

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXV - CUIABÁ Quarta-Feira, 17 de Junho de 2015 Nº 26556

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 4.043/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **MARISA CRISTINA NUNES RONDON** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Técnica I, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 04 de maio de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.044/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **HILÁRIO GARBIM** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe da 27ª Ciretran do Município de Pontes e Lacerda, do **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.045/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ISADORA GONÇALVES TABACCHI** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 12 de maio de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.046/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **CARLOS ANTONIO NAZÁRIO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe da 2ª Ciretran do Município de Rondonópolis, do **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Ribeiro Leite
Secretário de Estado de Segurança Pública	Mauro Zaque de Jesus
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Fazenda	Paulo Ricardo Brustolin da Silva
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação	Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Marco Aurélio Bertulio das Neves
Secretário Extraordinário do Gabinete de Comunicação, da Casa Civil	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado	Patryck de Araújo Ayala
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretário de Estado de Cultura, Esportes e Lazer	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária Extraord. do Gab. de Transparência e de Combate à Corrupção, da Casa Civil	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário Extraordinário do Gabinete de Governo, da Casa Civil	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário Extraordinário do Gabinete de Desenvolvimento Regional, da Casa Civil	Eduardo Alves de Moura
Secretário Extraordinário do Gabinete de Projetos Estratégicos, da Casa Civil	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



IOMAT

GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ATO Nº 4.047/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar BIANKA BORGES SAMPAIO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 03 de maio de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.048/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ADRIANA ALVES DE MELO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da **Casa Civil**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.049/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar HELKRITON MORAES PINTEL** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.050/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar PATRICIA KULESZA DE MATOS** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Chefe da 51ª Ciretran do Município de Campo Verde, do **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.051/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARCELO DA COSTA MARQUES** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Aquisições e Contratos, da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, a partir de 1º de maio de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.052/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar DILMA CONCEIÇÃO DE CAMARGO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.053/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ANTONIO SANTANA DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Ações Integradas de Cidadania, da **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.



CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.054/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ROSANNIA AUGUSTA DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, **da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 09 de junho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.



CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.055/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** JONATAS JOVINO PULQUÉRIO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador Financeiro, **da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 16 de junho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.



CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.056/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** MARIO DERMEVAL ARVECHIA DE RESENDE do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Corregedor Auxiliar, **da Polícia Judiciária Civil**, a partir de 19 de maio de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.



CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.057/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** JOSÉ EMILIO GADIOLI do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Delegado Regional de Pontes e Lacerda, **da Polícia Judiciária Civil**, a partir de 23 de abril de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.



CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.058/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** EDNEIA ADRIANA VIOLA do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Chefe da 11ª Ciretran do Município de Guiratinga, **do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.



CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.059/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** MÁRCIO SÁ DOS SANTOS do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Especial III, **da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 1º de maio de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.



CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.060/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **HELEN FARIAS FERREIRA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Indústria, da **Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 27 de maio de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.061/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **KÁTIA DAS DORES FERRAZ RIBEIRO DE MORAIS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir 20 de maio de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.062/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **LUIZ GUILHERME LACERDA SCOMPARIN** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Gestão de Contratos, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 31 de maio de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.063/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **ANA CLAUDIA DE ABREU BORGES CARVALHO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da **Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN**, a partir de 12 de maio de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.064/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **SILVANE RAMOS LOPES DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Acompanhamento da Execução das Políticas de Igualdade Racial, da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.065/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **CINTHIA CAMARGO DELGADO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Saúde e Segurança no Trabalho, da **Secretaria de Estado de Gestão**, a partir de 15 de abril de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.066/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **GILBERTO LEMES DO NASCIMENTO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento,

Nível DGA-8, de Gerente de Indicadores de Pessoal, da **Secretaria de Estado de Gestão**, a partir de 13 de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.067/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **MARIA DE FÁTIMA SANTANA SORATI** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da **Secretaria de Estado de Gestão**, a partir de 18 de maio de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.068/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **RAFAEL DA CRUZ ARAÚJO VIEIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Execução de Trânsito Leste, da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, a partir de 30 de abril de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

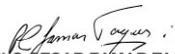
ATO Nº 4.069/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Fazenda - **SEFAZ**, a partir de 30 de abril de 2015.

HENRIQUE CARNAUBA GUERRA SANGREMAN LIMA - Gerente de Execução de Trânsito Oeste, Nível DGA-8;
GILSON WANDERLEY PREGELY - Gerente de Execução de Trânsito Sul, Nível DGA-8;
JOSÉ MAURÍCIO DE MATTOS - Gerente de Execução de Trânsito Norte, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.070/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ELIZA MARIA PINTO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Avaliação e Desenvolvimento da Gestão Escolar, da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, a partir de 13 de abril de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.071/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **PAULO GEOVANY LIBERAL** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional da Politec de Porto Alegre do Norte, da **Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, a partir de 15 de abril de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.072/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **FRANCISCO MORAIS DE OLIVEIRA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Criminalística de Rondonópolis, da **Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, a partir de 30 de abril de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

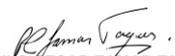
ATO Nº 4.073/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, **da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso**, a partir de 02 de maio de 2015.

ANGELO CASSIANO DE CAMARGO - Assistente Técnico II - função, Nível DGA-9;
CLOVIS MACHADO - Assistente Técnico II - função, Nível DGA-9;
DILSO SOUZA VIANA - Assistente Técnico II - função, Nível DGA-9;
EDINALDO FERREIRA ADORNO FILHO - Assistente Técnico II - função, Nível DGA-9;
SUEDER BATISTA DANTAS GABRIEL - Assistente Técnico II - função, Nível DGA-9;
VALDINEY BENTO RODRIGUES - Assistente Técnico II - função, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.074/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** ANDERSON GOMES AMARAL do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Leilão, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, a partir de 24 de abril de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.075/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, DANIELLE MOUTINHO DA COSTA TICIANELI do cargo em comissão de Direção

Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Aquisições, **da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 31 de maio de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

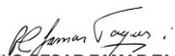
ATO Nº 4.076/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 08 de maio de 2015.

ROSELY ROSANGELA DOS REIS - Assistente Técnica II - função, da Superintendência de Inteligência, Nível DGA-9;
RAPHAEL MENEGUINI - Assistente Técnico II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.077/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, THAIS FERNANDA OLEGÁRIO DOS SANTOS do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, **da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 11 de junho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

***ATO Nº 4.032/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito em parte** o ato de exoneração nº3.952/2015 de RAFAELA DAMIANI do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, publicado

no D.O.E. de 12.06.15, à pág.26, da **Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014 - SECOPA**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de junho de 2015.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 16.06.15 à pg.15.

***ATO Nº 4.037/2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito em parte** o ato de exoneração nº3.917/2015 de **LIDIANA MARIA CUIABANO SOARES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, publicado no D.O.E.de 12.06.15, à pág.20, da **Secretaria de Estado de Segurança - SESP**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de junho de 2015.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 16.06.15 à pg.16.

ATO Nº 4.078/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito em parte** o ato de nomeação nº3.997/2015 de **PAULO ROBERTO FERREIRA JÚNIOR** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Técnico I, publicado no D.O.E.de 16.06.15, à pág.09, da **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.079/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GUILHERME HUBERTO SIMM** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Recepção e Protocolo, da **Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.080/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear HELKRITON MORAES PINTEL** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da **Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.081/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DILMA CONCEIÇÃO DE CAMARGO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da **Casa Civil**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.082/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SUMAYA MONTEIRO STEPHAN** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da **Casa Civil**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
 Governador do Estado em Exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.083/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ALESSANDRO MICHEL GOMES** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Chefe da 53ª Ciretran do Município de Nova Olimpia, do **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
 Governador do Estado em Exercício

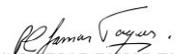

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.084/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ARLETE TEREZINHA BECKER** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Chefe da 52ª Ciretran do Município de Terra Nova do Norte, do **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
 Governador do Estado em Exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.085/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CARINA RIBEIRO TEIXEIRA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Chefe da 11ª Ciretran do Município de Guiratinga, do **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
 Governador do Estado em Exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.086/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CLAUDIO ROBERTO GARCIA DE FREITAS** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Chefe da 51ª Ciretran do Município de Campo Verde, do **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
 Governador do Estado em Exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.087/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EDMUNDO BATISTA TORRES** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Chefe da 13ª Ciretran do Município de Dom Aquino, do **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
 Governador do Estado em Exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

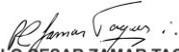
ATO Nº 4.088/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EMERSON FERNANDES DA SILVA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe da 27ª Ciretran do Município de Pontes e Lacerda, do Departamento Estadual de Trânsito - **DETRAN**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.



CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

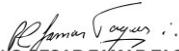
ATO Nº 4.089/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FELIPE FERNANDO BIGATON** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Chefe da 62ª Ciretran do Município de Aripuanã, do **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.



CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.090/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FLAVIO DE ALMEIDA MATOS** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Chefe da 32ª Ciretran do Município de Peixoto de Azevedo, do **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.



CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.091/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LEONILDO RODRIGUES DOS SANTOS** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Leilão, do **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir de 12 de maio de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.



CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

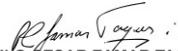
ATO Nº 4.092/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUIS EDUARDO FERREIRA FARIAS** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe da 2ª Ciretran do Município de Rondonópolis, do **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.



CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

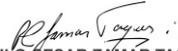
ATO Nº 4.093/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIA APARECIDA ANTUNES DE SOUZA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Chefe da 43ª Ciretran do Município de Jauru, do **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.



CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.094/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear NELSON CUSTODIO DE FARIA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Chefe da 48ª Ciretran do Município de Rio Branco, do **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.095/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ROBSON DE AZEVEDO FERREIRA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Chefe da 42ª Ciretran do Município de Comodoro, do **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.096/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ZILMAR BARBOSA MEDEIROS** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Chefe da 18ª Ciretran do Município de Jaciara, do **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.097/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ALDO SILVA DA COSTA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Corregedor Auxiliar, da **Polícia Judiciária Civil**, a partir de 20 de maio de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.098/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VITOR CHAB DOMINGUES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Delegado Regional de Pontes e Lacerda, da **Polícia Judiciária Civil**, a partir de 24 de abril de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.099/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Polícia Militar do Estado de Mato Grosso**, a partir de 02 de maio de 2015.

- LEONARDO BRUNO DA SILVA** - Assistente Técnico II - função, Nível DGA-9;
- WALDEMIR DE CARVALHO** - Assistente Técnico II - função, Nível DGA-9;
- EDER DIAS PRADO** - Assistente Técnico II - função, Nível DGA-9;
- WAGNER ANTONIO DELFINO** - Assistente Técnico II - função, Nível DGA-9;
- JESSÉ WILLIAN FORTUNATO DA SILVA** - Assistente Técnico II - função, Nível DGA-9;
- WAGNER COSTA E SILVA** - Assistente Técnico II - função, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.100/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear KAIRO DIEGO ARAÚJO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Criminalística de Rondonópolis, da **Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, a partir de 1º de maio de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº4.101/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CORGÉSIO RIBEIRO ALBUQUERQUE** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da **Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária - SEAF**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº4.102/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear NATHALIE INES DE CAMPOS RONDON** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº4.103/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RONAIR BATISTA MOREIRA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Avaliação e Desenvolvimento da Gestão Escolar, da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, a partir de 13 de abril de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº4.104/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Fazenda - **SEFAZ**, a partir de 1º de maio de 2015.

HENRIQUE CARNAUBA GUERRA SANGREMAN LIMA - Gerente de Execução de Trânsito Sul, Nível DGA-8;
GILSON WANDERLEY PREGELY - Gerente de Execução de Trânsito Leste, Nível DGA-8;
JOSÉ MAURÍCIO DE MATTOS - Gerente de Execução de Trânsito Oeste, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº4.105/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARCELO ALVES ALMEIDA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Execução de Trânsito Norte, da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, a partir de 1º de maio de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº4.106/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Gestão**, a partir de 16 de março de 2015.

GILBERTO LEMES DO NASCIMENTO - Coordenador de Monitoramento, Nível DGA-6;
JOMAIR ROBSON SILVA - Gerente de Indicadores de Pessoal, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº4.107/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Gestão**, a partir desta data.

HÉLEN RAÍNE ALVES DE OLIVEIRA - Assessora Técnica III, Nível DGA-6;
EDSON DA SILVA PIRES - Assessor Técnico III, Nível DGA-6;
PAULO HENRIQUE DE CAMPOS FIGUEIREDO - Assessor Técnico III, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº4.108/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Gestão**, a partir desta data.

MAILZA DA SILVA MARIANO MELLO - Assessora Técnica III, Nível DGA-6;
REINALDO RODRIGUES DE SOUZA - Assistente Técnico I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº4.109/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **SANDRA APARECIDA DONATI SILVÉRIO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Saúde e Segurança no Trabalho, **da Secretaria de Estado de Gestão**, a partir de 16 de abril de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício

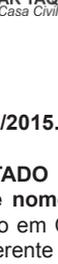

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº4.110/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **KÁTIA DAS DORES FERRAZ RIBEIRO DE MORAIS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, **da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir 12 de maio de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº4.111/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **LUCILENE ROSA MAGALHÃES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Acompanhamento da Execução das Políticas de Igualdade Racial, **da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício

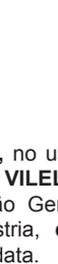

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº4.112/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **MÁRCIA CLEIA VILELA DOS SANTOS** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Indústria, **da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº4.113/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear PAULA RENATA RESENDE PESSOA SAFI** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº4.114/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RECHARLA HELLEBRANDT FONSECA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº4.115/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 11 de maio de 2015.

ANTONIA JANNYKELLY SILVA - Assistente Técnica II da Gerencia de Segurança Orgânica, Nível DGA-9;
ANTONIO PEREIRA DA SILVA - Assistente Técnico II da Gerencia de Inteligência, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº4.116/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear BIANKA BORGES SAMPAIO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Técnica I, **da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 04 de maio de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº4.117/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DANIELA FRATA DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Gestão de Contratos, **da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 1º de junho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº4.118/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GLAUCE RODRIGUES BORGES TEOBALDO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II - função da Gerência de Análise e Operações, **da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº4.119/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 14 de abril de 2015.

MAURO CEZAR GALVÃO MARQUES VALLIM - Assistente Técnico II da Gerencia de Segurança Orgânica, Nível DGA-9;
JERONIMO CUNHA BEZERRA - Assistente Técnico II da Gerencia de Segurança Orgânica, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº4.120/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MICHEL FERRONATO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II - função da Gerência de Inteligência, **da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 25 de maio de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº4.121/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear PRISCILLA GIMENEZ SIQUEIRA GONÇALVES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, **da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 19 de maio de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº4.122/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear WAGNER BARBARO MARCOSKI** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador Financeiro, **da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 17 de junho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº4.123/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LEONEL ALMEIDA MESQUITA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, **da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº4.124/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MÁRCIO RODRIGUES DA COSTA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Ações Integradas de Cidadania, **da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº4.125/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato de exoneração nº3.927/2015 de **RICARDO OLIVEIRA ALVES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente da Unidade Regional de Supervisão do Município de Rondonópolis, publicado no D.O.E. de 12.06.15, à pág.22, **do Instituto de defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº4.126/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito em parte** o ato de exoneração nº3.923/2015 de **JOAQUIM JURANDIR PRATT MORENO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Minas, publicado no D.O.E. de 12.06.15, à pág.21, **da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

SECRETARIAS**CGE****CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA Nº 11/2015/GS/CGE-MT**

Dispõe sobre cumprimento da jornada de trabalho, regulamentação do banco de horas e o funcionamento do sistema biométrico de frequência para os servidores efetivos, comissionados e estagiários da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso - CGE/MT.

O SECRETÁRIO-CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 550 de 27 de novembro de 2014, o Decreto nº 322 de 14 de abril de 2003, o Decreto nº 2.129, de 11 de dezembro de 2003 e o Decreto nº 9, de 13 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Seção I
Do cumprimento da jornada de trabalho

Art. 1º O horário de funcionamento do expediente na Controladoria Geral do Estado é das 08 às 18 horas, a ser cumprido de segunda a sexta-feira, com intervalo de 02 horas para refeição.

Parágrafo único. A abertura e fechamento do órgão ocorrerão respectivamente às 07h30min e 18h30min.

Art. 2º A jornada diária de trabalho dos servidores efetivos e comissionados poderá ser excepcionalmente flexibilizada a pedido ou por necessidade do serviço, sem prejuízo da carga diária de 08 (oito) horas e respeitado o intervalo mínimo de 01 (uma) hora para refeição.

§1º A flexibilização da jornada de trabalho, a pedido do servidor, deverá ser formalizada pelo interessado por meio de Comunicação Interna, acompanhada de justificativa e ciência da chefia imediata, e encaminhada para aprovação do Secretário-Controlador Geral do Estado.

§2º Quando a flexibilização da jornada de trabalho ocorrer por necessidade do serviço, o Secretário-Controlador Geral do Estado encaminhará Comunicação Interna para ciência da chefia imediata e arquivamento pela Gerência de Gestão de Pessoas.

§3º Os eventuais atrasos e saídas antecipadas inferiores a 30 (trinta) minutos deverão ser compensados no mesmo mês, respeitada a carga horária mensal, ou no mês subsequente, se ocorrerem na última semana, desde que respeitados o intervalo mínimo de 01 hora para alimentação e os horários de abertura e fechamento do órgão.

§4º Os eventuais atrasos e saídas antecipadas superiores a 30 (trinta) minutos e as faltas somente poderão ser compensados, na forma do artigo anterior, com autorização da chefia imediata, sendo vedada a compensação em período de gozo de férias.

§5º O descumprimento dos §§ 3º e 4º ocasionarão o desconto automático em folha de pagamento pela Gerência de Gestão de Pessoas, na forma da lei.

Art. 3º Os servidores ocupantes de cargo em comissão dos níveis DGA1 e DGA2 (Secretário e Secretário Adjunto) são dispensados do controle biométrico de frequência, mas deverão informar as ocorrências mensais de afastamentos legais (licenças, férias etc.).

Art. 4º Os estagiários seguirão as regras estabelecidas na Legislação do Estágio e Termo de Compromisso, que estabelece horário variável limitado a 06 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais.

Art. 5º São responsabilidades do servidor efetivo, comissionado e estagiário:

- I - registrar, por meio biométrico, sua entrada e saída diária na Controladoria Geral do Estado;
- II - apresentar à chefia imediata as eventuais justificativas de atrasos, ausências ou saídas antecipadas, para fins de avaliação com vistas ao

abono ou a compensação, se for o caso, que deverá ser encaminhada, após aprovação do Secretário Adjunto ou do Secretário-Controlador Geral do Estado, imediatamente à Gerência de Gestão de Pessoas;

III - assinar, mensalmente, o Relatório de Frequência, que conterà todos os registros no sistema, anexando os documentos que justifiquem eventuais ausências e atrasos amparados pela legislação;

IV - devolver o Relatório de Frequência a Gerência de Gestão de Pessoas impreterivelmente até o dia 5 do mês subsequente, devidamente assinado pelo servidor e chefe imediato;

V - conservar o Crachá Funcional e tê-lo sempre presente durante a sua jornada de trabalho.

Art. 6º É expressamente proibido ao servidor efetivo, comissionado e estagiário ausentar-se do local de trabalho, após o registro do ponto de entrada, sem autorização da sua chefia imediata;

Art. 7º São responsabilidades da chefia imediata:

- I - orientar os servidores para o fiel cumprimento do disposto nesta Portaria;
- II - controlar a frequência dos servidores subordinados e estabelecer a forma de compensação das horas não trabalhadas ou das horas extras, na forma do art. 9º;
- III - conferir os relatórios de frequência dos servidores subordinados, registrando as ocorrências de ausências, e se for o caso, os documentos que as justifiquem, respeitando o prazo estabelecido no inciso V do art. 5;

Art. 8º São responsabilidades da Gerência de Gestão de Pessoas:

- I - cadastrar e excluir os servidores no Sistema Biométrico de Controle de Frequência;
- II - conferir e manter os Relatórios de Frequência sob sua guarda, com vistas às auditorias internas ou externas;
- III - verificar mensalmente as informações de faltas para desconto em folha de pagamento.

Seção II**Das horas extraordinárias e banco de horas**

Art. 9º O banco de horas é o mecanismo de compensação das horas excedentes feitas pela necessidade do serviço, força maior, serviços inadiáveis ou relevante interesse público e mediante autorização prévia da chefia imediata.

§1º Os serviços extraordinários deverão ser compensados em até 90 (noventa) dias do mês subsequente a data do ocorrido, mediante autorização expressa da chefia imediata, que observará a necessidade do serviço e a oportunidade do servidor, sem prejuízo das atividades normais da unidade.

§2º No caso da impossibilidade de compensação no prazo fixado no §1º, em razão de afastamentos ou licenças, na forma dos arts. 97 e 102 da Lei Complementar nº 04 de 1990, as respectivas compensações ocorrerão no mês subsequente à data de retorno do servidor às atividades.

§3º Em nenhuma hipótese haverá pagamento pelas horas extraordinárias.

Seção III**Do sistema biométrico de controle de frequência**

Art. 10 Fica instituído o Sistema Biométrico de Frequência como instrumento gerencial informatizado para controle da frequência, assiduidade e pontualidade dos servidores do Órgão.

Art. 11 O Gerenciamento do Sistema Biométrico de Frequência é de competência da Gerência de Gestão de Pessoas da Coordenadoria de Administração Sistêmica.

Art. 12 O cadastramento do servidor no sistema dar-se-á mediante habilitação de seu cadastro na Gerência de Gestão de Pessoas onde serão coletados os dados necessários e fornecidos os documentos e informações que seguem:

- I - o primeiro Crachá Funcional será fornecido gratuitamente a todos os servidores, que ficarão responsáveis pela sua guarda e conservação, sendo seu uso de caráter pessoal e intransferível.
- II - em caso de inutilização do Crachá por danos decorrentes de utilização inadequada, má conservação, extravio ou perda, deverá o servidor comunicar imediatamente a Gerência de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis.
- III - a confecção da segunda via do citado Crachá, nos casos previstos

no inciso anterior, implicará no ressarcimento do seu custo, sendo de responsabilidade do servidor.

IV - incorrerá nas penalidades previstas na legislação vigente pertinente ao caso, o servidor que utilizar o Crachá de forma e para fins diversos dos previstos nesta Portaria.

V - o servidor, quando desligado do Órgão, deverá efetuar a devolução do Crachá na Gerência de Gestão de Pessoas, sob pena de ter o pagamento de sua verba rescisória suspenso.

Art. 13 Os servidores deverão registrar diariamente a sua frequência por meio biométrico no equipamento coletor de dados localizado na Controladoria Geral do Estado, inclusive quando da realização dos trabalhos em sábados, domingos e feriados, na forma do art. 6º.

§1º Para os servidores que realizam trabalhos externos, o abono das faltas será feito mediante Comunicação Interna, contendo cronograma com data, localidade e trabalhos realizados, e/ou relatório de viagem, aprovada pela chefia imediata e respectiva Secretaria Adjunta, com encaminhamento para a Gerência de Gestão de Pessoas.

§2º Na indisponibilidade momentânea do Sistema Biométrico de Controle de Frequência, o registro deverá ser feito de forma manual, acompanhado de justificativa.

Art. 14 Ficam revogadas as Portarias nºs 09 de 18 de junho de 2014, e 10 de 08 de junho de 2015.

Art. 15 Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de junho de 2015.

Expedida, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 17 de junho de 2015.

CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário-Controlador Geral do Estado
(original assinada)

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2015/SEGES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nos 589200/2014 e 664845/2014, resolve conceder a **CLÓVIS HENRIQUE MENDES DA SILVA**, Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº 95660/3, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, **Licença para o Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Servidores Penitenciários do Estado de Mato Grosso**, pelo período de **22 de novembro de 2014 a 20 de agosto de 2017**, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de junho de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 848/2015/SEGES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 106178/2011, resolve, *para fins de regularização*, conceder ao servidor **DEJAMIR DE SOUZA SOARES**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 125572/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, **Licença para o Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Profissionais de Enfermagem de Mato Grosso - SINPEN-MT** pelo período de **01 de Janeiro de 2011 a 13 de Dezembro de 2015**, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de junho de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 973/2015/SEGES

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **556259/2014**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº **698/2015/SEGES**, de 06.04.2015, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão vitalícia a Sra. **Marta de Oliveira Hurtado**, RG nº. 0308553-8/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... e fundamentado no Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, bem como os Arts. 85, 87, inciso I, alínea "a", § 1º, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005..."

LEIA-SE:

"... e fundamentado no Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, bem como nos Arts. 85, 87, inciso I, alínea "a", § 1º, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, c/c as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014..."

Cuiabá-MT, 17 de junho de 2015.


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO Nº 974/2015/SEGES

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **666079/2014**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº **693/2015/SEGES**, de 02.04.2015, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão temporária ao menor **Celso Araújo dos Santos Júnior**, representado legalmente pela Sra. **Eliane dos Santos Pereira**, RG nº 1857154-9 SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... e fundamentado no Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, bem como nos Arts. 85, 87, inciso II, alínea "a", § 4º, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005..."

LEIA-SE:

"... e fundamentado no Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, bem como nos Arts. 85, 87, inciso II, alínea "a", § 4º, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, c/c as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014..."

Cuiabá-MT, 17 de junho de 2015.


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

Ato Administrativo Nº 1072/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, resolvem Enquadrar Definitivamente os servidores públicos constantes no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50 de 01.10.1998, passando a perceber de acordo com a tabela de subsídios de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, da

carreira dos Profissionais da Educação Básica, conforme classes e níveis correspondentes às habilitações e ao tempo de serviço, a partir das respectivas datas constantes nos anexos.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 15 de Junho de 2015.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	NÍVEL	A PARTIR
ELIETE SANTOS DA SILVA	69189005104	101189	2	A	2	29/04/2015

EXTRATO DO CONTRATO nº 001/2015/SEGES, DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAS DE CONSUMO COPA/COZINHA.

PARTES: Secretaria de Estado de Gestão e Distribuidora de Alimentos Rio Branco LTDA.

OBJETO: Aquisição de material de consumo de Copa/Cozinha, Copos Descartáveis, para atender a demanda desta Secretaria de Estado de Gestão.

DA REVISÃO DE PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS PRODUTOS:

2.1. Os preços, as quantidades e as especificações dos itens registrados neste contrato, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE ÚNICO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
01	COPO DESCARTÁVEL, EM POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180 ML, COM 25 PACOTES, EMBALADOS EM MANGAS/PACOTES COM 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE ESTAR PROTEGIDA COM SACOS PLÁSTICOS EM MANGA INVIOLÁVEL E DEVERÁ ATENDER NORMAS DA ABNT, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CERTIFICADO E REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO 25 PACOTES DE 100 UNIDADES.	CX	280	R\$ 50,97	R\$ 14.271,60

VALOR TOTAL DE: R\$ 14.271,60 (Quatorze mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: oriundo do Pregão N° 041/2014/SAD, Ata de Registro de Preços n.º 029/2014, considerando a autorização para aquisição do objeto de que trata o processo n.º 76417/2015, que será regido pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente CONTRATO vigorará por 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura, observando o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado, desde que verificado as hipóteses previstas no § 1º do art. 57 nos termos da Lei n.º 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/ Entidade	UO	Projeto/ Atividade	Fonte	Elemento De Despesa	Quantidade	Valor
SAD	11.101	2007	100	3390.30	162 CAIXAS	R\$ 8.257,14
FUNDESP	11.601	2007	240	3390.30	118 CAIXAS	R\$ 6.014,46

Nota de empenho: 11101.0001.15.000115-3 R\$ 8.257,14

VALOR TOTAL DE: R\$ 14.271,60 (Quatorze mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

DO FORO: Fica eleito o foro da cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, como sendo competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução deste contrato.

Cuiabá - MT, 29 de Maio de 2015.

Julio Cezar Modesto dos Santos

Secretário de Estado de Gestão

Helio Santos Borba

Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO nº 002/2015/SEGES.

PARTES: Secretaria de Estado de Gestão e Ralhid Akel - ME.

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios. Materiais de utensílios domésticos de Copa/Cozinha, Alimentação Oral e Enteral e produtos estocáveis para atender as necessidade da Secretaria de Estado de Gestão.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: considerando a autorização para aquisição do objeto de que trata o processo n.º 77962/2015, Pregão n.º 033/2014/SEGES, Ata de Registro de Preços n.º 038/2014/SEGES, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e, supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado.

DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

2.1. As descrições dos produtos, dos quantitativos, e os preços encontram-se abaixo descrito:

LOTE 11					
Item	Especificação	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM A VÁCUO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABCI. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PRA ALIMENTOS - CNNPA. PACOTE DE 500G. PACOTE.	Pt.	5.040	R\$ 7,73	R\$ 38.959,20
TOTAL: R\$ 38.959,20 (Trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)					

A CONTRATANTE pagará a **CONTRATADA**, pelos produtos acima, o valor total de R\$ 38.959,20.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de (06) seis meses, podendo ser prorrogado, se for o caso, na forma prevista no artigo 57, parágrafo primeiro da lei 8.666/93

e alterações posteriores. Quando se fizer necessária a prorrogação de vigência, esta será formalizada mediante celebração de Termo de Aditivo do contratante em tela.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	UO	Projeto Atividade	Fonte	Elemento de Despesa	Quantidade
SEGES	11.101	2007	100	3390.30	2.520 pacotes
FUNDESP	11.601	2007	240	3390.30	2.520 pacotes

Nota de empenho: 11601.0001.15.000055-1 R\$ 19.479,60

Nota de empenho: 11101.0001.15.000157-9 R\$ 19.479,60

DO FORO: Fica eleito o foro da cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, como sendo competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução deste contrato.

Cuiabá - MT, 22 de Maio de 2015.

Julio Cezar Modesto dos Santos

Secretário de Estado de Gestão

Weverton Junior Barbosa

Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO nº 003/2015/SEGES

PARTES: Secretaria de Estado de Gestão e Ararauna Turismo Ecológico LTDA-ME.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada e autorizada no **Agenciamento e Fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de auto-agendamento (self-booking)**, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Gestão, conforme condições e especificações constantes neste contrato, no edital e seus anexos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: considerando a autorização para aquisição do objeto de que trata o processo nº. 114058/2015, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** N° 028/2014/SAD, Pregão n.º 052/2014/SAD, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei n.º. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado.

prepostos.

DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES E PREÇO DOS PRODUTOS:

3.1. As especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários estão registrados neste Contrato, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE 1			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADA
01	SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA ATENDER OS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO DE MATO GROSSO, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS. UNIDADE.	UN	R\$ 25.000,00
VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO		R\$ 25.000,00	

Nota de Empenho: 11601.0001.15.000061-4 - R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de (06) seis meses, contados a partir da data da sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	UO	Projeto Atividade	Fonte	Elemento de Despesa	Quantidade
SEGES	11.101	2007	100	3390.33	R\$ 13.000,00
FUNDESP	11.601	2007	240	3390.33	R\$ 8.000,00
FUNPREV	11.602	2007	250	3390.33	R\$ 4.000,00

Nota de empenho: 11601.0001.15.000061-4 R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DO FORO: Fica eleito o foro da cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, como sendo competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução deste contrato.

Julio Cezar Modesto dos Santos

Secretário de Estado de Gestão

Selmo Rodrigues de Moraes

Representante Legal

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2013 PARTES: Secretaria de Estado de GESTÃO e ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a data de pagamento original do referido contrato para o dia 17 de cada mês, data esta, fixada conforme o Decreto n.º 11 de 27 de janeiro de 2015, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal do contratante.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo de Aditamento no Decreto n.º 11 de 27 de janeiro de 2015, processo 112720/2015.

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, a **CONTRATANTE**, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS Secretário de Estado de Gestão CONTRATANTE	LENIL KAZUHIRO MORIBE Representante Legal CONTRATADO
---------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------

PORTARIA N.º 007/2015/SAS-SEGES-MT

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor dos contratos abaixo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual por designação da Portaria nº 52/GAB/SAD de 04 de outubro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, parcialmente, a Portaria n.º 002/2015/SAS-SEGES-MT, designando os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos da Secretaria de Estado de Gestão, abaixo discriminados:

Contratado	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
034/2012 Stelmat Teleinformatica Ltda CNPJ: 00.950.386/0001-00	serviços de gerenciamento e manutenção corretiva e preventiva, instalação fim-a-fim, nas centrais telefônicas	Marina Evangelista de Assunção- Coordenadora de Serviços/SPS	Bainca Miccolis Guimarães- Gerente de Serviços de Telefonia /SPS

031/2014 Link Data Informática e Serviços S.A. CNPJ: 24.936.973/0001-03014	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico e operacional, manutenção e treinamento no Sistema Integrado de Gestão de Patrimônio - SIGPAT	Paulo Roberto Bezerra - Analista Administrativo	Maycon Machado - Analista Administrativo
-------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------	------------------------------------------

Art. 2º Compete ao Fiscal do Contrato:

- I - ler minuciosamente o contrato, conhecer o objeto e todos os serviços descritos no termo de referência e seus apensos e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- II - esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando ao Gestor do Contrato problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- III - realizar a medição dos serviços ou atestar a sua realização;
- IV - receber e encaminhar as faturas ao Gestor do Contrato para pagamento, devidamente atestadas, observando se a Nota Fiscal/fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- V - quando for o caso, ao receber a Nota Fiscal/fatura, devidamente protocolada, verificar a planilha de frequência dos empregados da contratada, o pagamento de seguro contra riscos de acidentes de trabalho e os documentos de regularidade fiscal, quais sejam, as guias de recolhimento do FGTS e INSS, certificando-se de que todos os empregados designados para a execução dos serviços estão regularizados.
- VI - atestar as respectivas Notas Fiscais/fatura e encaminhar à Coordenadoria de Aquisições e Contratos da Superintendência de Administração Sistemática, que dará destino ao seu setor responsável;
- VII - encaminhar por escrito, ao Gestor do Contrato, as questões relativas:
- à prorrogação de contrato, que deve ser providenciada antes de seu término, congregando as justificativas competentes;
 - à comunicação para abertura de nova licitação, se necessário;
 - ao pagamento de faturas dentro do prazo;
 - à comunicação sobre quaisquer problemas detectados na prestação do serviço, que tenham implicações no pagamento;
- VIII - emitir parecer fundamentado e conclusivo, sobre necessidade de alteração contratual e solicitar emissão de Termo Aditivo;
- IX - fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- X - antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual;
- XI - verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pelo Gestor do Contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- XII - quando notificar a contratada, sempre o fazer por escrito, com prova de recebimento da notificação;
- XIII - comunicar ao Gestor do Contrato, por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrem desconformes com o edital ou contrato e com a lei;
- XIV - se couber, manter atualizada a relação nominal dos empregados designados para execução dos serviços;
- XV - exigir somente o que for previsto no contrato.
- XVI - atentar-se para as alterações de interesse da Contratada que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas;
- XVII - elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;
- XVIII - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;
- XIX - propor ao Gestor do Contrato a aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais e instruções ou ordens da Fiscalização;
- XX - determinar o afastamento do preposto ou de qualquer empregado da Contratada, desde que constate a inoperância, o desleixo, a incapacidade ou atos desabonadores, procedendo da mesma forma em relação ao preposto ou empregados de eventuais subcontratadas;
- XXI - só permitir a subcontratação autorizada no Contrato;
- XXII - não emitir ordem diretamente aos empregados da Contratada (art. 68 da Lei nº 8.666/1993), reportando-se aos mesmos sempre por intermédio dos prepostos e/ou responsáveis por ela indicados;
- XXIII - reunir, após o cumprimento do contrato, os documentos pertinentes ao serviço e encaminhá-los à Coordenadoria de Aquisições e Contratos, a fim de que sejam arquivados para eventuais consultas;
- XXIV - procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas.

Art. 3º Compete ao Gestor do Contrato o desempenho dos procedimentos administrativos que envolvem a supervisão e a intervenção na execução do contrato, para garantir a observância das cláusulas contratuais e a perfeita realização do objeto, considerando os aspectos técnicos levantados durante a fiscalização, incluindo a qualidade dos itens fornecidos, o cronograma de execução, entre outros.

§ 1º O gestor do contrato é responsável por atividades relativas aos:

- acompanhamentos dos pagamentos;
- controle de documentação da contratada;
- controle dos prazos de vigência e necessidade de prorrogação;
- análise de pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, com prévia manifestação para posterior decisão da autoridade competente;
- adoção de medidas para a aplicação de sanções e rescisão, com a recomendação cabível à autoridade competente;

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do gestor do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de junho de 2015.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS Secretário de Estado de Gestão

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital, ficam notificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) pessoalmente na agência fazendária de seu domicílio tributário ou por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) os primeiros números da Intimação relacionados abaixo, seguidos da expressão "/33776/2015"; 2) o número do CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (solicitar pelo e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, será enviado somente ao e-mail da pessoa física cadastrada na SEFAZ-MT); primeiros Nº da Intimação, Nome do Contribuinte:

348709, Miguel de Moraes Zucato; 349639, Andrea Altina Fantini Duarte da Conceicao; 348086, Sergio Mario Linck; 348578, Andre de Moraes Zucato; 348122, Claides Lazaretti Masutti; 348200, Jose Donha Garcia; 348197, Osvaldo Simionatto; 348439, Monica Cristina Rodrigo do Vale; 349111, Michelle Fascini Xavier; 349546, Arlei Ivete Neumann; 348551, Clovis Rodrigues do Vale Junior; 348910, Gina Luz Borges Bezerra; 348589, Carlos Roberto Barboza; 348110, Dirce Simioni Bihl; 348300, Odila Puntel; 348337, Jandira Terezinha Puntel Broetto; 348199, Sandra Maria Cicero Oger Mendonca Garcia; 348671, Sandro Tadeu Zuchetto Ramos; 348330, Edson David Marques da Silva; 349405, Wilcy Martins Monteiro; 348598, Catarina Zanini Locatelli; 349463, Neuclair Jose Perin; 348309, Sadi Pazini; 349280, Sabriny Maggi Pissollo; 348998, Rosana Maria Biazotto; 349416, Elena Marina Erbert; 348465, Darley Carlos Goncalves Gallo; 348192, Pedro Paulo Mattar; 348221, Regina Zampieri Salomao; 349273, Eduardo Tatesuzi de Sousa; 348305, Ilson de Almeida Moraes; 349275, Margareth Moreira do Nascimento; 348114, Juliano Antonio Ribeiro; 348641, Joao Staniszewski; 348105, Paulo Pitaluga Costa E Silva; 348375, Lourival Donizete Souto; 348374, Demival Joaquim Souto; 349326, Ricardo Marques Pimentel; 349636, Camila Silva Azambuja; 349250, Mailam Cesar de Costa Cozer; 348135, Aparecido Roberto Goncalves; 348296, Jeronimo Kardec Correa da Silva; 348415, Venceslau Botelho de Campos; 348198, Cleusa Cirlei Tanganeli Loli; 348991, Rogerio Luz Borges Leal; 349089, Patricia Eliane Vitali; 348174, Solange de Fatima Novo; 348146, Enezio Mariano da Costa; 348150, Jose Antonio Scramin; 348312, Jose Nunes da Silva; 348820, Leticia Andrade Bockhorny; 348719, Maristela Rocha Martins Ventura; 348396, Wilson Antonio Nodari; 349638, Leandra Pascua de Freitas; 348677, Denise Costa Santos Borralho; 348538, Sergio Antonio Delavy; 348170, Fabio Zanardi; 349274, Delvira de Carvalho Ferreira; 349427, Paulo

Tsuyoshi Takahashi; 348490, Jonir Francisco Coelho; 348265, Jose Luiz da Conceicao Coelho; 348201, Paulo Joel de Moura; 348579, Thiago Duque Gripp; 349620, Matheus Jacob Barreto; 349261, Rafael Colichio; 348083, Lino Zeno Piccoli; 348841, Edilson de Souza Santos; 348127, Jefferson Luiz Casteli; 348099, Jose Carlos Siqueira de Carvalho; 348149, Cleber Jose Silva E Dias; 348176, Gilmar Rocha; 348510, Lieze Auxiliadora de Barros Lima; 348246, Roberto Tadeu Vaz Curvo; 348328, Cleito dos Santos Gusthmann; 348512, Circa Rocha; 348585, Maurilio Eduardo Simoes Camargo; 348614, Fabiana Fosqueira; 348661, Fagner Luiz de Costa Cozer; 348753, Evandro Jose Heck; 348116, Jose Antonio Rosolen; 348664, Marcos Rogerio Janguas Pina; 348147, Ricardo Marcio Zeferino; 349357, Linalia Aparecida Lima; 349212, Raquel de Moraes Graffin; 348295, Lizia Fanaia de Vasconcelos; 348187, Carlos Alberto de Vasconcelos; 348293, Maria de Fatima Costa Sampaio; 348555, Sandra Uhre Zeferino; 349095, Lori Angler Cavalheiro; 349412, Vanderlei Antunes Maciel; 348129, Carlos Antonio Stasczak; 349435, Priscila Goncalves de Arruda; 348101, Cleber Vieira Costa; 348227, Eliza Vera Carvalho Lima; 348313, Milton Roberto Driemeyer; 349464, Rui Araujo Cabral; 348205, Constantina Cruz Maciel; 349349, Nubia Vieira da Silva; 349609, Nelcy Monteiro da Silva; 349329, Andrea de Souza Machado; 349294, Leandro da Silva Cardoso; 349632, Heina Selma Tocantins; 349032, Januaria Dorileo; 349012, Antonio Alves Moreira; 348379, Sergio Albino Valiati; 348145, Amauri Manera; 348216, Arino Vidal Satler; 348765, Wagner Augusto Ribeiro Correa; 349390, Zeferino Pierезan Sobrinho; 348992, Sonia Regina Andrade; 349591, Ulisses Guimaraes Zica; 349170, Graciela Haydee Barbero; 348113, Julieta Ferreira de Carvalho; 348471, Katia Cristine de Arruda Mattos; 348685, Elma Noemy Marcantonio Kern; 349049, Jones Antonio Souza; 348325, Claudio Renato Maldaner; 348190, Nelson Parmigiani; 349548, Nicolas da Silva Zanchet; 348362, Jose Geraldo Nonino; 348603, Ironita Machado Tumelero; 348333, Marcia Pulcherio Cespedes Ramos; 348249, Mauricio Melo de Meneses; 349220, Emerson Reck; 348942, Emilio Cezar Blanco Teles; 348213, Daniel Pereira da Costa; 349625, Geraldo de Andrade Carvalho Neto; 348553, Wanderley Antonio Raddi; 348202, Jose Euripedes Leao; 348351, Julio Maria de Freitas; 348530, Ana Maria de Jesus; 349172, Marcelo Nicaretta; 348539, Leyde da Costa Vuolo; 349545, Alexandre Augusto Pessoa Chaves; 349450, Sandra Sebold; 348260, Fatima Jassin Mahfouz; 348219, Silvio Novaes Assuncao; 348148, Ademar Rodrigues; 349328, Sabrina Hungria de Macedo; 349623, Leila Lopes; 349318, Hitler Sansao Sobrinho; 348323, Lauro Tarcisio Prestes de Oliveira; 348643, Armando Masatomo Takamori; 348096, Ivanio Dall Agnol; 348859, Mirtes Gisella Biacchi Belle; 348517, Sandra Conceicao Moura Arruda; 348193, Maria do Carmo da Silva dos Santos; 349362, Raphael Stefan Wada E Silva; 349628, Marcelo Ladeia; 348194, Eduardo de Souza Pereira Lima Filho; 348142, Veronica Brendler; 348243, Orlando Vieira de Figueiredo Silva; 348237, Juventino Oliveira de Andrade; 348220, Antonio Hubner; 348289, Humberto Abdulahad; 348430, Shitiro Umimoto; 348751, Ary Dantas de Medeiros; 348933, Dirlene Ines Vuaden; 349127, Joyce Cristhina Santos Maciel da Cunha; 348686, Marcos Caleffi; 348554, Jorge Fagundes Ferreira; 349419, Edilce Carneiro de Oliveira dos Santos; 348489, Ronaldo Miotto; 348609, Marcia Gisele de Azevedo Francisco; 348238, Christiano Ribeiro Braga; 348252, Marili Dal Pra Lanzarin; 348143, Cesar Augusto Burttet; 348093, Edilio Wiler Peres; 348827, Nilda Mariano da Silva Ortega; 348261, Maurilio de Siqueira; 349440, Ingrid Thoma; 349030, Janaina Rufino dos Santos; 349164, Silvana Campos Lacerda; 348649, Morgana Giacomelli; 348256, Nelso Stedile; 348501, Luzia Kriger; 349586, Felipe Marques Garbugio; 349637, Alayr Borges Stephan; 349166, Ana Maria Bruno Raffa; 348156, Henrique Marcos Piccini; 349635, Victoria Olders Vidal; 349633, Cassiano Ribas; 348851, Jandira Santos Rigo; 348089, Clodoveu Franciosi; 348605, Neide Gimenez Pinheiro; 348172, Cibele Marcia Rodrigues; 348212, Eloi Ernesto Rabuske; 348592, Francisca Neta Nunes; 348473, Valdonice Rosa Ferreira; 349010, Gilmar Alves de Paula; 348595, Giselle Araujo Santos; 348178, Denise Jorge Machado; 349566, Leonizia Gama Firmo; 349353, Fabio Teixeira Sanches; 349626, Geraldo Joaquim da Silva Filho; 349627, Antonio Correia Lima; 348275, Pedro Rodrigues Lopes; 348887, Shaiana Hattje; 348550, Francisco de Sales Henriques; 348503, Aurisbela Ferreira Gomes; 348321, Jose Stephan Neto; 349629, Ivanildo dos Santos Costa; 349504, Angelica Satsuki Kimura; 348837, Lafaiete Gomes Pinto Neto; 348767, Sergio Kuzniewski; 349336, Fabio Sabatine Bock; 349438, Felipe Barbosa Barros Zillo; 348121, Lutero Siqueira da Silva; 348928, Ana Luiza Caramori de Lemos; 349077, Evandro Jose de Carvalho; 349531, Celia Danelichen; 348307, Mateus Slaviero; 349602, Carmen Silvia Ballerini; 348525, Gennady Kuznetsov; 348747, Jose Elias Peres; 348272, Arnildo Krampe; 348385, Jorge Gabe; 349472, Marcio Portes da Silva; 348496, Bardou Christophe Daniel Denis; 348970, Lusia Fantin Ruvio; 348668, Paola Cristina Rios Pereira Fernandes; 349183, Miguel Julio Martins; 348290, Ildo Dunck; 348269, Anizia Maria Brito Fortaleza; 349381, Lenir Rosa; 348123, Alexandre Silveira Rodrigues; 348218, Dirson Hoff; 348916, Katia Zulmira de Figueredo Mosquem; 349187, Diego Baraldi de Lima; 348171, Carolina Angelica Karlinski.

AGENFAS

AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

CAMPO VERDE

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Declaramos para todos os fins que o (s) contribuinte (s) abaixo optou pelo diferimento conforme Portaria 079/2000. Nome: Algemir Tonello, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.233.370-8 Servidor: Erli Aparecida Silva Souza - Matrícula: 488270014 - Campo Verde, 17 de Junho de 2015.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 090/2015: ANALIA DA COSTA SOBRINHO CPF: 651.979.921-15. PROCESSO Nº 657246/2014. O Poço Tubular será construído no Sítio Santa Cruz - Zona Rural, município de Nova Marilândia/MT. O uso da água será para fins de avicultura. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 PT Lat. 14°20'41,54" e Long. 57°02'52,92". A Profundidade pretendida do poço é de 70 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora deverá ser a Marcelo Rodrigues Schimidt & Cia Ltda e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção é a Sra. Débora Perozzo, CREA: 1201163730. Essa autorização vigorará até **15 de Dezembro de 2015** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 091/2015: AMPER - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 05.578.164/0001-14. PROCESSO Nº 284295/2015. O Poço Tubular será construído no loteamento Jardim das Oliveiras, Quadra 08, Lote 25 - Parque Atalaia, município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins de doméstico. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 PT Lat. 15°39'44,90" e Long. 56°03'39,09". A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora deverá ser a Hecoservice Construções e Saneamento limitada e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção é o Sr. Jose Roberto Ribeiro, CREA: 1604179961. Essa autorização vigorará até **16 de Dezembro de 2015** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA torna público que o seguinte usuário **requereu a Outorga de Uso da Água Subterrânea**:

SILVESTRE KARNOSKI. CPF: 283.929.819-87. PROCESSO nº 316177/2014. Município: Nova Mutum/MT. Finalidade de uso: avicultura. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: PT 13°50'07,1" S e 55°44'39,3" W; Profundidade do poço(m): 48 m, Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: **7,0 m³/h - 2,5 h/dia**.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI nº. 72/COSER/SUIMIS/SEMA/2015, da Coordenadoria de Serviços e cancelar a LO nº 308741/2014, referente ao processo nº 718232/2013, devido à alteração da razão social.

Cuiabá, 16 de junho de 2015.

André Luís Torres Baby
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços

SEMA/ MT

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI nº. 70/COSER/SUIMIS/SEMA/2015, da Coordenadoria de Serviços e cancelar a LO nº 308462/2014, referente ao processo nº 149250/2006, devido à alteração da razão social.

Cuiabá, 16 de junho de 2015.

André Luís Torres Baby
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 17 de Junho de 2015.

ANA LUIZA ÁVILA PETERLINI DE SOUZA
Secretária de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município	
635932/2013	LO nº 311425/2015	Sidney de Oliveira Campos	Extração e beneficiamento de areia	Araputanga/MT	CMIN
481607/2014	LI nº 65196/2015	Edelo Marcelo Ferrari	Loteamento urbano - Parque dos Ipês	Brasnorte/MT	CIE
465268/2014	LO nº 311430/2015	Coop. De Pequenos Mineradores de Ouro e Pedras Preciosas de Alta Floresta	Exploração de minério Aurífero	Novo Mundo/MT	CMIN
508350/2014	LO nº 311424/2015	Cooperativa de Garimpeiros do vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Matupá/MT	CMIN
136816/2013	LP nº 306494/2015	Luiz Alves Carneiro	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas	Paranatinga/MT	CGRS
381614/2014	LP nº 306502/2015 LI nº 65201/2015	Prefeitura Municipal de Guiratinga	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais	Guiratinga/MT	CIE
564575/2014	LP nº 306500/2015 LI nº 65199/2015	Nelson Luiz Piccoli	Obras de irrigação	Vera/MT	CAAP
70314/2015	LP nº 306497/2015	Almira Spalenza Facheti	Criação de peixes	Lambari D'Oeste/MT	CAAP
564620/2014	LP nº 306499/2015	Nelson Pelle	Obras de irrigação	Lucas do Rio Verde/MT	CAAP
68922/2010	LO nº 311437/2015	Adhemar Lourenço	Criação de peixes	Carlinda/MT	CAAP
718232/2013	LO nº 311435/2015	Auto Posto Sama Ltda	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Várzea Grande/MT	COSER
596710/2014	LO nº 311419/2015	J. Emerson Leandro Masson - ME	Extração e beneficiamento de argila	Porto Alegre do Norte/MT	CMIN
286549/2006	LO nº 311432/2015	Posto Bom Fim Ltda	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Jaciara/MT	COSER
117753/2005	LI nº 65206/2015	Gilberto Ottonelli	Obras de irrigação	Primavera do Leste/MT	CAAP
240595/2015	LO nº 311433/2015	Vanguarda Agro S.A	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Paranatinga/MT	COSER
66836/2015	LO nº 311436/2015	Águas de Claudia S.A	Sistema de coleta, tratamento e lançamento de efluentes	Cláudia/MT	CIE
652093/2009	LO nº 311445/2015	Águas de Carlinda Ltda	Sistema de tratamento de água do município de Carlinda	Carlinda/MT	CIE
134761/2007	LO nº 311452/2015	Posto e Serviço Planeta Ltda	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Castanheira/MT	COSER
159578/2015	LO nº 311434/2015	Denise Comércio de Combustíveis Ltda	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Denise/MT	COSER
8180161/2011	LO nº 311442/2015	Construart Ltda	Loteamento para fins residenciais e industriais	Lucas do Rio Verde/MT	CIE
582137/2014	CRDR nº 99/2015	Venicio Palaver	Cadastro de Rede de Distribuição Rural - RDR	Nova Maringá/MT	GCAP

492048/2013	LP nº 306508/2015 LI nº 65208/2015	Wilson Daltrozo	Obras de irrigação	Poxoréo/MT	CAAP
138039/2015	LP nº 306495/2015 65197/2015	J J Família Auto Posto Ltda	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos	Jangada/MT	COSER
389637/2012	LP nº 306509/2015 LI nº 64971/2015	Águas de Arenópolis	Sistema de abastecimento	Arenópolis/MT	CIE
233039/2015	CRDR nº 100/2015	Propec Agropecuária e Imobiliária S.A.	Cadastro de Rede de Distribuição Rural - RDR	Juara/MT	GCAP
45004/2006	LO nº 311447/2015	Indústria e Comércio de Calcário Cuiabá Ltda	Extração de calcário e beneficiamento associado	Nobres/MT	CMIN
550769/2008	LO nº 311441/2015	E.R. Lopes Ceramica - ME	Fabricação de artefatos de cerâmica ou barro cozido para uso na construção civil - Exceto azulejos e pisos	Indiavaí/MT	CMIN
551189/2014	LO nº 311454/2015	Bruno Kenzo Deitos	Exploração de minérios aurífero	Alta Floresta/MT	CMIN
129976/2012	LI nº 65209/2015	Prefeitura Municipal de Poconé	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais	Poconé/MT	CIE
24360/2015	LP nº 306514/2015 LI nº 65212/2015 LO nº 311450/2015	Supermix Concreto S.A	Serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados.	Rondonópolis/MT	COSER
63179/2014	LP nº 306506/2015 LI nº 65205/2015	GTL Transporte Ltda	Serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados.	Rondonópolis/MT	COSER
378427/2014	LP nº 306505/2015 LI nº 65204/2015	Andrioli e Rodrigues Ltda - EPP	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	União do Sul/MT	COSER

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI nº. 71/COSER/SUIMIS/SEMA/2015, da Coordenadoria de Serviços e cancelar a LO nº 311355/2015, referente ao processo nº 159578/2015, devido à alteração da razão social e inconsistência na Licença.

Cuiabá, 16 de junho de 2015.

André Luís Torres Baby
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/ MT

***PORTARIA nº. 247, de 11 de junho de 2015**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, Considerando que a Secretária de Estado Ana Luiza Avila Peterlini de Souza e a Secretária Adjunta Elaine Corsini estarão representando Mato Grosso na Reunião Anual da Força Tarefa dos Governadores para o Clima e Florestas-GCF, a ser realizada em Barcelona/Espanha, no período de 12 a 21 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Secretária Adjunta de Base Florestal, Ebenezer Borges Costa e Silva, para responder pela função de Secretária de Estado de Meio Ambiente bem como de Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, no período de 13 a 21 de junho de 2015, durante a ausência das titulares.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada, publicada, **cumpra-se**.

Cuiabá/MT, 11 de junho de 2015.


ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA
Secretária de Estado de Meio Ambiente

*Republica-se por ter saído incorreto no DOE de 16.06.2015 à p. 36

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015.
AVISO DE ADIAMENTO**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público que, por motivo de ordem operacional, a Licitação Modalidade de **Tomada de Preços - Edital nº 001/2015**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia - área civil/rodoviária, para execução de serviços de Pavimentação Asfáltica do Tipo TSD (Tratamento Superficial Duplo) incluindo Capa Selante, Drenagem Pluvial Superficial e Sinalização Viária de Trânsito no Distrito Sede (área urbana) do Município de Itaúba - MT. será **ADIADA** para o dia **07.07.2015**, às **08h30**, na sala de Licitações da SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir de **22/06/2015**, na Assessoria Técnica de Licitação da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze - Rua J - Quadra 01 - Lote 05 - Setor A - CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 17 de junho de 2015.

Eng^a Civil Marciane Prevedello Curvo
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica-SINFRA

VISTO:

Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística-SINFRA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015.
AVISO DE ADIAMENTO**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público que, por motivo de ordem operacional a Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços - Edital nº 002/2015**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia - área civil/rodoviária, para execução de serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas Pluviais em diversas ruas no Município de Canarana - MT. Será **ADIADA** para o dia **07 de julho de 2015**, às **14:30** na sala de licitações. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir de **23/06/2015**, na Assessoria Técnica de Licitação da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze - Rua J - Quadra 01 - Lote 05 - Setor A - CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 17 de junho de 2015.

Eng^a Civil Marciane Prevedello Curvo
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica-SINFRA

VISTO:

Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística-SINFRA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015.
AVISO DE ADIAMENTO**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público que, por motivo de ordem operacional, a Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços - Edital nº 003/2015**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia - área civil/rodoviária, para execução de serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas Pluviais no Município de Sinop - MT. Será **ADIADA** para o dia **08 de julho de 2015**, às **08:30** na sala de licitações. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir de **24/06/2015**, na Assessoria Técnica de Licitação da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze - Rua J - Quadra 01 - Lote 05 - Setor A - CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 17 de junho de 2015.

Eng^a Civil Marciane Prevedello Curvo
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica-SINFRA

VISTO:

Marcelo Duarte Monteiro

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística-SINFRA

Autos nº 582070/2013/SINFRA

Ilm^o Sr. **JOSÉ CARLOS DA SILVA - EX-PREFEITO MUNICIPAL DE NOBRES/MT.**

Assunto: Publicação de Notificação - Prestação de Contas referente ao Convênio nº 142/2010.

NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Tomada de Contas Especial/SINFRA, conforme institui a Portaria nº 637/2013, **NOTIFICA** pela presente publicação por encontrar em lugar incerto e não sabido o **Sr. José Carlos da Silva - Ex-Prefeito Municipal de Nobres - MT**, para, querendo, apresente defesa, conforme previsão constitucional, sobre as pendências detectadas na Prestação de Contas junto a SINFRA do **Convênio nº 142/2010**, como também, manifeste quando a devolução aos cofres públicos do valor sobre as irregularidades da execução das obras contratadas no importe de 1,669,82 /Maio/12 O processo encontra-se na USC/SINFRA à disposição do notificado para no prazo de 10 (dez) dias apresente as justificativas de direito ou, não o fazendo, será emitido relatório conclusivo de acordo com as condições do processo.

Cuiabá, 17 de junho de 2015.

ADVº. ERÁSMO ACÁCIO DE CAMPOS

Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial

Portaria nº 637/2013/SINFRA/MT

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 092/11

PROCESSO: 68.126-1/11

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 68.126-1/11, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sétima do Convênio nº. 092/11, firmado com o Município de JUARA/MT.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 265 (Duzentos e sessenta e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 07 de Abril de 2016.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 092/11, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE JUARA

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 014/11

PROCESSO: 28.528-5/11

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 28.528-5/11, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sétima do Convênio nº. 014/11, firmado com o Município de NOVA OLÍMPIA/MT.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 255 (Duzentos e cinquenta e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 25 de Março de 2016.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 014/11, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 006/13

PROCESSO: 34.428-5/13

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 34.428-5/13, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sétima do Convênio nº. 006/13, firmado com o Município de SORRISO/MT.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 307 (Trezentos e sete) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 05 de Maio de 2016.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 006/13, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE SORRISO

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 207/2015/DGPJC/EXT

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 12 da Lei Complementar nº 407 etc.

CONSIDERANDO o Art. 9º do Decreto nº 7116, datado de 01 de março de 2006, publicado no D.O.E. da mesma data;

CONSIDERANDO ainda o Art. 3º da Instrução Normativa nº 004/CSPJC/2006, data de 10 de março de 2006, publicada no D.O.E da mesma data;

CONSIDERANDO as Escalas de Plantão encaminhadas a esta Diretoria-Geral, em obediência ao art. 1º da Instrução Normativa supracitada;

RESOLVE:

Art.1º- Publicar, a escala prévia de plantão das Unidades da Polícia Judiciária Civil, referente aos meses **de Julho, Agosto, Setembro 2015**.

Art.2º - Esta Portaria tem efeito a partir de sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Diretoria-Geral de Polícia Judiciária Civil, 2015 em Cuiabá-MT,.

Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral/PJC

DIRETORIA DE EXECUÇÃO ESTRATÉGICA			
UNIDADE: GERÊNCIA DE SUPORTE TÉCNICO			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
José Edinaldo M. Oliveira	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Marco Antonio Marques	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Marco Aurélio C. Gomes	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Gian F. Cardoso Baldo	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Miguel T. da Silva Junior	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Alex Marcante Alencaste	3,6,9,12,15,18,21,24,27,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Benedito M. de Almeida	3,6,9,12,15,18,21,24,27,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Deivy Leão R. de Mello	3,6,9,12,15,18,21,24,27,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
UNIDADE: DIRETORIA DE EXECUÇÃO ESTRATÉGICA - Plantão - PJC/MT HORÁRIO 08:00 às 08:00 Hs			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Ernesto Ramires Filho	1.5.9.13.17.21.25.29	2, 6, 10,14,18. 22, 26, 30	3, 7,11, 15, 19, 23, 27
Vera L. R. de M. Vargas	1.5.9.13.17.21.25.29	2, 6, 10,14,18. 22, 26, 30,	3, 7,11, 15, 19, 23, 27
Gilson Santana M. Santos	2,6,10, 14 18, 22, 26 e 30	3.7.11.15.19.23.27.31,	4, 8,12, 16, 20, 24, 28
Fernando Jorge C. Gouvêa	2,6,10, 14 18, 22, 26 e 30	3.7.11.15.19.23.27.31	4, 8,12, 16, 20, 24, 28
João Batista F. Carmim	4, 8,12, 16, 20, 24, 28	1.5.9.13.17.21.25.29	2 6.10 14.18.22.26 30
Oacy Borges	4, 8,12, 16, 20, 24, 28	1.5.9.13.17.21.25.29	2 6.10 14.18.22.26 30
Ricardo	4, 8,12, 16, 20, 24, 28	1.5.9.13.17.21.25.29	2 6.10 14.18.22.26 30
José Nilson Rodrigues	3.7.11.15.19.23.27.31	4, 8,12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 09, 13, 17, 21, 25.29
Reginaldo de Souza	3.7.11.15.19.23.27.31	4, 8,12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 09, 13, 17, 21, 25.29
Rubens Conceição Rondon	3.7.11.15.19.23.27.31	4, 8,12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 09, 13, 17, 21, 25.29
UNIDADE: TRANSPORTE PJC/MT HORÁRIO 08:00 ÀS 08:00 Hs			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Leonicio de L. Rodrigues	3.7.11.15.19.23.27.31	4, 8,12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 09, 13, 17, 21, 25.29
Pedro Argemiro Barbosa	2,6,10, 14 18, 22, 26 e 30	3.7.11.15.19.23.27.31	4, 8,12, 16, 20, 24, 28
Edeval Alves de Amorim	4, 8,12, 16, 20, 24, 28	1.5.9.13.17.21.25.29	2 6.10 14.18.22.26 30
Rubens da Cuz P. Junior	2,6,10, 14 18, 22, 26 e 30	3.7.11.15.19.23.27.31	4, 8,12, 16, 20, 24, 28
Edenilson S. S. Campos	1.5.9.13.17.21.25.29	2 6.10 14.18.22.26 30	3,7,11,15,19,23,27
Unidade: CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA- CIOSP 19:00 AS 07:00 Hs			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Adão Ferreira da Silva Dias	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1, 5, 09, 13, 17, 21, 25.29
Adriano Sampaio da Costa	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Antonio dos santos Silva	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Celma Rabelo Xavier	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Daise Beckmann M. Luck	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Eder Lucas de Rezende	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Eliel Rodrigues de Souza	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Fábio Gonçalves Pereira	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Helder Luis N. Rodrigues	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Henrique T. R. A. Barbosa	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30

Jean Paulo Miranda Soares	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Jean Rudney de Jesus	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Joaquim Luiz de A. Filho	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Luis Francisco M. da Costa	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Marildes da Silva Jardim	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Jussara G. Pedroso	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Maria Inês Dalpiaz	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Maria Pereira da Silva	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Patrícia Lopes C. Galdino	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
DIRETORIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS			
Unidade: GERÊNCIA ESTADUAL DE POLINTER		HORÁRIO: 08:00 ÀS 08:00hs	
PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Alexandre R. Bregunci	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Cielson Bueno	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Artur R. P. Neto	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Edyr P. Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Nelio Nazareth	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Fabio M. Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jose Aparecido	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Zanil F. Gomes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Marcelo C. V.Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Unidade: DELEGACIA ESPECIALIZADA DO MEIO AMBIENTE		HORÁRIO 07:00 AS 07:00hs	
PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Vinicius S. C. M. Pacheco	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30
José Ricardo Vieira	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27
Francisney Dias Ferreira	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28
Sanderson F. Castro Souza	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29
Unidade: DELEGACIA DE REPRESÃO A ENTORPECENTES - DRE		HORÁRIO 08:00 AS 08:00hs	
PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Amaury F. S. de Carvalho	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29
Joel Aparecido de C. Melo	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29
Gil Santana de A.Ramires	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29
Ailton Afonso Batista	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27
Walmor Lima Teixeira	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27
Carmem Cecília Osório	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28
Edir Gomes	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28
Paulo Rogério Celindo	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30
Williane M do Nascimento	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30
Unidade: DELEGACIA DE REPRESÃO A ENTORPECENTES - DRE		HORÁRIO: 18:00 ÀS 08:00hs	
PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Tamara Muller Carvalho	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29
Rozan Hauagge dos Santos	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29
Ailton Afonso Batista	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29
Jonas de Oliveira Almeida	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29
Dionizio Bareiro Neto	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29
Edilberto Damacena Meira	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29
Edison Pereira da Silva	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29
Lucilene R. S. Figueiredo	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30
Robson de Souza	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30
Fernando de O. Vieira	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30
Kleberson da Silva Lima	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30
Lincon Meira Vieira	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30
Marcos Paulo F. Alves	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30
Odir da Silva Avalos	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27
Anamaria Machado Costa	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27
Charles Fluvio R. Setubal	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27
Ivanete Tavares Matos	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27
Paulo Rogério O. Moraes	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27
Pedro Paes da S. Filho	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27
Fabio Minas Novas	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27
Rodrigo A. A. Nascimento	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27
Adão Jose dos Santos	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27
Jacqueline P. N. Mineiro	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28
Luiz Henrique Damasceno	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28

Deise Auxiliadora P Leite	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28
Ivan de Assis Macedo	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28
Willian de A. Figueiredo	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28
Ivone Galindo	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28
Oscarmo de Barros	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28
UNIDADE: GERÊNCIA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - G.C.C.O - HORÁRIO: 08:00 AS 08:00			
PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Divino J. de A. Tsukamoto	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Everaldo R. de Almeida	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Jefferson Michiura	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Jean Paulo Fernandes	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31
Leonardo G. Gonçalves	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31
Lindomar Cesar de Araujo	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Luiz Fernando Valle Cocola	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Marconi Siqueira Melo	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31
Marcus Garcia Arruda	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Mario José Leite Santos	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Marli Dias Fernandes	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Marcelo C. Dias Carvalho	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31
Moisés M. M. de Oliveira	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31
Paulo Alves Alencar	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31
Pedro Hermínio O Cardoso	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31
Rafael Benetty Poffo	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Rejane H. Imada Maeda	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Ricardo H. C. Branco Rosa	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Ricardo Tenorio dos Anjos	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Rinaldo Augusto S. Sales	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31
Roberto Anderson Sagaz	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31
Romildo de Oliveira Correa	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Rosângela Kátia O. Silva	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Rubens Gomes Aldave	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31
Santiago M. Santos Soares	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Scheilla Rockenbach Bleich	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Vanildo Alves Ferreira	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Wdson Anderson da Silva	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS HORÁRIO: 08:00 às 08:00h			
PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Keison Soares de S. Sabino	1,3,5,9,13,17,21,25,27,29	2,4,6,10,14,18,20,22,26,30	3,7,9,11,15,17,19,23,25,27
Dany Élon P. de Moraes	1,3,5,9,13,17,21,25,27,29	2,4,6,10,14,18,20,22,26,30	3,7,9,11,15,17,19,23,25,27
Jammes Stainer dos S. Lucas	1,3,5,9,13,17,21,25,27,29	2,4,6,10,14,18,20,22,26,30	3,7,9,11,15,17,19,23,25,27
Árpad Lima Nagy	1,3,5,9,13,17,21,25,27,29	2,4,6,10,14,18,20,22,26,30	3,7,9,11,15,17,19,23,25,27
Joelson da Costa Almeida	1,3,5,9,13,17,21,25,27,29	2,4,6,10,14,18,20,22,26,30	3,7,9,11,15,17,19,23,25,27
José Vaz de Medeiros Neto	1,3,5,9,13,17,21,25,27,29	2,4,6,10,14,18,20,22,26,30	3,7,9,11,15,17,19,23,25,27
Edcarlos da Silva Campos	2,6,8,10,14,16,18,22,26,30	3,5,7,11,15,19,23,25,27,31	4,8,12,14,16,20,22,24,26,28
Bruno Monti	2,6,8,10,14,16,18,22,26,30	3,5,7,11,15,19,23,25,27,31	4,8,12,14,16,20,22,24,26,28
Jonas Scarcella Firmino	2,6,8,10,14,16,18,22,26,30	3,5,7,11,15,19,23,25,27,31	4,8,12,14,16,20,22,24,26,28
Ojier Augusto C. de Almeida	2,6,8,10,14,16,18,22,26,30	3,5,7,11,15,19,23,25,27,31	4,8,12,14,16,20,22,24,26,28
Fausto Juliano Moura	2,6,8,10,14,16,18,22,26,30	3,5,7,11,15,19,23,25,27,31	4,8,12,14,16,20,22,24,26,28
Anderson R. Ricas Silva	2,6,8,10,14,16,18,22,26,30	3,5,7,11,15,19,23,25,27,31	4,8,12,14,16,20,22,24,26,28
Davilson Carvalho Lima	2,6,8,10,14,16,18,22,26,30	3,5,7,11,15,19,23,25,27,31	4,8,12,14,16,20,22,24,26,28
Elias Moreira da Silva	3,7,9,11,15,19,23,27,29,31	4,6,8,12,16,18,20,24,26,28	1,3,5,9,13,17,21,23,25,29
Iraci Cordeiro Costa	3,7,9,11,15,19,23,27,29,31	4,6,8,12,16,18,20,24,26,28	1,3,5,9,13,17,21,23,25,29
Leonardo S. de L. Rodrigues	3,7,9,11,15,19,23,27,29,31	4,6,8,12,16,18,20,24,26,28	1,3,5,9,13,17,21,23,25,29
Gustavo Rodrigues Neves	3,7,9,11,15,19,23,27,29,31	4,6,8,12,16,18,20,24,26,28	1,3,5,9,13,17,21,23,25,29
Ariniel de Arruda Velasco	3,7,9,11,15,19,23,27,29,31	4,6,8,12,16,18,20,24,26,28	1,3,5,9,13,17,21,23,25,29
Zelino da Silva Dias	3,7,9,11,15,19,23,27,29,31	4,6,8,12,16,18,20,24,26,28	1,3,5,9,13,17,21,23,25,29
Susidarli Santos da Silva	3,7,9,11,15,19,23,27,29,31	4,6,8,12,16,18,20,24,26,28	1,3,5,9,13,17,21,23,25,29
Jefferson Lemes Vendramini	1,4,8,12,14,16,20,24,26,28	1,5,9,11,13,17,19,21,25,29	2,6,10,12,14,18,22,24,26,30
Weverson Vieira de Oliveira	1,4,8,12,14,16,20,24,26,28	1,5,9,11,13,17,19,21,25,29	2,6,10,12,14,18,22,24,26,30

Fábio de Moraes Pessoa	1,4,8,12,14,16,20,24,26,28	1,5,9,11,13,17,19,21,25,29	2,6,10,12,14,18,22,24,26,30
Paulo Jorge Ferrari	1,4,8,12,14,16,20,24,26,28	1,5,9,11,13,17,19,21,25,29	2,6,10,12,14,18,22,24,26,30
Daniel Nunes de Souza	1,4,8,12,14,16,20,24,26,28	1,5,9,11,13,17,19,21,25,29	2,6,10,12,14,18,22,24,26,30
Ednan S. Nery de Oliveira	1,4,8,12,14,16,20,24,26,28	1,5,9,11,13,17,19,21,25,29	2,6,10,12,14,18,22,24,26,30
Otony de Campos Leite	1,4,8,12,14,16,20,24,26,28	1,5,9,11,13,17,19,21,25,29	2,6,10,12,14,18,22,24,26,30

DIRETORIA METROPOLITANA

REGIONAL DE CUIABÁ

UNIDADE: 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ- CUIABÁ

HORÁRIO: 07:00H ÀS 07:00H

PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Rogério da Silva	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Helio E. Neto	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Antonio Heringer	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Emerson Tocantins	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Jane E. Q. Nascimento	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Adilson Ferreira	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Valteci O. Caronaro	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Marcelo J. M. Silva	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Osnaldo N. Santos	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Luiz Carlos da Cruz	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Marco A. Fonseca	2, 7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Valtecir Siqueira	2, 7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Fabiene da Silva	2, 7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Ivonil M. Reis	2, 7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Julio Cesar Nunes	2, 7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Eduardo capossoli	2, 7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Marcio Xavier	2, 7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Eduardo C. Moreto	2, 7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Weililton Luiz Martins	2, 7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Marcos Aurélio Tibaldi	2, 7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Zenan Nascimento	2, 7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Alexandre Vicente	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Eliete Egidia Silva	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Maria Virginia Burli	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Luiz Fernando Fonseca	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Pedro Henrique Pelosso	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Emilson S. Maciel	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Eddie M. S. Oliveira	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Adonias Moraes	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Argemiro de Alcântara	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Fernando Lopes	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Julio Cristovao	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Richard D. Lage	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Gislaine F. Pina	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Antonio C. Silva	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Nilson A. Cortez Metran	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Maria Margareth Silva	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Jaci D. C. Silva	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Joecil Rodrigues	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Jocimar Gabriel França	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Adelino S. Filho	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Robson Luiz Cazarin	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Jefferson G. Pinho	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Celso G. Renda	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Rogeria M. A. Silva	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Margareth V. Sant'ana	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Nilma A. Silva	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Willian Ormond	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Fernando Wolf	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
João B. Lima	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Marcos C. Amorim	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Amilson M. Leite	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28

UNIDADE: 3ª DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ

HORÁRIO: 07:00H ÀS 07:00Hs

PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Benedita Nardes	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Benedito Virtes	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Maria de Fátima	1,5,9,13,17,21,25	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25

Fernando Benedito	1,5,9,13,17,21,25	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25
Jefferson Luiz	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Sandro Victor	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
José Luiz	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25	3,7,11,15,19,23,27
UNIDADE: DELEGACIA ESPECIALIZADA DO ADOLESCENTE		HORÁRIO: 08:00H ÀS 08:00HS	
PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Adirson Soares de Jesus	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1, 5,9,13,17,21,25,29
Alessandro de Oliveira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1, 5,9,13,17,21,25,29
Enilman C. R. Pereira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1, 5,9,13,17,21,25,29
Leodovino Liberato da Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1, 5,9,13,17,21,25,29
Viviane de Arruda Barros	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1, 5,9,13,17,21,25,29
Geraldo Magela S. Costa	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Josias José de Figueiredo	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Luís Ribeiro Neto	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Verônica C. dos Santos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Zuila Ribeiro Rodrigues	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Marco Antônio V. de Moraes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Alessandro V. F. dos Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Emerson Camolesi Gomes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Fabiano Sebastião da Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Maria Serrat da Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Rosenil Camargo de Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Arão Pedro Campos Martins	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Carlos Augusto Lima	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Josiany Aparecida S. Nunes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
UNIDADE: DEL. ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES		HORÁRIO: 08:00h às 08:00hs 08:00h	
PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Marcelo S. Pedroso	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Saturnino Rodrigues Oliveira	5,10,15,20,25,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Paulo Sergio dos Santos	4,10,16, 22,28	3,9,15,21,27	2,8,14,20,26
Josino Serra Neto	1,7,13,19,25,31	6,12,18,24,30	5,11,17,23,29
Gedaías Marques da Silva	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Martins Gomes da S. Júnior	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Antonio Pinto de Figueiredo	5,11,17,23,29	4,10,16,22,28	3,9,15,21,27
Alessandro Luiz de Araujo	5,11,17, 23,29	4,10,16,22,28	3,9,15,21,27
Rodolfo Fernandes Riveros	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7, 10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Everton Kumbier	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Paulo Chaves Abreu	4, 9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Rhaylson Rodrigues Setubal	3,6,9,12,15,18,21,24, 27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Luis Jose Jac de Jesus Neto	4,10,16,22,28	3,9,15,21,27	2,8,14,20,26
Petronio da Costa Jorte	2,8,14,20,26	1,7,13,19,25,31	6,12,18,24,30
Juracy Aguiar	2,8,14,20,26	1,7,13,19,25,31	6,12,18,24,30
Carlos Roberto Sena	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Tulio Jesus Moraes	3,9,15,21,27	2,8,14,20,26	1,7,13,19,25
Otávio Cavalcante Bezerra	1,7,13,19,25,31	6,12,18,24,30	5,11,17,23,29
Joelson Benedito da Silva	1,6,11, 16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Fredson W. S. Rondon	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16, 21,26,31	5,10,15,20,25,31
Ednaldo Pereira Santos	3,9,15,21,27	2,8,14,20,26	1,7,13,19,25
Fabio Leite da Silva	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Andre Luis Haack Kley	7,12,18,24,30	5,11,17,23,29	4,10,16,22,28
Vilaneide Dias Noronha	7,12,18,24,30	5,11,17,23,29	4,10,16,22,28
UNIDADE: DELEGACIA ESPECIALIZADA DE DEFESA DA MULHER		HORÁRIO: 08:00H ÀS 08:00HS	
PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Marcos Augusto Serra	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Laura Mª G. Dantas	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Antonio C. de B.Ramalho	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Lucilene A. Godinho	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31

UNIDADE: DELEGACIA ESP. DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE HORÁRIO: 08:00ÀS 08:00Hs			
PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Suzane Costa Leite Vilani	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Doroteu Sodré S. Neto	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,25,29
Francisco Silva Lima	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Vilmar Alves da Silva	1,5,9,13,17,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
UNIDADE: DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ROUBOS E FURTOS HORÁRIO: 19:00H ÀS 07:00Hs			
PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Edmar Faria Filho	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Walmir Paulino	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Pamela Porfírio da Silva	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Valter Martins de Sousa	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Junior Silva de Anunciação	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Jandui Jean da Silva	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Catulino Catarino de Melo	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Assis Ribeiro dos Santos	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Haryssa B. da Silva M. Lin	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Nubya Beatriz G.dos Reis	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Juliana Silva dos Santos	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Lais Castro de Souza	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Luciano L. de Figueiredo	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Wellington Flavio Natali	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Paulo Cesar Medeiros Silva	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Lyra Kamyla T. Siqueira	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Adriano de O. Conceição	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Wilson Valerio da Silva	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Leonardo Antonio de B.Reis	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Valdeci Marcelino de Moura	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Sheila C. R. Rodrigues	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Rosa Maria Milan	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Julio Cesar de Proença	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Edilson Paulo de Miranda	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Antônio Palú Junior	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Aristides Peralta Martins	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Angélica D. de A. Macedo	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Luis Fernando da Silva	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Afonso Monteiro S. Junior	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Zenaide da Silva F. Santos	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Camila Melo Vailante	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Eliel Pierobom Ormond	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Leoneide B. S. Alves	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Juinir Luiz de Moraes	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Janeti Xavier Vilhalba Lima	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Ferdinando Frederico Murta	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Eurípedes I. Costa Neto	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Jervan Silva Gama	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
João Bosco da Silva	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Manoel Cardoso de Almeida	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
João Chagas Martins	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Marcio R. de Amorim	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Alcindo Rodrigues da Silva	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Thiago Ferreira Gomes Nery	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Daniel Silva de Oliveira	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Vital Batista Ribeiro Neto	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Rosangela Dias da C. Melos	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Oswaldo Luiz Malheiros	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Rogério Malacarne Costa	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Maxwel José Pereira	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Fagner Fernandes	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Josimar F. do Amaral	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26

Nayanna de Paula Santana	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Marcos Ferreira de Moraes	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Rosanny Ribeiro Martins	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Marcelo Fernandes Jardim	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Rosiles C. de Barros	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Cassira Lucia D. de O. Abreu	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Joilton Décio Ribeiro	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
André Luiz A. dos Santos	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Rozeni Padilha de Moraes	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Katia Regina C. A. de Souza	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Marcelo Y. da S. Gomes	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Jannira L. S. C. Moura	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Maurecil A. Cunha da Silva	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Alex Gibson da C. Lescano	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Denieire Fermino Nunes	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Lucelia Martins Morais	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Wagner Tadeu P. Siqueira	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Aleciane Hauer S. E. Santo	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27

UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER HORÁRIO: 08:00H ÀS 08:00H

PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Maurílio de Amorim	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Jotone Pinheiro	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Maria dos Santos	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Emivaldo Amorim	4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Kalmax Santos	4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Marcio Teixeira	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Marlene Oliveira	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Marcel Oliveira	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Henriette Negrão	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Fabio Pinto	12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Leonardo da Silva	4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28

UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES HORÁRIO: 08:00H ÀS 08:00 Hs

PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Diego Martimiano	1,5,8,11,14,17,21,24,27,30	3,6,9,12,15,19,23,25,28,30	2,5,7,9,12,14,18,22,26,30
Claudio Nazario	2,4,7,10,13,16	16,19,21,24,27,30	3,7,10,13,16,19,22,25,28,30
Dulciney Alcantra	17,19,22,25,29	2,4,7,9,12,15,19,23,26,30	3,6,9,12,14,18,21,25,28,30
Flavio Furquim	3,5,7,9,11,15,19,23,27,30	2,4,8,12,14,16,20,24,26,28	1,5,7,10,13,17,21,25,28,30
Joelso Soares	1,3,7,11,14,17,21,24,27,31	3,6,9,13,16,18,21,24,27,30	6,8,10,12,14,18,22,25,28,30
Jose Siplaki	-----	-----	8,12,16,19,22,26,28,30
Luciano Soares	2,5,8,10,14,18,21,24,27,30	1,3,5	4,7,10,13,15,19,22,25,28,30
Lucas Figueiredo	3,7,10,13,15,19,23,25,27,30	3,5,7,9,11,15,19,23,27,30	1,3
Mari Rodrigues	1,4	6,8,11,13,17,21,23,25,28,30	2,5,7,9,11,13,17,21,25,28
Renato Oliveira	2, 6,8,10,14,18,22,26,28,30	3,5,7,9,11,14,17,21,25,29	1,4,7,10,13,16,19,22,26,29
Sisley Gomes	1,3, 7,9,11,15,19,23,27,29	2,5,7,9,11,15,19,23,26,30	4,7,9,11,14,17,19,23,27,30

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE ACORIZAL HORÁRIO: 19:00H ÀS 07:00H

PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Diogo Leonardo C. Arruda	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Luciana Castilho Da Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Aline Fernanda da Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA HORÁRIO: 07:00H ÀS 07:00H

PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Antonio Augusto	1,5,9,13,17,19,23,25,27,29	3,5,9,13,17,19,23,25,29,31	3,7,9,11,15,17,21,23,27,30
Antonio Eulice	-----	2,6,8,12,14,18,20,24,26,30	2,4,8,10,14,18,20,24,26,29
Eliana Barros	2,6,8,12,16,18,20,24,28,30	1,4,7,10,15,17,21,23,27,31	3,6,11,13,16,19,22,24,27,30

UNIDADE: DELEGACIA ESPECIALIZADA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO A PESSOA HORÁRIO: 08:00h às 08:00h

PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Adalberto Jorge	3,9,15,21,27	2,8,14,20,26	1,7,13,19,25
Aldemir Torres Alves	1,7,13,19,25,31	6,12,18,24,30	5,11,17,23,29
Alexandre Gomes	5,11,17,23,29	4,10,16,22,28	3,9,15,21,27
Anaíde Barros	1, 7,13,19,25,31	6,12,18,24,30	5,11,17,23,29
Andrea Correa	5,11,17,23,29	4,10,16,22,28	3,9,15,21,27
André Gonçalves	2,8,14,20,26	1,7,13,19,25,31	6,12,18,24,30
Angela Cristina	3,9,15,21, 27	2,8,14,20,26	1, 7,13,19,25

Antonio C. de Araújo	3,9,15,21, 27	2,8,14,20,26	1, 7,13,19,25
Belmiro Farias	4,10,16,22,28	3,9,15,21,27	2,8,14,20,26
Benildes Aparecida	3,9,15,21, 27	2,8,14,20,26	1, 7,13,19,25
Bento Roseno	1,7,13,19,25,31	6,12,18,24,30	5,11,17,23,29
Carlos A. Medeiros	6,12,18,24,30	5,11,17,23,29	4,10,16,22,28
Carlos Reis O. Neto	1,7,13,19,25,31	6,12,18,24,30	5,11,17,23,29
Claudiney Costa	3,9,15,21, 27	2,8,14,20,26	1, 7,13,19,25
Cleudenice Delgado	6,12,18,24,30	5,11,17,23,29	4,10,16,22,28
Déborah Castilho	4,10,16,22,28	3,9,15,21,27	2,8,14,20,26
Denilso Gadelha	3,9,15,21, 27	2,8,14,20,26	1, 7,13,19,25
Denise Pimentel	5,11,17,23,29	4,10,16,22,28	3,9,15,21,27
Edson Martins	3,9,15,21, 27	2,8,14,20,26	1, 7,13,19,25
Eduardo Bittencourt	5,11,17,23,29	4,10,16,22,28	3,9,15,21,27
Elany Albuquerque	4,10,16,22,28	3,9,15,21,27	2,8,14,20,26
Etevaldo Manoel	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Fabiola Castañon	4,10,16,22,28	3,9,15,21,27	2,8,14,20,26
Fausto José	5,11,17,23,29	4,10,16,22,28	3,9,15,21,27
Fernando Ribeiro	2,8,14,20,26	1,7,13,19,25,31	6,12,18,24,30
Francisco Leite	5,11,17,23,29	4,10,16,22,28	3,9,15,21,27
Geraldo Gezoni Filho	6,12,18,24,30	5,11,17,23,29	4,10,16,22,28
Giovane Damasceno	4,10,16,22,28	3,9,15,21,27	2,8,14,20,26
Heleno Xavier	2,8,14,20,26	1,7,13,19,25,31	6,12,18,24,30
Ivana de Deus	6,12,18,24,30	5,11,17,23,29	4,10,16,22,28
Idalmir Bezerra	5,11,17,23,29	4,10,16,22,28	3, 9,15,21,27
Jannaina Paula	4,10,16,22,28	3,9,15,21,27	2,8,14,20,26
José Delfino	3,9,15,21, 27	2,8,14,20,26	1, 7,13,19,25
José Érico	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Juann Melo	5,11,17,23,29	4,10,16,22,28	3,9,15,21,27
Juliano Perdigão	2,8,14,20,26	1,7,13,19,25,31	6,12,18,24,30
Keyla Karimae	2,8,14,20,26	1,7,13,19,25,31	6,12,18,24,30
Lauriane Lara	4,10,16,22,28	3,9,15,21,27	2,8,14,20,26
Luciani Barros	1,7,13,19,25,31	6,12,18,24,30	5,11,17,23,29
Magda Maria	4,10,16,22,28	3,9,15,21,27	2,8,14,20,26
Marciléa Moreira	5,11,17,23,29	4,10,16,22,28	3,9,15,21,27
Marcio Kraus	5,11,17,23,29	4,10,16,22,28	3,9,15,21,27
Marcelo Augusto	6,12,18,24,30	5,11,17,23,29	4,10,16,22,28
Marcelo Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Marcos de Sá	2,8,14,20,26	1,7,13,19,25,31	6,12,18,24,30
Marcos Rogerio	6,12,18,24,30	5,11,17,23,29	4,10,16,22,28
Neuliane do Prado	1,7,13,19,25,31	6,12,18,24,30	5,11,17,23,29
Osmair Melo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Raffael Alberto	2,8,14,20,26	1,7,13,19,25,31	6,12,18,24,30
Rander Costa	2,8,14,20,26	1,7,13,19,25,31	6,12,18,24,30
Ricardo Dalla'Nora	6,12,18,24,30	5,11,17,23,29	4,10,16,22,28
Robson Bulhões	3,9,15,21,27	2,8,14,20,26	1,7,13,19,25
Rosana Amaral	3,9,15,21,27	2,8,14,20,26	1,7,13,19,25
Sancler Soares	1,7,13,19,25,31	6,12,18,24,30	5,11,17,23,29
Silvia Pauluzi	4,10,16,22,28	3,9,15,21,27	2,8,14,20,26
Suseli Oliveira	1,7,13,19,25,31	6,12,18,24,30	5,11,17,23,29
Valdineisa Joana	1,7,13,19,25,31	6,12,18,24,30	5,11,17,23,29
Vânia Cardoso	2,8,14,20,26	1,7,13,19,25,31	6,12,18,24,30
Vera Lúcia Ferrari	1,7,13,19,25,31	6,12,18,24,30	5,11,17,23,29

UNIDADE: 1º DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABÁ

HORÁRIO: 08:00H ÀS 08:00Hs

PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Nilton Robertino Regis	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Keila Regina Santiago	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Sonia Aparecida de Siqueira	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Dhiego de Matos Ribas	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Ivanildes Lopes da Silva	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Gracia Maria de Lima	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Sebastião Muniz de Aguiar	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Magda R. P. B. Almeida	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Benedita Lopes dos Anjos	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Eliel Alves da Costa	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Claudia Capioto	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26

Cleiton Pereira de Souza	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Valquiria Fatima Castelhana	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Elisabeth Maria T. da Silva	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
UNIDADE: DELEGACIA VIRTUAL DE CUIABÁ		HORÁRIO: 08:00H ÀS 08:00Hs	
PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Benedita Maria Vasco Reis	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Fátima Regina da Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Cleonice da Rosa Carraro	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Maria Auxiliadora de Lima	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Janete Figueiredo da Cunha	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Ecilman Rondon Carvalho	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Geila Maria da Silva Braz	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Joice Gomes dos Reis Neri	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Mônica Cardoso M. Curvo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA ESP. DELITOS DE TRÂNSITO		HORÁRIO: 08:00H ÀS 08:00Hs	
PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Maria Aparecida Duarte	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Elxilena Cássia de Oliveira	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Júlio César Aleixes	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Manoel Ney da Silva	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Jurandir Rodrigues	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Mikyrony Campos	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Solanea Palma	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Luciene Taques	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Jairo César Sanches	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Alan Rodrigues	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Marcelo Butakka	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Jakson Rondon	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Neidson Lopes	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
José Antônio Aquino	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Diego Pelayo Teixeira	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
João Carlos Paim	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Leandro Ecco	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Willian Rogério Polon	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Rubens Nunes de Andrade	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Amando M de S.Junior .	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
REGIONAL DE VÁRZEA GRANDE			
UNIDADE: 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO		HORÁRIO: 19:00H ÀS 07:00Hs	
PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Valter C. R. de Moura	-----	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Ivar Polesso	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Maria Eudes C. Venturin	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Wilson de Freitas Santana	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Marcos José de Freitas	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Mara Luisa Misael Gomes	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Beatriz Alfaro Costa	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Romyson do Nascimento	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Edilson Tapajós de Lima	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Milton Sérgio Bertaglia	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Ely Roberto F. Ambrosio	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Ewelton T. Mesquita	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Claudionor Teixeira	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Bianco R. da S. Junior	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Eliana Paiva Almeida Pereira	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Eduardo Daniel Hiller	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Janderson X. F. dos Reis	-----	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
João Eduardo S. de Alencar	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
José Eduardo da S. Penha	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Roberta Garcia Baran	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
José Vieira Cunha Filho	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Rósima Cristina da Cruz	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Andes de Melo Faria	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26

Alisson Neres Gieseler	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Eder Clay de Santana Leal	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Vinicius Borges	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Patrik José Tosti	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Ildemar de Souza Campos	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Erivaldo V. Pereira Junior	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Sebastião B. B. Félix	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Wagner Divino de Melo	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Algacir Romeu Brisola	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Carlos Augusto P. R. Santos	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Rodrigo G. de M. Curado	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Munir de Andrade Silva	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Edherson A. Weber Tavera	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Sebastião C. de Figueiredo	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Marlene de Souza F. Faria	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29

UNIDADE: 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA DO CRISTO REI**HORÁRIO: 07:00H ÀS 07:00HS**

PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Alteny Lúcio Botelho	4,8,12,16,20,24,28	-----	-----
Edson Roberto S. Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Gilmar Ferreira da Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jorge Saravi Barbosa	18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	5,9,13,17,21,25,29
Luiz de Souza Boeno	2,6,10,14	2,6,10,14,18,22,,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31

UNIDADE: 3ª DELEGACIA DE POLÍCIA DO JARDIM GLÓRIA**HORÁRIO: 08:00H ÀS 08:00H**

PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Edson Costa	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Manoel Conceição	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Ademilson Evangelista	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Joice Santana	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ROUBOS E FURTO**HORÁRIO: 08:00H ÀS 08:00H**

PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Ademilson A. Mourão	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Assis Santana Rondon	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Clodoaldo G.B. Moura	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Marcelo S. de Almeida	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DELEGACIA ESPECIALIZADA DO ADOLESCENTE**HORÁRIO: 08:00H ÀS 08:00HS**

PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Edson Pedroso de Jesus	1,5,9	-----	-----
Glauco Galvão de Assis	-----	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Hermes da Silva Vitalino	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
João José Antunes	3,7,11,15,19,23,27,31	-----	1,5,9,13,17,21,25,29
João Ojeda de Almeida	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	-----
Jucelei Cesar Domingos	4,8,12	17,21,25,29	-----
Solange Costa Rodrigues	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,	1,5,9,13,17,21,25,29
Kleber Ferraz Albuês	4,8,12,16,20,24,28,	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA ESP. DEFESA DA MULHER, CRIANÇA E IDOSO**HORÁRIO: 08:00H ÀS 08:00HS**

PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Bruno Fernandes da Silva	1,5,9,11,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Marcia Vieira de Oliveira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,11,13,17,21,25,29
Nacir Raymundo Cecchin	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,11,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jorge Korzekwa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,26,30

UNIDADE: DELEGACIA DE POLICIA DE ROSÁRIO OESTE**HORÁRIO: 22:00 ÀS 05:00HS**

PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Angela Matsubara	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Fernando da Mota	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Francisco Ribeiro	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Joviana de Souza	-----	-----	10,14,18,22,26,30
Lucácio da Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,4,6,10,14,18,22,26,30
Norberto de Sá	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,4,6,10,14,18,22,26,30
Roberto de Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Sebastião Filho	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Vantuir Dias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Barbara Campos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

Milton Junior	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE POCONÉ		HORÁRIO: 19:30H ÀS 07:30Hs	
PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Tiago Augusto C. Moreira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Renan Soares de Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Manoel Benedito F. Junior	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Ednel Adriano G. da Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Diego Bosco S. Borges	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Joadilson Tomas Martins	-----	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Naziro Ribeiro de M. Júnior	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ingyrd Rodrigues Benevides	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOBRES		HORÁRIO: 08:00H ÀS 08:00H	
PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Adonaldo D. Ormond	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Arlindo da Silva R. Filho	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Benedito Ribeiro Taques	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Durcinéia Xavier da Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Joseane Ap. F. do Amaral	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Juliana Godoes Vicentim	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Luceni Xavier Pereira	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Rosivaldo José de Souza	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Sérgio Pedroso de A. Neto	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE JANGADA		HORÁRIO: 07:00H ÀS 07:00Hs	
PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Benedito Antônio Rondon	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Benedito Laurindo Machado	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Joaquim P. Souza Filho	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Silvio da Silva Galvão	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jorge Luiz F. de Paula	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Djalma Monge Dias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO		HORÁRIO: 08:00H ÀS 08:00Hs	
PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Joari Paulo de Arruda	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jociney L. do Nascimento	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jucineide de Carvalho	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Ricardo Sanches Filho	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ulisses Rufino Borges	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
DIRETORIA DO INTERIOR			
UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE ÁGUA BOA		HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Welber Franco	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Antônio Joaquim	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jacqueline Alves	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Débora Milhomem	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Rodolfo Sasso	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Lilian Barros	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ariadne Alencar	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
UNIDADE: DELEGACIA DE AGUA BOA - CISC		HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Luciana Canaverde	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Heloiza Guimaraes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Juscelino Alexandre	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Luiz Carlos Carvalho	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Heblius Mello	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Rubens dos Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30
Vivianne Gosler	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30
Marcelo Cesere	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30
Keila Baptista	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30
Luciano Baptista	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30
Glauco Travaglia	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Samuel Ançai	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Wilton Kysney	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Euslene Carolina	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Leonida Quaresma	Férias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

Sidnei Carvalho	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Alessandro Araújo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
André Luiz G. Martins	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
João Arnoldo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
UNIDADE: DELEGACIA DE NOVA XAVANTINA		HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Sidarta Vidigal	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14
Emanoel Cordeiro	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias	4,8,12,16,20,24,28
Lusney Negreiros	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Marilene Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Kátia Gontijo	3,7,11,15,19,23,27,31	4, 8,12,16,20,24,28	Férias
Erika Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jean Ferreira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Valteir Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Dorivan Miranda	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Delmiro Azevedo	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Fernando Pereira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Manoel Jesus	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Gilmar Paiva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Pedro Filho	Licença médica	Licença médica	3,7,11,15,19,23,27
UNIDADE: DELEGACIA DE CAMPINAPOLIS		HORÁRIO: 19:00 as 7:00 hs.	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Sued Dias	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Leandro Petry	4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Nugda Almeida	2,5,8,11,14,17,20,23,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Djalma Ferreira	2,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,5,8,11,14,17,20,23,26,29	4,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Hedwigis Silva	3,5,8,11,14,17,20,23,26,29	4,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,5,7,10,13,16,19,22,25,28
Oséias Silva	Licença prêmio	Licença prêmio	2,6,8,11,14,17,20,23,26,29
UNIDADE: DELEGACIA DE COCALINHO		HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Antônio Neves	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Carlos Alberto	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Jacimar Melo	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Hugo Campos	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	Férias	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Flávio Vieira	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Bruno Alencar	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
UNIDADE: DELEGACIA DE CANARANA		HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
João Biffe	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Eder Carvalho	Férias	1,3,6,9,12,15,18,22,26,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Mirley Núbia	2,4,7,10,13,16,18,22,26,29	2,4,7,10,13,16,18,22,26,29	2,4,7,10,13,16,18,22,26,29
Paulo Henrique	3,7,10,13,16,19,22,26,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,31	1,3,6,9,12,15,18,22,26,31
Iria Schidler	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Claudio Molina	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Célia Oliveira	1,4,7,10,13,17,20,23,26,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Neidemar Moraes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Valdivino Amordivino	1,4,7,10,13,17,21,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Valteni Neris	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Roberto Souza	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA		HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Deuel Paixão	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Cacio Roberto	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
José Luiz Pereira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Josiane Martins	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Márcia Matos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Marcilon Pereira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Pedro Dias	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Zenilce Neves Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
UNIDADE: DELEGACIA DE BOM JESUS DO ARAGUAIA		HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
João Davi Belló	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Vanessa Lara Belló	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
UNIDADE DELEGACIA DE QUERÊNCIA		HORARIO: 22:00 as 8:00 hs	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Michael Paes	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30

Daniela Reis	1,4,7,10,13,16,19,22,25,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Fátima Aparecida	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Geane Braga	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Marcos Custódio	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Osmar de Oliveira	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA		HORÁRIO: 7:00 as 7:00 hs.	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Vinicius Beck	2,5,8,11,14,17,2,23,26,29	1,4,7,1,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,3
Iurg Vitor Toledo	1,4,7,1,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,2,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,3
Teonilio Rocha	3,6,9,12,15,18,21,24,27,3	1,4,7,1,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,2,23,26,29
Marco Aurélio	2,5,8,11,14,17,2,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,3	1,4,7,1,13,16,19,22,25,28
Marcel Teixeira	1,4,7,1,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,2,23,26,29	1,4,7,1,13,16,19,22,25,28
Ednaldo Rosa	2,5,8,11,14,17,2,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,3	2,5,8,11,14,17,2,23,26,29
UNIDADE: DELEGACIA DE ALTA FLORESTA		HORÁRIO: 7:00 as 7:00	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Helke Jamil	3,6,9,12,15,18,21,24,27,3	1,4,7,1,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,3
Regina Célia	1,4,7,1,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,3	2,5,8,11,14,17,2,23,26,29
Claudio Pereira	3,6,9,12,15,18,21,24,27,3	1,4,7,1,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,3
José Willian	1,4,7,1,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,3	2,5,8,11,14,17,2,23,26,29
Mara Adriana	2,5,8,11,14,17,2,23,26,29	2,5,8,11,14,17,2,23,26,29	1,4,7,1,13,16,19,22,25,28
Caio Leone	2,5,8,11,14,17,2,23,26,29	2,5,8,11,14,17,2,23,26,29	1,4,7,1,13,16,19,22,25,28
Maria Suely	3,6,9,12,15,18,21,24,27,3	1,4,7,1,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,3
Valdir Luiz	1,4,7,1,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,3	2,5,8,11,14,17,2,23,26,29
João Santos	1,4,7,1,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,3	1,4,7,1,13,16,19,22,25,28,31
Ilvio Paulo	1,4,7,1,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,3	2,5,8,11,14,17,2,23,26,29
Edzon L. Lacerda	2,5,8,11,14,17,2,23,26,29	2,5,8,11,14,17,2,23,26,29	1,4,7,1,13,16,19,22,25,28,31
Mário Wilson	3,6,9,12,15,18,21,24,27,3	1,4,7,1,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,3
Valdete Nogaroto	3,6,9,12,15,18,21,24,27,3	1,4,7,1,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,3
Lourdes Zambieri	2,5,8,11,14,17,2,23,26,29	2,5,8,11,14,17,2,23,26,29	1,4,7,1,13,16,19,22,25,28,31
Claudinei Pereira	1,4,7,1,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,3	2,5,8,11,14,17,2,23,26,29
Claudir Fontanive	3,6,9,12,15,18,21,24,27,3	1,4,7,1,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,3
UNIDADE: DELEGACIA DE APIACAS		HORÁRIO: 7:00 as 7:00	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Reinaldo Assunção	2,5,8,11,14,17,2,23,26,29	1,4,7,1,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,3
Clodoaldo Lopes	1,4,7,1,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,2,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,3
Moises Farias	2,5,8,11,14,17,2,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,3	1,4,7,1,13,16,19,22,25,28
Laurete Romualdo	3,6,9,12,15,18,21,24,27,3	1,4,7,1,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,2,23,26,29
Clarice Carlos	1,4,7,1,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,3	1,4,7,1,13,16,19,22,25,28
UNIDADE: DELEGACIA NOVA CANAA DO NORTE		HORÁRIO: 7:00 as 7:00	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Kleber Lauro	2,5,8,11,14,17,2,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,3	1,4,7,1,13,16,19,22,25,28
Robson Rogério	1,4,7,1,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,2,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,3
Juscelino Albano	1,4,7,1,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,3	1,4,7,1,13,16,19,22,25,28
Reinaldo Pereira	2,5,8,11,14,17,2,23,26,29	1,4,7,1,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,2,23,26,29
Fernanda Ariana	1,4,7,1,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,2,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,3
Ruy Guilherme	1,4,7,1,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,3	2,5,8,11,14,17,2,23,26,29
UNIDADE: DELEGACIA DE CARLINDA		HORÁRIO: 7:00 as 7:00	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Márcio Aparecido	2,5,8,11,14,17,2,23,26,29	1,4,7,1,13,16,19,22,25,28	1,4,7,1,13,16,19,22,25,28
Elerson Mandes	1,4,7,1,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,3	2,5,8,11,14,17,2,23,26,29
UNIDADE: DELEGACIA DE NOVA MONTE VERDE		HORÁRIO: 7:00 as 7:00	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
João Luiz Bruno	1,4,7,1,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,2,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,3
Ivanildo Rodrigues	3,6,9,12,15,18,21,24,27,3	1,4,7,1,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,2,23,26,29
Walkiria Alves	2,5,8,11,14,17,2,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,3	1,4,7,1,13,16,19,22,25,28
Karolaine Capelari	1,4,7,1,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,2,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,3
Israel P.Santos	1,4,7,1,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,3	2,5,8,11,14,17,2,23,26,29
UNIDADE: DELEGACIA DE PARANAITA		HORÁRIO: 7:00 as 7:00	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Luciano Ribeiro	1,4,7,1,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,3	2,5,8,11,14,17,2,23,26,29
Danilo Tiago	2,5,8,11,14,17,2,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,3	1,4,7,1,13,16,19,22,25,28
Miguel Pereira	1,4,7,1,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,2,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,3
Marcos Cezar	2,5,8,11,14,17,2,23,26,29	1,4,7,1,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,3
Gerson Eduardo	1,4,7,1,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,3	2,5,8,11,14,17,2,23,26,29
UNIDADE: DELEGACIA DE NOVA BANDEIRANTES		HORÁRIO: 7:00 as 7:00	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO

Wanderley Silva	2,5,8,11,14,17,2,23,26,29	1,4,7,1,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,3
Patricia Oliveira	1,4,7,1,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,2,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,3
Maria Aparecida	2,5,8,11,14,17,2,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,3	1,4,7,1,13,16,19,22,25,28
Ademir Palentini	1,4,7,1,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,3	2,5,8,11,14,17,2,23,26,29
UNIDADE: DELEGACIA DE COLÍDER		HORÁRIO: 7:00 as 7:00	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Fabiano Pitoscia	3,6,9,12,15,18,21,24,27,3	1,4,7,1,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,2,23,26,29
Roberta Patricia	1,4,7,1,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,3	2,5,8,11,14,17,2,23,26,29
Magda Ruedo	2,5,8,11,14,17,2,23,26,29	1,4,7,1,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,3
Antônio Messias	1,4,7,1,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,3	2,5,8,11,14,17,2,23,26,29
Carlos Eduardo	3,6,9,12,15,18,21,24,27,3	2,5,8,11,14,17,2,23,26,29	1,4,7,1,13,16,19,22,25,28
Luiz Carlos Felix	1,4,7,1,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,2,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,3
Manoel Antônio	3,6,9,12,15,18,21,24,27,3	1,4,7,1,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,2,23,26,29
Jeronimo Vargas	1,4,7,1,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,2,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,3
Yago Paelo	3,6,9,12,15,18,21,24,27,3	2,5,8,11,14,17,2,23,26,29	1,4,7,1,13,16,19,22,25,28
Mário Silva	1,4,7,1,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,2,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,3
UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA		HORÁRIO: 7:00 as 7:00 HS.	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Alba Cardoso	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Cleidiane Setúbal	3,6,9,12	15,19,21,24,27,29,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,29
Judite Malmann	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	4,8,10,13,16,20,22,25,28,30	4,7,10,13,16,19,22,25,28,30
Hélio Campos	Férias	3,6,9,12,18,21,24,27,29,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Luiz Araújo	3,6,9,12,15,18,21,24,27,31	3,6,9,12,18,21,24,27,29,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Pedro Medeiros	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	Férias
Saíde Alves	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
UNIDADE: DELEGACIA DE ALTO ARAGUAIA		HORÁRIO: 7:00 as 7:00 HS	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Carina Alvarenga	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,18,21,24,27,29,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Cristóvão Peixoto	4,8,12,16,20,24,28,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,30
Fitippaldi Soares	Férias	1,5,9,13,17,21,25,30	3,7,11,15,19,23,27,30
José Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,30
José Mauro	1,4,7,10,13,16,19,22,25,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Juliana	1,4,7,10,13	1,4,9,12,15,21,24,27,29,31	4,7,10,13,16,19,22,25,28,30
Klécio Vieira	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29
Larissa Alvarenga	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Márcia Siqueira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,30	3,7,11,15,19,23,27,30
Raquel Alves	1,4	7,10,13,16,19,22,25,28,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Sávio Borges	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,30
Vanderlei Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,29
Washington Berigo	Férias	4,8,12,16,20,24,28,31	4,8,12,16,20,24,28,30
UNIDADE: DELEGACIA DE ALTO GARÇAS		HORÁRIO: 7:00 as 7:00 hs.	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
João Inocêncio	2,5,8,11,14,17,20,23,27,31	3,7,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Angielly	1,4,7,10,13,16,19,22,25,29	4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	4,7,10,13,16,19,22,25,28,3
Carlos Roberto	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Denis Berigo	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	Férias
Edilson Carvalho	Férias	1,6,9,12,15,17,18,21,24,27	1,3,6,9,12,15,18,21,24,27
Elaine Oliveira	3,6,9,12,15,18,21,24,27,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Jaime Souza	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Renato Berigo	3,6,9,12,15,18,21,24,26,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,30
Wilson Ferreira	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
UNIDADE: DELEGACIA DE ALTO TAQUARI		HORÁRIO: 7:00 as 7:00 hs.	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Albanir Berigo	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,4,11,14,17,20,23,26,29,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
João Borges	Férias	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Marco Ferreira	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,5,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,29
Regina Craveiro	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,5,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,29
Ricardo Brito	Férias	2,5,8,11,14,17,20,23,27,31	1,4,7,10,13,16,19,22,25,29
Roberto Souza	3,6,9,12,15,18,21,24,27,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,28
Rosalina Andrade	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,26,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
UNIDADE: DELEGACIA DE ARAGUAINHA		HORÁRIO: 7:00 as 7:00 hs.	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Lucilia Mendes	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Ademivaldo Rezende	Férias	4,7,10,13,16,19,22,25,27,31	2,5,8,11,14,17,20,23,26,28
UNIDADE: DELEGACIA DE PONTE BRANCA		HORÁRIO: 7:00 as 7:00 hs.	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO

Frank Alves	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS		HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Carlos Jesus	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Fernanda Tibri	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Gleimater Sousa	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Karina Hassem	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Kátia Maria	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Yasser Razek	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: 1ª DELEGACIA DO CENTRO DE BARRA DO GARÇAS		HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Andre Bressan	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Cleonice Resende	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Dário Lima	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Deuzimar Arraes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Diego Matos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Divino Vicente	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Eladio Crisostomo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Ermani Cláudio	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Gilvan Sudre	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Ivone Sousa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Jairo Sousa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
João Antonio	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
João Jesus	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Jonas Pereira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Larissa Damacena	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Laura Viviane	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Leila Aparecida	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Leila Batista	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Luciano Napolis	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Marlon Valadares	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Nilton Moreira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Raimundo Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Roberto Martins	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Roolhemberg Marques	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Volmir Santolin	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Weldhson Jose	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
UNIDADE: DEL. ESP. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - BARRA DO GARÇAS		HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Alessandro Chagas	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Celia Lopes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Clarice Rosa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Luciano Barbosa	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Maria Sasso	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
UNIDADE: DEL. ESP. DA DEFESA DA MULHER - BARRA DO GARÇAS		HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Ana Lúcia	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Andréa Guirra	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Elza Lucas	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Gelza Moreira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Maria Fátima	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Orcilene Correa	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Regivaldo Gonçalves	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA DE TORIXOREU		HORÁRIO: 8:00 AS 8:00 HS.	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Augusto Keirone	4,8,12,16	5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Deuzimar Arraes	5,9,13,17,21,25,29	2	-----
Gilberto Santos	1	6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Nadi Ribeiro	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Sebastião Roldão	3,7,11,15,19,23,27,31	1,4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA DE ARAGUAIANA		HORÁRIO: 8:00 AS 8:00 HS.	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Anderson Costa	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Carlinho Brito	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,1,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Eliana Borges	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Wilma Alves	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29

UNIDADE: DELEGACIA DE NOVO SÃO JOAQUIM HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Gladmir César	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias
João Rodrigues	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Maurico Sousa	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28

UNIDADE: DEL. ESP. ROUBOS E FURTOS - BARRA DO GARÇAS HORÁRIO: 8:00 AS 8:00 HS.

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Aurélio Dourado	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Charles Magdo	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Claudio Lionis	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Edsinomar Maciel	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Esly Borges	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Fernando Farias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Gelmar Cláudio	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Izavany Duques	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jair Luiz	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Janes Resplande	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Juliano Baccin	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Merciolina	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Simone Lemes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

UNIDADE: 2º DELEGACIA - BAIRRO SÃO JOSE - BARRADO GARÇAS HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Jullye Lira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Maria Jose Ribeiro	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Valnês Borges	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DELEGACIA DE GENERAL CARNEIRO HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Antônio Oliveira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Carlos Augusto	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Lázaro Conceição	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Renato Martins	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DELEGACIA DE CACERES - CISC HORÁRIO: 7:00 as 7:00 HS

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Alessandra Santana	1,6,11,16, 21,26,31	5,10,15, 20,25,30	4, 9,14,19,24,29
Denilson Braz	2,7,12,17 22,27	1, 6,11,16,21,26,31	5,10,15, 20,25,30
Domingos Santos	3,8,13,18, 23,28	2,7,12,17,22, 27	1, 6,11,16,21,26
Glauca da Costa	5,10,15,20, 25,30	4,9,14,19, 24,29	3,8,13,18,23, 28
Antônio Mamedes	Férias	1,5,9,13,17, 21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Dorival Junior	3, 7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Graciele Almeida	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4, 8,12,16,20,24,28
Hercolis Paulo	2, 6,10,14,18,22,26,30	3, 7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Ivonei Moraes	4,8,12,16,20,24,28	1,5, 9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jane Portes	3, 7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	Férias
Laécio Holanda	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17, 21,25,29	2, 6,10,14,18,22,26,30
Lorival Soares	4, 8,12,16,20, 24,28	1,5, 9,13,17,21,25,29	Férias
Relinde Arruda	1, 5,9,13,17,21,25,29	Licença Premio	3, 7,11,15,19,23,27
Renato Ferreira	4,8,12,16,20 24,28	1, 5, 9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Roberto Ribeiro	1, 5, 9,13,17,21,25,29	2, 6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23 27
Rogério Fernandes	2,6,10,14,18,22,26,30	3, 7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Ruy Carlos Leite	1, 5, 9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Sérgio Amâncio	3,7,11,15,19,23,27,31	4, 8,12,16,20,24 28	1, 5, 9,13,17,21,25,29
Alex Cuyabano	1,7,13,19,25,31	1,7,13,19,25,31	6,12,18,24,30,31
Adriano Bernardi	2,8,14,20,26	2,8,14,20,26	1,7,13,19,25
Cinthia Rocha	3,9,15,21,27	3,9,15,21,27	2,8,14,20,26
Judá Maali	4,10,16,22,28	4,10,16,22,28	3,9,15,21,27
Mario Roberto	5,11,17,23,29	5,11,17,23,29	4,10,16,22,28
Wilson Souza	6,12,18,24,30	6,12,18,24,30	5,11,17,23,29

UNIDADE: DELEGACIA ESPECIALIZADA DO ADOLESCENTE HORÁRIO: 8:00 AS 8:00 HS.

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Aguiomar Mezzalira	4,8,12,16,20,24,28	1, 5, 9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ronei Santana	3,7,11,15,19, 23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Luiz Cesar	1,5, 9,13,17,21,25,29	2, 6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Paulo Martins	2,6,10,14,18,22,26,30	3, 7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DELEGACIA ESP. DEFESA DA MULHER - CACERES HORÁRIO: 8:00 AS 8:00 HS.

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Ivanete Macedo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

Ana Tereza	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Carla Nogueira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Sérgio Mário	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	3,7,11,15,19,23,27
UNIDADE: DELEGACIA DE PORTO ESPERIDIÃO		HORÁRIO: 8:00 AS 8:00 HS	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Renato Moraes	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Marcelo Cebalho	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Claudiano Ferreira	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Saul Miguel	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Gilmar Hevelso	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Anderson Fernando	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Silas Ferreira	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
UNIDADE: DELEGACIA DE ARAPUTANGA		HORÁRIO: 7:00 às 7:00h	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Ademir Rodrigues	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Augusto Mário	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Bernadete Gonçalves	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Djair Amorim	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Guilherme Fachinelli	2,5,8,11,14,17,20,23,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Jorma Nunes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Érika Denise	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Nilva Fátima	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Valdiney Capistrano	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Vanderley Cardoso	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
UNIDADE: DELEGACIA DE MIRASSOL D'OESTE		HORÁRIO: 8:00 AS 8:00 HS.	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Júnio Almeida	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Vicente Gomes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Nelcio Drasdauskas	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Luciano Santos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Irene Simões	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA DE RIO BRANCO		HORÁRIO: 8:00 AS 8:00 HS	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Carlos Bock	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Carla Grapiuna	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Edilson Candido	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Gilmar Alves	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jesuino Gomes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Maria Celene	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Orádia Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Pablo Julius	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Paulo Josias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Peterson Fialho	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
UNIDADE: DELEGACIA DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS		HORÁRIO: 8:00 AS 8:00 HS	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Adilson Vargas	4,8,12,16,20,24,28	1,5,09,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Hélio Aparecido	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,
Jorge Alves Cassiano	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Laurentino Ribeiro	4,8,12,16,20	Férias	Licença Prêmio
Luciano Cristóvão	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Mácio Medeiros	Férias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Sidney Rodrigues	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Tais Maia Silva	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
UNIDADE: DELEGACIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE		HORÁRIO: 8:00 às 8:00h	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Ronan Villar	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Antônio Wanderley	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Tadeu Jesus	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Maria Dulcimar	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Rossini Borges	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Ana Paula Nascente	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Francisco Jesus	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Jose Aparecido	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Laura Sandra	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Walter Messias	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Gilson Santos	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29

Cantidio Marcondes	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Djander Santos	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
UNIDADE: DELEGACIA DE ALTO BOA VISTA		HORÁRIO: 8:00 às 8:00h	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Ivanez Alves	FÉRIAS	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Francisco Assis	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
João Paulo Tavares	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Wilkens Cleber	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Suair Hilario	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Thiago Vichetti	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Marcelo Silva Souza	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Jacirene Aires	Férias	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Valdimara Brito	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
UNIDADE: DELEGACIA DE CANABRAVA DO NORTE		HORÁRIO: 8:00 às 8:00h	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Luiz Fernando	1,3,5,8,10,13,15,17,20,23	12,14,16,18,20,22,24,26,28,30	1,4,7,10,14,17,21,25,28,31
Fabio Gomes	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Elisangela Miranda	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Wesley Manasses	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
UNIDADE: DELEGACIA DE CONFRESA		HORÁRIO: 8:00 às 8:00h	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Hellen Amorim	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Clodoaldo Junior	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Carla Lange	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Amanda Guimaraes	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Claúdia Emanuele	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Evenilton Dias	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Adão Delgado	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Herik Monteiro	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jacir Rodrigues	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Josué Martins	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Cleuber Gonçalves	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Thaiza Kiromi	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Karla Gregório	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Danilo Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Tony Alves	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jonathan Gonçalves	4,8,12,16,20,24,28	1,5,09,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Caio Vinicius	4,8,12,16,20,24,28	1,5,09,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ulisses Cabral	4,8,12,16,20,24,28	1,5,09,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA DE LUCIARA		HORÁRIO: 8:00 às 8:00h	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Nilson José	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Rayane Abouhosn	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Luiz Alberto Araújo	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Alcione Alves	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
UNIDADE: DELEGACIA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA		HORÁRIO: 8:00 às 8:00h	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Antônio Osório	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Ana Cleide Barbosa	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Gilson Paiva	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Lucélia Pereira	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Ivair Savoine	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Zaqueu Pereira	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Jordany Pereira	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Mauro Arruda	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Marcelo Gonçalves	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Frederico Stevanato	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Marcelo Ribeiro	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
UNIDADE: DELEGACIA DE SANTA CRUZ DO XINGÚ		HORÁRIO: 8:00 as 8:00hs.	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Ana Cleudy Dias	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Ana Paula Dias	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Celso Henrique	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Leomar Ferreira	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Orlando Lucas	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Ricardo Rodrigues	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28

UNIDADE: DELEGACIA DE NOVO SANTO ANTONIO RIO DAS MORTES		HORÁRIO: 8:00 às 8:00h	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Suzan Ranieri	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Joelza Rosa	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Renata Peres	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
UNIDADE: DELEGACIA DE SANTA TEREZINHA		HORÁRIO: 8:00 às 8:00h	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Jailson Sousa	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Valdenice Vieira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Demilson Barroso	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
UNIDADE: DELEGACIA DE SÃO JOSÉ DO XINGU		HORÁRIO: 8:00 às 8:00h	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Hércules Batista	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Ana Angélica	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Luene Daiany	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Antônio Acelino	1,4,7,10,13,16,19,22,25,31	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Flaviana Ferreira	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Frederico Eduardo	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,31	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Leandro Gomes	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
UNIDADE: DELEGACIA DE VILA RICA		HORÁRIO: 8:00 às 8:00h	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Adailton Dias	2,6,10,14,18,22,26,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
André Lázaro	2,6,10,14,18,22,26,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Andressa Azevedo	2,6,10,14,18,22,26,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Adrianno Sodre	2,6,10,14,18,22,26,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Adriano Souza	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
Allan Carlos	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
Edenir Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Flávio Ornellas	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Júlio Milhomem	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Laura Costa	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
Liubia Santos Pereira	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
Milton Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,31	4,8,12,16,20,24,28
Sérgio Praxedes	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,31	4,8,12,16,20,24,28
Rafael Paniago	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,31	4,8,12,16,20,24,28
Belcina Wanderley	1,3,6,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,31	1,4,6,23,26,28,30
Keila Andreotti	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Luiza Laura	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Simonny Medrado	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,31	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE DIAMANTINO		HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Hercules Vidrigo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jonas Rodrigues	3,7,11,15,19,23,27,	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Luzineth de Lara	4,8,12,16,20,24,28,	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Michael Paese	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
UNIDADE: DELEGACIA DE DIAMANTINO		HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Bartolomeu Quinteiro	15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Djailson Jesus	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Jose Barbosa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Nestor Ourives	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jaqueline Fernandes	4,8,12,16,20,24,28,	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Paulo César	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,
Juvenil Deluque	4,8,12,16,20,24,28,	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Betania Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Larissa Barros	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,
UNIDADE: DELEGACIA DE ALTO PARAGUAI		HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Reginaldo Almeida	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA DE ARENAPÓLIS		HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Jose Lopes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Paulo Cesar	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Carolina Maranhão	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Wagner Brandão	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Roberto Ferreira	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27

Fernanda Cristina	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27
Neuri Alves	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA DE NORTELANDIA		HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Aires Erloyni	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Ana Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Armando Arce	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Luiz Costa	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27
Niedson Filho	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
UNIDADE: DELEGACIA DE NOVA MARILANDIA		HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Ana Lígia Buffon	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
UNIDADE: DELEGACIA DE NOVA MUTUM		HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Adriano Palharini	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Antônio Santana	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Cristiane Assis	3,7,11,15,19,23,27,	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jorge Luis	3,7,11,15,19,23,27,	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Elizia Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30
Joelbel Hedvirgio	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Marcos Carvalho	3,7,11,15,19,23,27,	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Maximiliano Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Leandro Furtado	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Maria Lurdes	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Rayde Wassem	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Daniel Rizzioli	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Paulo Fernando	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30
Neemias Gomes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
UNIDADE: DELEGACIA DE SÃO JOSE DO RIO CLARO		HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Adelar Gubert	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Rodrigo Emiliano	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Adailson Ferreira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,19,,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Thiago Oliveira	2,6,10,14,19,,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Carla Cavalheri	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Maximiliano Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA DE LUCAS DO RIO VERDE**HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.**

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Anderson Lauro	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Andresson Martins	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Cristina Goularte	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Ellen Dias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Erica Fernandes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Eugenio Rudy	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Everaldo Signor	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Gerson Rodrigues	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Heliana Amâncio	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Inara Paula	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Luiz Gustavo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Nilcéia Regina	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Sandra Marangon	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Valdinei Carlos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Valdir Braga	3,7,11,15,19,23,27,31	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29
Valeria Virgilio	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Cesar Caio	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ivo Jesus Carmo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE JUÍNA-MT**HORÁRIO: 08:00 HS ÀS 08:00 HS**

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Paula Alexandra	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Gustavo Reis Amoriolo	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
UNIDADE: DELEGACIA DE JUÍNA-MT		HORÁRIO: 08:00 HS ÀS 08:00 HS	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO

Rodrigo Costa	1,4,7,10,13,16,19,22,26,28	1,4,7,10,13,16,19,22,26,28	3,6,9,12,15,19,21,24,27,30
José Ricardo	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,28
Lúcia Helena	1,4,7,10,13,16,19,22,26,28	1,4,7,10,13,16,19,22,26,28	3,6,9,12,15,19,21,24,27,30
Willian Santos	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Elaine Ferreira	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Fernanda Bolsoni	1,4,7,10,13,16,19,21,24,27	Férias	1,4,7,10,13,16,19,21,24,27
Cleide Alves Coelho	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,28
Rosângela Borges	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Patrícia Francisca	1,4,7,10,13,16,19,22,26,28	1,4,7,10,13,16,19,22,26,28	3,6,9,12,15,19,21,24,27,30
Fernanda Taufmann	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Guaraci Fagundes	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,21,24,27	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Alex Sandro Lozano	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Jean Adriano Meira	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,21,24,27	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Francisco Carlos	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,21,24,27	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
José Silvano	1,4,7,10,13,16,19,21,24,27	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,21,24,27
Flávio José Esteves	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Cleber Feguedo	1,4,7,10,13,16,19,21,24,27	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,21,24,27
UNIDADE: DELEGACIA DE CASTANHEIRA-MT		HORÁRIO: 08:00 HS ÀS 08:00 HS	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Anderson de Souza	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Cacilda Zomer	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
UNIDADE: DELEGACIA DE JURUENA-MT		HORÁRIO: 08:00 HS ÀS 08:00 HS	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Seleiman Selestino	2,5,8,11,14,17,20,23,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Alex César Cruz	1,4,7,10,13,16,19,22,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,28,31	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Valdenir Lira	3,6,9,12,15,18,21,24,28,31	2,5,8,11,14,17,20,23,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
UNIDADE: DELEGACIA DE COTRIGUAÇU-MT		HORÁRIO: 08:00 HS ÀS 08:00 HS	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
André Luis Baborsa	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Cristianne Demicheli	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
João Cicero	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Geraldo Souza Macedo	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
UNIDADE: DELEGACIA DE ARIPUANÃ-MT		HORÁRIO: 08:00 HS ÀS 08:00 HS	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Vinicius Assis	1,4,7,10,13,16,19,21,24,27	1,4,7,10,13,16,19,21,24,27	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Oleidiane Xavier	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Arlindo Silva	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Laise Neves	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,5,7,9,13,17,21,25,27,31
Fabiano Venturoli	1,5,7,9,13,17,21,25,27,31	1,5,7,9,13,17,21,25,27,31	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Francisco Canindé	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
José Marcos Pereira	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Ilton Rodrigues	1,4,7,10,13,16,19,21,24,27	1,4,7,10,13,16,19,21,24,27	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
João Evangelista	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
UNIDADE: DELEGACIA DE COLNIZA-MT		HORÁRIO: 08:00 HS ÀS 08:00 HS	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Marco Bortolotto	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Anderson Xavier	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Éder Oliveira	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Elizane Cavalcante	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Hemayllon Sales	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Márcia Bartocz	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Thiago Fabiano	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Yara Correa Zanco	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Patrícia Gabaldi	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Priscila Miranda	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
UNIDADE: DELEGACIA DE JUARA-MT		HORÁRIO: 08:00 HS ÀS 08:00 HS	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Carlos Henrique	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Cristiano Ferreira	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Edson Alves	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Francisco Milhomem	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Fransley Alves	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Juliana Santos Silva	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Luciane Cristina	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Miriam Meneguete	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Nilton Monteiro	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30

Patrícia Argenton	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Rodrigo Lopes Lima	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Vivalci Silva Souza	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
UNIDADE: DELEGACIA DE TABAPORÁ-MT HORÁRIO: 08:00 HS ÀS 08:00 HS			
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Wisno Ribeiro	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,14,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
UNIDADE: DELEGACIA DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT HORÁRIO: 08:00 HS ÀS 08:00 HS			
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Albertino Félix Brito	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Rogger Cabrini	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Valmir Castrillon	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE PONTES E LACERDA HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.			
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Ademilson Paula	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Adilson Mendes	2,6,10,14,18,22,26,31	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Clayton Brito	2,6,10,14,18,22,26,31	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Gildo Arruda	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Gisele Moraes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Leonardo Souza	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA DE PONTES E LACERDA (CISC) HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.			
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Gilson Silveira	1,5,9,12,14,17,23,27,31	4,8,12,16,2,24,28	1,5,9,12,14,17,23,27,31
Luiz Felipe	2,6,1,14,18,22,26,3	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,2,24,28
Enivaldo Pinto	1,4,8,12,16,2,14,28	2,5,9,13,17,21,25,29	2,5,9,13,17,21,25,29
Everaldo Duarte	2,6,1,14,18,22,26,3	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,2,24,28
Irleyde Souza	3,7,11,15,19,23,27	1,4,8,12,16,2,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
João Cavour	2,6,1,14,18,22,26,3	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,2,24,28
Rogério Porfírio	3,7,11,15,19,23,27	1,4,8,12,16,2,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Eneias Abrantes	4,8,12,16,2,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Ray Hanauer	2,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,3	1,4,8,12,16,2,24,28
Ligiane Patrícia	1,4,8,12,16,2,14,28	2,5,9,13,17,21,25,29	2,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA DE COMODORO HORÁRIO: 8:00 as 8:00			
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Alexander Fernandes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Andreia Barbosa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Carlos Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Carlos Mozair	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Charles Jordão	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Clebson Rodrigues	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Clebson Marcelino	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Érika Mendes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Everaldo Rodrigues	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Gilmara Schuatz	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jackson Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Neia Oliveira Bispo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Peterson Santos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Vanderlei Coimbra	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
UNIDADE: DELEGACIA DE NOVA LACERDA HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.			
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Adriana Lopes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Vanderlício Lizi	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA DE JAURU HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.			
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Airton Rosan	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Adilson Rodrigo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Guilherme Nunes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Fernanda Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Odenil Batista	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Maicon Carvalho	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Josmar Moreira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
UNIDADE: DELEGACIA DE RONDOLÂNDIA HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.			
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Wellton Pecinato	2,5,6,11,4,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Edir Marcelo	1,4,7,10,13,16,19,22,25,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
UNIDADE: DELEGACIA DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.			
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO

Vauvenarques Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	7,11,15,19,23,27
Adaire Paulo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Anilson Rodrigues	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Clodoaldo Miranda	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,26,29
Joilson Figueiredo	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Tulio Milhomem	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Antonio Coelho	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Valmesson Ribeiro	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Clayton Queiroz	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,26,29
Monica Ferreira	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Marcos Bebiano	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Marcos Robledo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.			
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Taynah Piovesan	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Danilo Alves	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
UNIDADE: DELEGACIA DE GUARANTÁ DO NORTE HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.			
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Ramiro Batista	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Cristiane Zeri Oliveira	Férias	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Everson Silva Cândido	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Fabiana Behm	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Jhonathan Pereira	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Lairton José Silva	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Marcelo Prestes	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Rafael Paulo Silva	1,3,7,11,14,18,21,23,26,29	1,3,7,11,14,18,21,23,26,29	1,3,7,11,14,18,21,23,26,29
UNIDADE: DELEGACIA DE MATUPÁ HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.			
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Gabriel Nogueira	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Carlos Henrique	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Lidiana Amorim Viana	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
UNIDADE: DELEGACIA DE TERRA NOVA DO NORTE HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.			
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Aray Carlos Barbosa	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Carlos Vicente	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Daniela Caminski	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
UNIDADE: DELEGACIA DE PEIXOTO DE AZEVEDO HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.			
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Claudemir Ribeiro	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Anderson Maciel	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Luiz Carlos Paiva	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Marcos Paulo Angeli	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Marco Antonio	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Eury Atalaia Santos	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Marcos Roberto Ávila	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Mário Proença	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
UNIDADE: DELEGACIA DE MARCELÂNDIA HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.			
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Adriano Ferreira	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,6,08,12,15,18,21,25,27	1,4,6,08,12,15,18,21,25,27
Márcia Borin	Férias	1,3,6,09,12,15,18,21,24,27	1,3,6,07,12,15,18,21,24,30
Helena Yloise	2,5,8,11,14,17,20,21,24,27	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Helen Cristina	1,4,7,10,13,16,19,22,25,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27	2,5,8,11,14,17,20,21,26,29
UNIDADE: DELEGACIA DE ITAÚBA HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.			
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Ugo Ângelo Reck	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Daniele Castro Lucena	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Divina Mendes Silva	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Thamis Folv Vani	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Maria Carolina	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE RONDONÓPOLIS HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.			
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Andre Sanches	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,	1,5,9,13,17,21,25,29
Benedito Amorim	4,8,12,16,20,24,28,	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Eneas Fontoura	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Franciel Campos	4,8,12,16,20,24,28,	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Lidio Santana	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

Luciana Ossuna	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Nilson Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Dinalice Gerino	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Douglas Glauce	4,8,12,16,20,24,28,	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: 1ª DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO DE RONDONOPOLIS HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Susyle Barros	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Gilberto Passos	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Claudio Santos	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Valmir Souza	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Ademar Bertolino	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Zenandes Filho	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Edezio Pereira	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Doroti Betti	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
João Bolognez	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Diego Galves	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Tobias Martins	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Gislene Souza	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Aparecido Souza	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Ednaldo Nascimento	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Fabio Durex	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Eli Bastos	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Maura Pinto	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Manoel Vetorello	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Valdemiro Santos	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Marcelo Giron	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Vitorino Santos	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Sebastião Lima	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Jairo Maciel	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Ademir Matos	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27

UNIDADE: DELEGACIA ESP. DEFESA DA MULHER DE RONDONÓPOLIS HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Ary Câmara	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Danilo Dias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Alessandra Novaes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Luciano Bolognez	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31

UNIDADE: DELEGACIA ESP. ADOLESCENTE DE RONDONÓPOLIS HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs..

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Adilson Araújo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,	1,5,9,13,17,21,25,29
Evair Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,
Luiz Pereira	4,8,12,16,20,24,28,	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ramom Salles	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Vinicius Câmara	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,

UNIDADE: 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA BAIRRO VILA OPERARIA HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Abraão Santos	4,5,11,12,18,19,25,26	1,5,9,13,17,21,25,29	5,6,12,13,19,20,26,27
Andreia Messias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Dilmar Montalvão	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Gabriel da Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jan Campos	4,8,12,16,20,24,28,	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Joelma Moreira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Leonardo Nascimento	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,
Maria Melo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Ricardo Rodrigues	4,8,12,16,20,24,28,	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Solano Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31

UNIDADE: DELEGACIA DE GUIRATINGA HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Viviane Soares	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Tânia Almeida	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29
Adonílio Cardoso	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Edson Peixoto	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Ewerton Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29
Magno Martins	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
Marcio Mendes	5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,
Robson Rosa	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31

UNIDADE: DELEGACIA DE PEDRA PRETA HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs..

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Jenuino Leite	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jose alves	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Lidiane Ribeiro	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20
Mirian Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,
Paulo Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,
Wender Mendonça	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA DE ITUIQUIRA HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Atila França	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Gustavo Martins	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
José Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Neiva Filho	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Rodrigo Raysaro	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Valdemir Dourado	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Paula Leite	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Willian Costa	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA DE JACIARA HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs..

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Jaime da Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
JacsonAbrahão	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Hágatha Santos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Márcio Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Aldery Pereira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Ketellen Mayara	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27
André Tavares	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
PâmelaBeccari	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Daniela Bogo	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30

UNIDADE: DELEGACIA DE JUSCIMEIRA HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Fabio Danny	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Jose Pereira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Adeildo Barbosa	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,
Edemar Nascimento	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Maria Ferreira	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Unaqui Rocha	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Saulo Melo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA DE DOM AQUINO HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Joel Abreu	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Sérgio Souza	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Antônia Garcia	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Sebastiana Costa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Maristela Campos	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA ESP ROUBO E FURTO DE RONDONÓPOLIS HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Alexandre Matos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
AndersonSilva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Claudinor Rodrigues	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28
Divino Gonçalves	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Edir Appel	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Eclesiastes Rocha	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Genildo Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Gustavo Belão	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jeferson Soares	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Marckson Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Monica Vale	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Nelson Neto	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Patric Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Renato Barbosa	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Roberto Santos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Reynaldo Araujo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA SÃO JOSÉ DO POVO HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
João Oliveira	3,7,11,15,19,23,27,31	1,07,11,15,19,23,27	2,6,10,14,18,22,26,30
Reginaldo Negrão	4,8,12,16,20,24,28	2,6,1,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

João Pinto	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA DE TESOUREO		HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Paulo De Tarso	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE		HORÁRIO: 8:00 as 8:00 h	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Dayanne Lazarini	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Lurdiane Moreira	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Naira Elis	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,19,21,23,26	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
UNIDADE: DELEGACIA DE PRIMAVERA DO LESTE		HORÁRIO: 8:00 as 8:00 h	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Adimário Oliveira	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Adriano Marcos	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Agrício Canabrava	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Eliane Alves	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,3,6,9,12,15,18,21,24,27	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Enes França	1,3,6,9,12,15,18,21,24,27	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Evair Paula	1,3,6,9,12,15,18,21,24,27	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
José Marcelo	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Maria Barbosa	1,3,6,9,12,15,18,21,24,27	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
UNIDADE: DERF- PRIMAVERA DO LESTE		HORÁRIO: 8:00 as 8:00 h	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Antonio Souza	3,7,11,13,15,19,23,27,30	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Ana Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28,31	2,6,10,14,18,22,26,30
Carlos Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
Deivid Lincoln	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,18,20,23,26	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Gezabel Lopes	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28,31	2,6,10,14,18,22,26,30
Luzia Lacerda	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Marcio Camargo	3,7,11,13,15,19,23,27,30	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Marcio Alves	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Marcos Oliveira	3,7,11,13,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Rafael Rampazzo	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Ramison Vilela	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,6,10,14,18,22,24,26,28,30	2,6,10,14,18,22,24,26,28,30
Rafael Fossari	1,3,5,7,9,11,13,15,17,21	1,3,5,7,9,11,13,15,17,21	1,3,5,7,9,11,13,15,17,21
Raphael Diniz	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20
Renan Carvalho	2,6,10,14,18,22,24,26,28,30	2,5,8,11,14,17,18,20,23,26	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
UNIDADE: DELEGACIA DE POXOREO		HORÁRIO: 8:00 as 8:00 h	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Célio Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Edson José	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Eugênio Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Fábio Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Fábio Oliveira	1,3,6,9,12,15,18,21,24,27	1,3,6,9,12,15,18,21,24,27	1,3,6,9,12,15,18,21,24,27
Luiz Belo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Sandra Silva	1,4,7,10,13,16,19,23,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Silmara Ribeiro	2,5,8,11,14,17,20,24,28,31	2,5,8,11,14,17,20,24,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
UNIDADE: DELEGACIA DE CAMPO VERDE		HORÁRIO: 8:00 as 8:00 h	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Aurizeth Carvalho	6,7,8,9,17,18,19,31	1,2,3,10,11,12,13,28,29,30	7,8,9,10,25,26,27
Divino Souza	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,	1,5,9,13,17,21,25,29
Edson Hiroaki	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Fernando Pigozzi	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,31	1,5,9,13,17,21,25,29
Juracy José	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Julienne Barbieri	24,25,26,27	4,5,6,7,8,9,17,18,19	4,5,6,14,15,16,17
Leonardo Nydaie	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Leandro Lopes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Mansur Salah	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Marionildes Siqueira	3,4,5,13,14,15,16,28,29,30	14,15,16,24,25,26,27	11,12,13,21,22,23,24
Márcio Fabiano	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Mauro Sérgio	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Viviane Kirchesch	1,2,10,11,12,20,21,22,23	21,22,23,31	1,2,3,18,19,20,28,29,30
UNIDADE: DELEGACIA DE PARANATINGA		HORÁRIO: 8:00 as 8:00 h	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Hudson França	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Telmon Batista	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Valter Sergio	1,5,09,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Joice Queiroz	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28

Gustavo Fontes	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Weder José	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
UNIDADE: SEÇÃO DE GAÚCHA DO NORTE HORÁRIO: 8:00 as 8:00 h			
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Bruno Carvalho	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Joel Custódio	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE SINOP HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Aparecido Almeida	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Carlos Santana	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Cleyton Biguete	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Cleverson Souza	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Elcídio Rohde	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Elisângela Paris	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Francisca Rosseto	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Fábio Santos	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Jonas Evangelista	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
José Ribamar	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Maurício Cruz	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Pedro Oliveira	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Samia Carolina	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Wanderlea Ribeiro	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Rosimeire Evarini	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
UNIDADE: DELEGACIA DE CLÁUDIA HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Meurilin Higino	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Gilson Alcantara	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Viviane Souza	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Patricia Vick	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28
Fabio Clayton	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Saulo Novaes	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Joacir Batista	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
UNIDADE: DELEGACIA DE FELIZ NATAL HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Evandro Lopes	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Leandro Aguiar	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Luciel Araujo	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Keilin Karin Klein	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
UNIDADE: DELEGACIA DE NOVA UBIATÁ HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Pablo Rigo	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Douglas Algayer	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Hermes Gonçalves	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28
Rúbia Cinthia	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Yanna Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA DE SORRISO HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Celso Montipó	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Cícero Rodrigues	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Edílson Pereira Liz	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Edson Pereira Liz	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Eduardo Gama	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Jaqueline Gueiz	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
José Carlos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
José Maria	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
José Raimundo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Luciana Penhalver	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Márcio Scárdua	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Pedro Fernandes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Ricardo França	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Sebastião Moura	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Thiago Damasceno	1,4,7,10,14,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Walter Fonseca	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,14,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
UNIDADE: DELEGACIA DE SINOP HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Alice Rondon	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30

Alina Isabel	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
Almirson Campos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Anderson Pereira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
André Figueiredo	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Braulio Junqueira	4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	4,7,10,13,16,19,22,25,28,31
Carlos Muniz	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Dalmir Comerlato	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Edimário Moraes	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
Edina Castro	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Elton Citadela	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
Felipe Rezende	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Fladimir Dalazen	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Francinaldo Sousa	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Germano Santana	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Gilberto Funes	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Gilberto Leal Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Gustavo Galvan	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Ivan Rodrigues	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
Jeferson Baronio	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
João Manoel	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
João Paulo Alves	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
Juliano Sartori	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Keytnee Campos	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
Leidiane Montfort	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Lucene Lonzynski	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
Luis Bayma	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Marcelo Carvalho	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Marcia Sakamoto	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
MarcileneMorais	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Márcio Fritsch	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Onamis da Costa	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
Otniel de Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Polyana Fontoura	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Reuber Sá Gallio	1,05,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Ricardo Mota	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Rosana Carvalhal	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Sebastião Neto	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Sergio Araujo	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Shirley Rodrigues	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Solange Prado	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Thiago Algayer	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
Thyago Celestino	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Vanessa Boni	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
Wallace Fernandes	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Weider Chamos	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Wilson Cândido	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DELEGACIA DE TAPURAH		HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs	
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Flavio Braga	1,4,7,10,14,17,20,23,27,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,14,16,19,22,25,28
Anacleto Miranda	Férias	1,4,8,11,14,18,21,24,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Cleomar Campos	1,4,7,10,14;17;20,23,27;31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Francisco Junior	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Rossana Buguigaré	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,14,17,20,23,27,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Tercino Nunes	2,5,8,11,14,17,20,23,26,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,31	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Henrique Cas	2,5,8,11,14,17,20,23,26,30	1,4,7,10,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,14,16,19,22,25,28
Michel Astrolli	1,4,7,10,14,17,20,23,27,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Norinne Hatakeyama	1,4,7,10,14,17,20,23,27,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
UNIDADE: DELEGACIA DE UNIÃO DO SUL		HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs	
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Fabricao Passberg	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Cristiane Penhalver	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Saulo Saigo	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Bruno Caetano	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Paulo Rosa	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
UNIDADE: DELEGACIA DE VERA		HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs	
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Carlos Simonetti	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28

Edeuso Almeida	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Juciane Barboza	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Lazaro Santos	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Victor Regis	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Wilton Gomes	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30

UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE TANGARÁ DA SERRA/MT HORÁRIO: 8:00ÀS8:00 HS

PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Jucemilson Carvalho	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Marciano Ribeiro	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Ricardo de Moraes	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30

UNIDADE: DELEGACIA DE TANGARÁ DA SERRA HORÁRIO: 8:00 ÀS 8:00 HS

PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Andre Mattos	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,31	3,7,11,15,19,23,27
Antonio Santos	2,5,11,14,18,22,26,31	2,6,10,14,18,22,26,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Arnaldo Cardoso	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Arildo Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,29	4,8,12,16,20,24,28
Celso Ferreira	2,4,7,9,12,15,18,21,24,27	1,4,7,10,13,18,21,25,27,30	3,6,9,12,16,18,22,26,30
Celio Carvalho	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29
Eduardo Souza	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,30	4,8,12,16,20,24,28
Evaldo Loose	1,7,10,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Edivaldo Tocantins	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,29	4,8,12,16,20,24,28
Francisco Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,30	2,6,10,14,18,22,26,30
João Romano	1,4,7,13,18,19,23,29	2,4,10,14,15,16,26	2,8,13,14,18,24,27,30
Jose Erasmo	4,8,12,19,23,27,30	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27
Laura Pohu	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,28	3,7,11,15,19,23,27
Lazaro Ribeiro	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27	2,6,10,14,18,22,26,30
Lucinéia Vicente	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	4,8,12,16,20,24,28
Liliane Diogo	2,8,12,14,24,25,26,30	5,11,17,21,22,23,29	3,9,15,20,21,25,31
Miguel Schmidt	3,6,9,12,16,20,24,28,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Nelder Pereira	3,5,9,15,17,21,27,31	1,6,12,18,20,24,28,30	4,10,12,16,22,26,28
Paulo Froio	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA DE BARRA DO BUGRES HORÁRIO: 8:00 ÀS 8:00 HS

PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Adriana Ribeiro	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Edson Ribeiro	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Humberto Dourado	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Ieza Santos	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Kayo Guimarães	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Leandro Pires	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,22,26
Leni dos Santos	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Marco Moura	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Michael Sales	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Suellen Nascimento	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Vanda Ramos	2,6,14,22,26	4,8,16,20,24	1,5,13,21,25

UNIDADE: DELEGACIA DE CAMPO NOVO DO PARECIS HORÁRIO: 8:00 ÀS 8:00 HS

PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Andrea Trentini	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Eduardo Barcelos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Emilson Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Juliano Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Micheli Pedroso	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Odilson Leite	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Rômulo Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Roni Barcelos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Waner Neves	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Wagner Cunha	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Wilter Caxito	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31

UNIDADE: DELEGACIA DE SAPEZAL HORÁRIO: 8:00 ÀS 8:00 HS

PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Adil Paula	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Ildo Rufino	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Jorge Silva	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Juliano Godoy	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Marciana Barros	10,12,14,16,18,20,22,24,26,28	3,5,7,9,11,13,15,17,19,21	11,13,15,17,19,21,23,25,27,29
Pedro Rodrigues	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Rubens Quintino	3,5,7,9,11,13,15,17,19,21	11,13,15,17,19,21,23,25,27,29	3,5,7,9,11,13,15,17,19,21

UNIDADE: DELEGACIA DE NOVA OLÍMPIA HORÁRIO: 8:00 ÀS 8:00 HS

PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Jose Gonçalves	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Zelio Barros	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28

UNIDADE: DELEGACIA DE BRASNORTE HORÁRIO: 8:00 ÀS 8:00 HS

PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
José Carlos	1,4,7,1,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,2,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,31
Jailson Conceição	FÉRIAS	1,4,7,1,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,2,23,26,29
Maerço Gonçalo	2,5,8,11,14,17,2,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,31	1,4,7,1,13,16,19,22,25,28
Dinalva Aparecida	1,4,5,9,12,14,25,26,29,31	2,8,9,12,15,18,22,23,27,31	5,6,7,1,12,16,19,2,23,27

PORTARIA N.º 166/2015/CGPJC/MT

O Corregedor Geral de Polícia Judiciária Civil/MT, no uso de suas atribuições legais, previstas no Artigo 16 da Lei Complementar n. 407 de 30 de Junho de 2010, etc.

CONSIDERANDO a competência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso estabelecida no Artigo 16 da LC n. 407 de 30/06/2010, concernente ao controle interno e orientação da atividade policial, promoção e apuração das infrações penais e transgressões disciplinares atribuídas ao policial civil;

CONSIDERANDO as atribuições da Corregedoria Gera/PJC, com atuação em todo Estado de Mato Grosso, dentre elas, proceder inspeções administrativas nos órgãos de Polícia Judiciária Civil, visando orientar os procedimentos; realizar serviços de correição em caráter ordinário e extraordinário; adotar providências para sanar omissões ou para corrigir e prevenir ilegalidade ou abuso de poder; instaurar inquérito policial para apurar omissão ou fato ilícito ocorrido no exercício da atividade policial; atuar como órgão preventivo, de controle interno, de orientação e consulta;

CONSIDERANDO que o policial civil responde penal, civil e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições, que no regime e procedimento disciplinar, a apuração dos fatos será feita através de Verificação Preliminar, Sindicância Administrativa ou Processo Administrativo Disciplinar, observadas a competência de julgamento e aplicação das penalidades previstas no Artigo 236 da LC n. 407 de 30/06/2010;

CONSIDERANDO que aos Doutos Delegados Regionais compete questões administrativas concernentes à sua Circunscrição policial, o que abrange também, as apurações de cunho criminal e administrativo, exceto, instaurar Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO a extensão territorial do Estado de Mato Grosso, o diminuto efetivo de servidores desta Corregedoria, e visando otimizar as ações da Corregedoria Geral de PJC/MT, facilitando o monitoramento, controle interno, fiscalização e prevenção;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização das atividades da Corregedoria, principalmente, na ação fiscalizadora e de prevenção, incremento estatístico, mensuração de produtividade e qualidade do serviço, celeridade dos procedimentos administrativos, atribuição e dinamismo na atuação dos (as) Delegados (as) de Polícia Corregedores (as);

CONSIDERANDO remoção de Corregedores para outras unidades da PJC/MT, e assunção (disponibilização) de outros nesta Corregedoria e, da necessidade de alteração da Portaria 008/2015/CGPJC/MT;

RESOLVE :

Atribuir aos (as) Delegados (as) de Polícia Corregedores (as) a responsabilidade do controle interno, fiscalização, orientação, acerca das funções de Polícia Judiciária, da apuração das infrações penais, procedimentos disciplinares nas **Delegacias Regionais** e respectivas unidades subordinadas, com a seguinte distribuição do trabalho e atuação:

CORREGEDOR	DELEGACIA REGIONAL
Luiz Henrique de Oliveira	Cuiabá
Jeset Arilson Munhoz de Lima	Confresa
Jeset Arilson Munhoz de Lima	Água Boa
Jeset Arilson Munhoz de Lima	Barra do Garças
Laudeval Freitas da Silva	Rondonópolis
Laudeval Freitas da Silva	Alto Araguaia
Laudeval Freitas da Silva	Primavera do Leste
Aldo Silva da Costa	Pontes e Lacerda
Aldo Silva da Costa	Cáceres
Distribuição entre os Corregedores	Várzea Grande
Luiz Henrique de Oliveira	Diamantino
Aldo Silva da Costa	Tangará da Serra
Aldo Silva da Costa	Juína
José Antonio Cavadas Filho	Alta Floresta
José Antonio Cavadas Filho	Sinop
José Antonio Cavadas Filho	Peixoto de Azevedo

Além da atividade fiscalizadora, o Delegado de Polícia Corregedor, **sem prejuízo da competência das autoridades hierarquicamente superiores**, terá que solicitar, quando necessário, em forma de demonstrativo e relatório, os seguintes dados:

- Lotação atualizada de servidores;
- Estatística;
- Número de ocorrências policiais;
- Número de inquéritos concluídos e relatados;
- Termos Circunstanciados;
- Pedidos de prazos;
- Número de inquéritos instaurados no período e dos existentes em andamento;
- Representações, requisições e requerimentos;
- Carta Precatória;
- Números de Verificação Preliminar e Sindicância Administrativa instauradas.

Diante da análise dos dados supracitados, se detectadas irregularidades, baixa produtividade ou desvio de conduta de servidores, o (a) Delegado (a) de Polícia Corregedor (a) Auxiliar ou Adjunto, poderá, formar equipe de Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, proceder diligência "in loco", se no âmbito de sua competência, proceder orientação visando corrigir, prevenir ilegalidade ou abuso de poder, ou em observância ao princípio da hierarquia, sugerir ao Corregedor Geral de Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, no âmbito de sua competência prevista na Organização e Estatuto da Polícia Judiciária Civil, as seguintes providências:

- Determinação de instauração de Procedimento Disciplinar adequado (Verificação Preliminar, Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar) ou inquérito policial;
- Realização de Correição Extraordinária.

Para divulgação, determino, o imediato encaminhamento de cópias desta Portaria para o Delegado- Geral/PJC, Diretor Metropolitano/PJC, Diretor do Interior/PJC, aos Delegados de Polícia Regionais, e Delegados de Polícia Titulares das unidades subordinadas, para conhecimento.

Outrossim, sejam os Corregedores devidamente cientificados da presente tarefa e atribuição.

PUBLIQUE-SE, C U M P R A - S E

Cuiabá 11 de junho de 2015.

GILMAR DIAS CARNEIRO - Corregedor Geral/PJC/MT

**ESTADO DE MATO GROSSO
POLÍCIA MILITAR****CITAÇÃO POR EDITAL**

A Presidente do Conselho de Disciplina instaurado por força da Portaria nº 38/CD/CORREGPM/15 de 22 de abril de 2015, em cumprimento aos artigos 1º, § 22, inciso 1 da portaria 128/QCG/PMMT/09 c/c artigo 277 inciso V e artigo 292 do Código de Processo Penal Militar, cita o **SD PM JOSÉ CLEIDINALDO MARTINS DOS SANTOS**, RG PMMT 882.798, CPF 911.784.365-00 que está sendo acusado de haver se ausentado da unidade em que serve, por período superior a 8 dias. Consta na citada Portaria que o Policial Militar em tela faltou injustificada mente ao serviço no dia 06 de Agosto de 2014, onde deveria estar desenvolvendo efetivamente suas atividades de reforço da guarda do 32 Batalhão de Polícia Militar, sendo que no dia 15 de Agosto de 2014 transcorreu o prazo legal de 8 dias sem que o ausente se apresentasse, consumando-se assim, o crime de deserção, capitulado no artigo 187 do Código Penal Militar. Foram realizadas tentativas de localização no endereço: rua C, Quadra 09, n2 13, Bairro Jardim Brasil, Cuiabá MT, mas não foi encontrado e ninguém soube do seu paradeiro, estando assim em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 287 alínea "b" do CPPM, a partir da publicação deste, compareça na Coordenadoria de Comunicação Social e Marketing Institucional no Quartel do Comado Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, sito a Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n2 6.135, Bairro Jardim Vitória, Cuiabá-MT, no horário das 08:00hs às 18:00hs, fins de ser cientificado da data para que possa ser qualificado e interrogado e assim apresentará sua defesa prévia, bem como, neste dia também, deverá se fazer acompanhar de seu defensor para assistir-lhe no Conselho de Disciplina, sob pena de revelia. Eu, José Maria Lima Silva - 12 Ten PM, Escrivão do Conselho de Disciplina, o digitei. Cuiabá, 12 de junho de 2015. Emirella Perpétua Souza Martins - Maj PM - Presidente do Conselho de Disciplina



**ZAQUEU BARBOSA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMMT**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
108/2014/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 108/2014/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa RPC IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alteração do item 7.2 da CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS e do item 10.1 da CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 108/2014/SESP, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Permanentes - moto bomba, gerador elétrico, fogareiro, tanque para água, reboque, caminhão tanque, conjunto de combate a incêndio para viatura PICK-UP - a fim de atender os Bombeiros Florestais de Mato Grosso, através do Convênio 11208721-BNDES/SESP

DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS: 7.2 A entrega do bem deverá ocorrer até o dia 15/06/2015.

DA VIGÊNCIA: 10.1 Fica prorrogada vigência do presente contrato pelo período de 31/05/2015 a 30/07/2015".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: MAURO ZAQUE DE JESUS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. DENILSON SILVA RODRIGUES - RPC Importação e Comercio de Máquinas e Equipamentos Ltda - EPP./CONTRATADA.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2011/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 050/2011/SESP, referente a prestação de serviço de seguro contra sinistro para veículo tipo micro-ônibus, abrangendo motorista, passageiros e terceiros, destinado a atender a ACADEPOL - Academia de Polícia Civil.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente exercício correrão à conta da Dotação Orçamentária: U.O: 19101; Programa: 334; Projeto: 3133; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 31/05/2015 a 30/05/2016".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: MAURO ZAQUE DE JESUS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. MARTA WOUTERS MONTOYA e o Sr. JOELSON RENATO BARBOSA - Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais/CONTRATADA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2012/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alteração do item 8.1. da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 042/2012/SESP, que tem como objeto a contratação de serviço de seguro contra sinistro aeronáutico, seguro CASCO, para as aeronaves PT-KCL, PT-JKV e PT-VEN do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAer.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente exercício correrão à conta da Dotação Orçamentária: UO: 19101; Programa: 334; Atividade: 4274; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 100".

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 10/05/2015 a 09/05/2016".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: MAURO ZAQUE DE JESUS - Secretário de Estado de Segurança Pública /CONTRATANTE e o Sr. JABIS DE MENDONÇA ALEXANDRE e o Sr. MAURICIO GALIAN - Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A/CONTRATADA.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2012/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alteração da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, bem como a retificação e alteração da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 055/2012/SESP, que tem como objeto a contratação de serviço de seguro contra sinistro aeronáutico, Seguro CASCO, para a aeronave PP-MMT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente exercício correrão à conta da Dotação Orçamentária: UO: 19101; Programa: 334; Atividade: 4274; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 100".

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 18/05/2015 a 17/05/2016".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: FÁBIO GALINDO SILVESTRE - Secretário de Estado de Segurança Pública, em substituição legal/CONTRATANTE e o Sr. JABIS DE MENDONÇA ALEXANDRE e o Sr. MAURICIO GALIAN - Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A/CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO
PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Nº 046/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 046/2012/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Sr. IVANILDO GOMES e a Sra GIRLANI OLIVEIRA DE SOUZA.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 046/2012/SESP, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua dos Estudantes, s/n, Bairro Centro, na Cidade de Rio Branco-MT, para abrigar a Delegacia Municipal de Rio Branco-MT.

DO PRAZO:Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 23/05/2015 a 22/05/2016.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 334; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 100.As despesas do exercício de 2016 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento”.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como nos demais Termos Aditivos.

ASSINAM:FÁBIO GALINDO SILVESTRE - Secretário de Estado de Segurança Pública, em substituição legal/LOCATÁRIO e o Sr. IVANILDO GOMES e a Sra. GIRLANI OLIVEIRA DE SOUZA/LOCADORES.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2012/SESP

DA ESPÉCIE:Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2012/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa I. VITÓRIO DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.

DO OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por finalidade alteração da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 058/2012/SESP, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviço de remoção (guincho) de veículos da frota própria e apreendidos, no Estado de Mato Grosso, para atender as necessidades da Polícia Judiciária Civil - MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente exercício correrão à conta da Dotação Orçamentária:UO: 19101; Programa: 334; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 100. As despesas do orçamento de 2016 correrão por dotação específica a ser consignada”.

DA VIGÊNCIA:Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28/05/2015 a 27/05/2016”.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM:FÁBIO GALINDO SILVESTRE - Secretário de Estado de Segurança Pública, em substituição legal/CONTRATANTE e o Sr. HAIRTON PEREIRA DOS SANTOS e a Sra. IZARTINA VITORIO DOS SANTOS - I. Vitório dos Santos & Cia Ltda ME/CONTRATADA

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2015/SEJUDH

DA ESPÉCIE:Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa RALHID AKEL-ME.

DO OBJETO: aquisição de bens de consumo (café torrado e moído) para atender as demandas da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos/MT, conforme as condições constantes neste Contrato, na Ata de Registro de Preços nº 038/2014/SAD/MT e Edital de Pregão nº 033/2014/SAD/MT.

DO VALOR:R\$ 5.557,87 (Cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:UO:18101/Programa:036/Projeto Atividade:2007/Fonte:100/Natureza de Despesa:33903000.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado como fiscal do presente Contrato, o Sr. Higor de Matos Ramos - Gerente de Materiais e Patrimônio - Telefone: 9989-0318 e como fiscal substituto o Sr. Alexandre Leite dos Santos - Telefone: 3315-1546.

DA VIGÊNCIA:11/06/2015 a 10/06/2016.

DA DATA:11/06/2015.

ASSINAM:MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. RALHID AKEL-Ralhíd Akel-ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2015/SEJUDH

DA ESPÉCIE:Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP.

DO OBJETO: aquisição de bens de consumo (açúcar cristalizado) para atender as demandas da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos/MT, conforme as condições constantes neste Contrato, na Ata de Registro de Preços nº 038/2014/SAD/MT e Edital de Pregão nº 033/2014/SAD/MT.

DO VALOR:R\$ 1.824,00 (Hum mil, oitocentos e vinte e quatro reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:UO:18101/Programa:036/Projeto Atividade:2007/Fonte:100/Natureza de Despesa:33903000.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado como fiscal do presente Contrato, o Sr. Higor de Matos Ramos - Gerente de Materiais e Patrimônio - Telefone: 9989-0318 e como fiscal substituto o Sr. Alexandre Leite dos Santos - Telefone: 3315-1546.

DA VIGÊNCIA:11/06/2015 a 10/06/2016.

DA DATA:11/06/2015.

ASSINAM:MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. EDCARLOS PIMENTA DA COSTA-Moreira Comércio de Produtos Alimentícios LTDA/CONTRATADA.

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2015/ SEJUDH

PROCESSO 62117/2015

SIAG 0012015

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 25/06/2015 a 26/06/2015, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia **29/06/2015** as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 08h00min (horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/06/2014 às 09h00min (horário de Brasília-DF).

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de limpeza, manutenção e adequação sanitária para atender as necessidades das unidades administrativas vinculada à SEJUDH.

LOCAL DA SESSÃO: www.gestao.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: site: www.gestao.mt.gov.br Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3315-1501 / 1505.

PREGOEIRA: Cássia Marques Souza da Matta.

ORDENADOR DE DESPESAS: Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2014/ SEJUDH

DA ESPÉCIE:Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2014/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa KADEAS RESTAURANTES LTDA-EPP.

DO OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 010/2014/SEJUDH, referente a contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender aos Presos e Servidores Penitenciários Plantonistas da Cadeia Pública de Nova Xavantina/MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade de Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 337; Atividade: 4490, Natureza de Despesa: 33903000; Fonte:100.

DA VIGÊNCIA:Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 08/06/2015 a 07/06/2016.

DA RATIFICAÇÃO:Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM:MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. LAURA GEZIA MORAES SILVA-Kadeas Restaurantes Ltda-EPP/CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014/FUNAC

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2014/FUNAC, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC e a empresa TITÂNIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alteração da CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 001/2014/FUNAC, que tem por objeto a contratação de serviços de solução de conectividade com segurança integrada, para atender Fundação Nova Chance - FUNAC.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 18201; Programa: 036; Atividade: 2007; Natureza de Despesa: 33903900 e Fonte: 100. As despesas do orçamento de 2016 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 18/06/2015 a 17/06/2016.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: CINTIA NARA SELHORST BARBOSA - Presidente da Fundação Nova Chance/CONTRATANTE e o Sr. JOSÉ HUMBERTO PEREIRA NETO - Titânia Comércio e Serviços de Tecnologia da Informação Ltda-EPP/CONTRATADA.

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****Lauda 040**

ERRATA da Lauda 038, publicada no Diário Oficial do dia 16/06/2015 - pág. 39.

Onde se Lê: VALOR: R\$ 134.660,00 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e sessenta reais)

Leia-se: VALOR: R\$ 134.640,00 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e quarenta reais).

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 068/2014

Processo: nº. 188384/2014 - Dispensa de Licitação 010/2014

Locatária: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC

Locador: Mitra Arquidiocesana de Cuiabá - Paróquia São José Operário

Objeto: Rescisão do Contrato nº 068/2014 a partir de 28/11/2014, cujo objeto trata-se de locação de imóvel para abrigar os alunos da Escola Estadual Padre Ernesto Camilo Barreto, localizada na Rua Tiete, nº 200, bairro Campo Velho, Cuiabá-MT.

Fundamento Legal: Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

Cuiabá/MT, 02 de Junho de 2015.

(Original assinado)
PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 022/2015

Origem: Adesão Carona a Ata de Registro de Preço nº 010/2014/DP/MT, Pregão nº 008/2014/DP/MT, Processo nº 218516/2015, oriundo do TR nº 57/2015.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Contratadas: DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO-ME.

Objeto: Aquisição de chaves e carimbos para atender a Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso.

Valor: R\$ 30.275,00 (Trinta mil, duzentos e setenta e cinco reais).

Prazo de Vigência: 12 meses contados a partir da data de publicação em Diário Oficial.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais
Fiscal do Contrato: Carla Patrícia Teixeira de Carvalho Alves.

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2015.

(Original assinado)
PERMÍNIO PINTO FILHO

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 026/2015

Origem: Adesão Carona a Ata de Registro de Preço nº 28/2014/SAD, Pregão nº 052/2014/SAD, Processo nº 173919/2015, oriundo do TR nº 035/2015.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Contratadas: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA-EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada e autorizada no agenciamento e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais por meio de ferramenta online de autoagendamento (selfbooking); para atender a Superintendência de Gestão Escolar-SUGT na participação de eventos de articulação entre MEC na implantação de programas e projetos.

Valor: R\$ 39.960,00 (Trinta e nove mil, novecentos e sessenta reais).

Prazo de Vigência: 12 meses, com início em 01/06/2015 e término em 31/05/2015.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais

Fiscal do Contrato: Francisca Luzia Pinheiro da Silva.

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2015.

(Original assinado)
PERMÍNIO PINTO FILHO

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 030/2015

Origem: Adesão por Carona a Ata de Registro de Preços nº 33/2014 do Ministério da Educação - Pregão Eletrônico nº 065/2013 - Termo de Compromisso nº 3362/2014 FNDE - TR nº 775/2014/SEDUC.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

Contratada: MULTILASER INDUSTRIAL S/A.

Objeto: Aquisição de equipamentos do tipo tablete, doravante denominado Tablet Educacional, para atendimento, no âmbito do Projeto Educação Digital, das instituições educacionais da rede estadual de ensino fundamental e médio de Mato Grosso, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão e neste Termo.

Valor: R\$ 153.065,00 (Cento e cinquenta e três mil e sessenta e cinco reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de 02/06/2015.

Fiscal do Contrato: Ney Roberto Lucas Amorim.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005.

Cuiabá-MT, 02 de junho de 2015.

(Original assinado)
PERMÍNIO PINTO FILHO

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 031/2015

Origem: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 34/2014 - Processo Administrativo nº 23034.000301/2013-74 - Pregão Eletrônico nº 065/2013 do FNDE - Termo de Compromisso nº 0502/2013 FNDE - TR nº 699/2014/SEDUC.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

Contratada: POSITIVO INFORMÁTICA S/A.

Objeto: Aquisição de equipamentos do tipo tablete doravante denominado Tablet Educacional, para atendimento, no âmbito do Projeto Educação Digital, das instituições educacionais das redes públicas de ensino fundamental e médio do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente da transcrição.

Valor: R\$ 691.934,00 (Seiscentos e noventa e um mil, novecentos e trinta e quatro reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de 03/06/2015.
Fiscal do Contrato: Ney Roberto Lucas Amorim.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005.

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2015.

(Original assinado)
PERMÍNIO PINTO FILHO
 Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2014 - DE PRORROGAÇÃO

Origem: Pregão Eletrônico Nº 015/2013/SEDUC, oriundo do Termo de Referência n.º 156/2013- Processo n.º 379311/2013.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: ROSIN E ROCHA LTDA - ME.

Objeto: Constitui objeto deste Termo, aditar a Cláusula Nona- Da Vigência do Contrato n.º 22/2014, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço para transporte escolar rural.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato Nº. 022/2014 por mais 5 (cinco) meses, com início em 04/06/2015 e seu término em 30/10/2015, conforme Parecer Jurídico Nº 554/2015/UAS/SEDUC/MT/AD79, e com base no Artigo 57 - Inciso II e art. 65 da Lei nº 8.666/9357 e suas alterações posteriores.

Valor: R\$ 599.947,22 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos).

Fiscal: Dilma Mercê Almeida Nunes.

Cuiabá/MT, 03 de Junho de 2015

(Original assinado)
PERMÍNIO PINTO FILHO
 Secretário de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE COLNIZA/ MT.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015 AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: "registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 02 Escolas Estaduais deste Município Colniza/MT -Escola do Campo. Conforme descrito no Edital e seus anexos, tudo na conformidade com a Resolução 026/2013/FNDE, Leis 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 7.217/06.

Abertura: 25/06/2015 - Horário - 08h:00 min - **Informações:** Assessoria Pedagógica de Colniza/MT, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (66) 3571-1050. O Edital poderá ser obtido junto a Assessoria Pedagógica do Município de Colniza/MT. Av. dos Pinhais s/nº - Centro..

Colniza/MT, 08 de junho de 2015.

Jonathas Jackson Arruda de Carvalho
 PREGOEIRO da CNAE

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE COLNIZA/ MT.**

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015 AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: "registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 02 Escolas Estaduais deste Município de Colniza/MT, Zona Urbana. Conforme descrito no Edital e seus anexos, tudo na conformidade com a Resolução 026/2013/FNDE, Leis 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 7.217/06.

Abertura: 24/06/2015 - Horário 08h:00 min - **Informações:** Assessoria Pedagógica de Colniza/MT., de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (66) 3571-1050. O Edital poderá ser obtido junto a Assessoria Pedagógica do Município de Colniza/MT. Av. dos Pinhais - s/nº - Centro.

Colniza/MT, 08 de Junho de 2015.

Jonathas Jackson Arruda de Carvalho
 PREGOEIRO da CNAE

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CAMPINÁPOLIS/MT.**

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015 AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: "registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 09 Escola Estadual deste Município de Campinápolis/MT, conforme descrito no Edital e seus anexos, tudo na conformidade com a Resolução 026/2013/FNDE, Leis 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 7.217/06.

Abertura: 26/06/2015. - Horário - 14h:00min - **Informações:** Assessoria Pedagógica de Pontes e Lacerda/MT, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (66) 3437 1159. O Edital poderá ser obtido junto a Assessoria Pedagógica de Campinápolis, Rua Laudelino Domingos de Araujo, nº 1700, Setor Rodoviário -.Centro.
 Campinápolis/MT, 15 de Junho de 2015.

Weliton Firmino de Freitas
 PREGOEIRO da CNAE

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA/MT.**

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015 AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: "registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 03 Escolas Estaduais deste Município de São Felix do Araguaia/MT, conforme descrito no Edital e seus anexos, tudo na conformidade com a Resolução 026/2013/FNDE, Leis 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 7.217/06.

Abertura: 29/06/2015 - Horário - 08h:00min - **Informações:** Assessoria Pedagógica de São Felix do Araguaia/MT, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (66) 3522-1342. O Edital poderá ser obtido junto a Assessoria Pedagógica do Município de São Felix do Araguaia/MT. Rua João Irineu s/ nº - Centro.
 São Felix do Araguaia/MT, 16 de Junho de 2015.

Valdemir Silva Farias
 PREGOEIRO da CNAE

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE VILA RICA/MT.**

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015 AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: "registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escolas Estadual deste Município de Vila Rica/MT, conforme descrito no Edital e seus anexos, tudo na conformidade com a Resolução 026/2013/FNDE, Leis 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 7.217/06.

Abertura: 25/06/2015 - Horário - 07h:00min - **Informações:** Assessoria Pedagógica de Vila Rica/MT, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3554 1428.O Edital poderá ser obtido junto a Assessoria Pedagógica de Vila Rica/MT. Rua dos Pioneiros nº 38 - Centro.
 Vila Rica/MT, 15 de Junho de 2015.

Valcir Trevisan
 PREGOEIRO da CNAE

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT.**

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015 AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: "registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 07 Escolas Estaduais deste Município de Peixoto de Azevedo/MT, conforme descrito no Edital e seus anexos, tudo na conformidade com a Resolução 026/2013/FNDE, Leis 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 7.217/06.

Abertura: 29/06/2015 - Horário - 13h:00min - **Informações:** Assessoria Pedagógica de Peixoto de Azevedo/MT, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (66) 3575-2265. O Edital poderá ser obtido junto a Assessoria Pedagógica do Município de Peixoto de Azevedo/MT. Rua Tiago Magalhães Nunes nº 70. Centro.
 Peixoto de Azevedo/MT, 16 de Junho de 2015.

Rosangela Menegal Rodrigues
 PREGOEIRO da CNAE

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE JURUENA/
MT.**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015
AVISO DE LICITAÇÃO**

Objeto: "registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados na Escola Estadual Dom Aquino Corrêa deste município de Juruena/MT, conforme descrito no Edital e seus anexos, tudo na conformidade com a Resolução 026/2013/FNDE, Leis 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 7.217/06.

Abertura: 25/06/2015 - Horário - 14h:00min - **Informações:** Escola Estadual Dom Aquino Correa de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (66) 3553 1404.. O Edital poderá ser obtido junto a Escola Estadual Dom Aquino Correa, Rua 07 de maio, nº 42, Centro. Juruena, MT, 12 de Junho de 2015.

Valter José Nardo Guimarães
PREGOEIRO da CNAE

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 032/2015

Origem: Protocolo nº 170203/2015/SEDUC, Ata de Registro de Preços nº 045/2014/SAD - Pregão nº 049/2014/SAD - Processo nº 151.980/2014/SAD, TR nº 022/2015/SEDUC.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

Contratada: AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA - EPP

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio logístico e operacional (para dar suporte técnico-pedagógico aos eventos da Secretaria de Estado de Educação) em atendimento aos Convênios Federais e demais ações que estão no PTA do Estado a fim de atender aos participantes dos eventos organizados pela SEDUC/SUDE

Valor: R\$ 136.320,00 (Centro e trinta e seis mil trezentos e vinte reais)

Prazo de Vigência: de 16/06/2015 a 15/03/2016.

Fiscal do Contrato: MARCONI DANTAS CORREA

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005.

Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2015.

(Original assinado)
PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

LAUDA 041

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº.050/2015.

CONVÊNIO: ENTIDADE FILANTRÓPICA

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Nova Bandeirantes/MT, CNPJ/MF 07.918.670/0001-30.

OBJETO: O presente termo de convênio tem por objeto o repasse de recurso financeiro para pagamento de profissionais da educação que desenvolvem programa de educação especial para atendimento de 40 (quarenta) alunos.

PROGRAMA: 340 - Educação Com Qualidade Social

PROJETO: 4380 - Atendimento ao Aluno com Necessidades Educacionais Especiais.

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

EMPENHO: 14101.0001.15.007427-1 **DATA:** 24/04/2015

VALOR: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/2015

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2015

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE
CURVELÂNDIA/MT.**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015
AVISO DE LICITAÇÃO**

Objeto: "registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados na Escola Estadual Boa Esperança deste Município de Curvelândia/MT., conforme descrito no Edital e seus anexos, tudo na conformidade com a Resolução 026/2013/FNDE, Leis 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 7.217/06.

Abertura: 25/06/2015 - Horário - 08h00min. - **Informações:** E. E. Boa

Esperança, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3273-1115 . O Edital poderá ser obtido junto a Assessoria Pedagógica do Município de Cácerese/MT., Av. Mariana, 3188 - Centro.

Curvelândia/MT., 15 de junho de 2015..

Aldemir Pedro Fernandes
PREGOEIRO da CNAE

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE
LAMBARI D'OESTE/MT.**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015
AVISO DE LICITAÇÃO**

Objeto: "registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados na Escola Estadual Padre José de Anchieta deste Município de Lambari D'Oeste/MT., conforme descrito no Edital e seus anexos, tudo na conformidade com a Resolução 026/2013/FNDE, Leis 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 7.217/06.

Abertura: 25/06/2015 - Horário - 14h00min. - **Informações:** Assessoria Pedagógica de Rio Branco/MT., de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3228-1196. O Edital poderá ser obtido junto a E. E. Padre José de Anchieta .Rua Cidrolândia, 2.706 - Centro . Lambari D'Oeste/MT., 10 de junho de 2015..

Alex José Lemes
PREGOEIRO da CNAE

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE COLIDER/
MT.**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015
AVISO DE LICITAÇÃO**

Objeto: "registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 10 Escolas Estaduais deste Município de Paranaita/MT, conforme descrito no Edital e seus anexos, tudo na conformidade com a Resolução 026/2013/FNDE, Leis 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 7.217/06.

Abertura: 24/06/2015 - Horário - 14h:00min. - **Informações:** Assessoria Pedagógica de Colider/MT, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (66) 3541. O Edital poderá ser obtido junto a Assessoria Pedagógica do Município de Colider/MT, Av. Tancredo Neves, nº 1005, Setor Leste - Centro.

Colider/MT, 17 de junho de 2015.

Haroldo da Cruz Pereira
PREGOEIRO da CNAE

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE MIRASSOL
D'OESTE/MT.**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015
AVISO DE LICITAÇÃO**

Objeto: "registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 09 Escolas Estaduais deste Município de Mirassol D'Oeste/MT., conforme descrito no Edital e seus anexos, tudo na conformidade com a Resolução 026/2013/FNDE, Leis 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 7.217/06.

Abertura: 29/06/2015 - Horário - 13h:00min. - **Informações:** Assessoria Pedagógica de Mirassol D'Oeste/MT., de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3241-1777. O Edital poderá ser obtido junto a Assessoria Pedagógica do Município de Mirassol D'Oeste/MT, Rua Nilma Pereira leite nº 600, Bairro Centro.

Mirassol D'Oeste/MT, 18 de junho de 2015.

Carlos Alberto Nunes da Cruz
PREGOEIRO da CNAE

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE SÃO JOSÉ
DOS QUATRO MARCOS/MT.**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015
AVISO DE LICITAÇÃO**

Objeto: "registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 09 Escolas Estaduais deste Município de São José dos Quatro Marcos/MT, conforme descrito no Edital e seus anexos, tudo na conformidade com a Resolução 026/2013/FNDE, Leis 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 7.217/06.

Abertura: 29/06/2015 - Horário - 08h00min. - **Informações:** Assessoria Pedagógica de São José dos Quatro Marcos/MT, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 1095-1123. O Edital poderá ser obtido junto

a Assessoria Pedagógica do Município de São José dos Quatro Marcos/MT., Av. Sergipe, nº 1023, Centro.

São José dos Quatro Marcos/MT, 17 de junho de 2015.

Wagner Ricci da Silva
PREGOEIRO da CNAE

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE
ARAPUTANGA/MT.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015
AVISO DE LICITAÇÃO**

Objeto: "registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 05 Escolas Estaduais de Araputanga/MT e 01 Escola Estadual do Município de Indavaí/MT, conforme descrito no Edital e seus anexos, tudo na conformidade com a Resolução 026/2013/FNDE, Leis 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 7.217/06.

Abertura: 08/06/2015 - Horário - 12h:30min. - **Informações:** Assessoria Pedagógica de Araputanga/MT, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (66) 3261 1395. O Edital poderá ser obtido junto a Assessoria Pedagógica do Município de Araputanga/MT, Rua Sebastião Fernandes de Oliveira, s/nº, Centro.
Araputanga/MT, 16 de junho de 2015.

Patrícia Otenio
PREGOEIRO da CNAE

PORTARIA Nº 0045/2015-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução n. 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 2266/2014-CEE/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do Centro de Ensino Técnico Pirâmides TGA, para Autorização de Curso Técnico em Eletrotécnica. Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais - Curso Fora da Sede, Articulado, Concomitante e Subsequente. Município de Pontes e Lacerda - MT.

1.Técnico(a) - ENEIDA ALINE ANDRÉ CARNEIRO

2.Verificador(a) - DJALMA DE CASTRO CAMPOS

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

CUMPRASE

PUBLICADA

Cuiabá, 16 de junho de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente

SECITECI

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2015/SECITECI/PRONATEC PROC.220848/2015

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI - CNPJ Nº 03.507.415/0024-30

CONTRATADO: Integração Transporte Ltda - ME - CNPJ: 04.584.665/0001-40

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, sendo micro-ônibus, para atender os alunos do curso PRONATEC nas unidades da Seciteci.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.790.000,00 (Dois milhões setecentos e noventa mil reais).

DOTAÇÃO: 26101.4050.33903900.369

VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará pelo período de 21/05/2015 a 31/12/2015, obtendo eficácia plena após a publicação do seu extrato no Diário Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 21/05/2015.

ASSINAM: LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA - Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação/SECITECI - Contratante - ROMULO CESAR BOTELHO- Integração Transporte Ltda - ME - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 9912378129/2015 PROC. 199630/2015

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI - CNPJ: 03.507.415/0024-30

CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CNPJ: 34.028.316/0016-90

OBJETO: Contratação da empresa especializada para prestação de serviços e vendas dos produtos dos Correios.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

DOTAÇÃO: 26101.2007.33903900.145

VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2015.

ASSINAM: LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA - Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação /SECITECI - Contratante - Sr. NILTON DO NASCIMENTO e Sr. MARCELO JOSE TEIXEIRA - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2015/SECITECI PROC. 503189/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI - CNPJ: 03.507.415/0024-30

CONTRATADO: OI S/A - CNPJ: 76.535.764/0001-43

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Link de internet, para atender a demanda da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 196.000,00 (Cento e noventa e seis mil reais).

DOTAÇÃO: 26101.2006.33903900.100

VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2015.

ASSINAM: LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA - Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação /SECITECI - Contratante - Sr. ROBERTO WAGNER SANDRIN E Sr. JUVENAL ALVES FERREIRA NETO - OI S/A - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2015/SECITECI/PRONATEC PROC. 52582/2015

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI - CNPJ: 03.507.415/0024-30

CONTRATADO: Alessandro do Nascimento - ME - CNPJ: 06.124.188/0001-66

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de kit escolar, para atender a demanda do PRONATEC.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 182.000,00 (Cento e oitenta e dois mil reais).

DOTAÇÃO: 26101.4050.33903000.369

VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2015.

ASSINAM: LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA - Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação /SECITECI - Contratante - Sr. ALESSANDRO DO NASCIMENTO - Alessandro do Nascimento - ME - Contratada.

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 208590/2015

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, com base na Autorização da Secretaria de Estado de Gestão, **RATIFICA** a dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, cujo objeto é a locação do Centro de Eventos do Pantanal, no período de 01 a 06 de junho de 2015, para realização do XXXV Congresso Brasileiro de Guias de Turismo, a ser realizado em Cuiabá - MT.

Contratante: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR.

Contratado: Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT.

Valor: R\$ 68.032,00 (sessenta e oito mil, trinta e dois reais).

Cuiabá-MT, 08 de junho de 2015.

SENERI KERNBEIS PALUDO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2015 SEDTUR, referente ao Processo nº 265091/2015.

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-Fundeic / CNPJ nº 13.238.967/0001-19

Conveniente : Grupo Artístico Cultural e Meio Ambientalista Chalana - CNPJ nº 03.402.957/0001-52.

OBJETO: "Realização da 34ª Edição do Festival Internacional de Pesca Esportiva - Cáceres"

Vigência: 08/06/2015 a 06/09/2015

Dotação orçamentária: U.O 17.601 PAOE: 1837- Região :9900- Elemento de despesa 3350 0000

Fonte 101 - Valor Total: R\$ 668.400,00 (Seiscentos e sessenta e oito mil e quatrocentos reais)

Data da Assinatura: 08/06/2015.

SIGNATÁRIOS: Seneri Kernbeis Paludo - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e Marcelo Gonçalves Rodrigues. Presidente do Sindicato.

PORTARIA Nº 021, DE 26 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre o controle de assiduidade e pontualidade, do registro de frequência através do sistema de reconhecimento biométrico dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe confere o art.71º, II, da Constituição Estadual, e

Considerando que o Decreto n. 2.129, de 11 de dezembro de 2003, ao regulamentar a jornada de trabalho dos servidores públicos, conferiu autoridade aos dirigentes máximos dos órgãos do Poder Executivo estadual para gerir a assiduidade e pontualidade dos servidores;

Considerando o disposto na Lei Complementar n. 338, de 08 de dezembro de 2008, que trata a flexibilização de horários da jornada de trabalho dos servidores públicos estaduais, e o disposto no Decreto nº 322, de 14 de abril de 2003, que dispõe sobre a execução de serviços extraordinários;

Considerando o disposto na Lei Complementar n. 112, de 1º de julho de 2002, que institui o Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil e a Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, que instituiu o Código Disciplinar do servidor público civil, ambos do Estado de Mato Grosso;

Resolve:

Art. 1º É obrigatório o registro de frequência por todos os servidores que exerçam suas atividades no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

§ 1º O disposto na presente Portaria aplica-se aos servidores públicos efetivos, comissionados, contratados temporariamente e estagiários, lotados na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - SEDEC.

§ 2º Estão dispensados do registro de assiduidade e pontualidade os ocupantes do cargo de Secretário de Estado, Secretários Adjuntos, Chefe de Gabinete, Assessor Especial, Superintendentes e os servidores lotados na Assessoria de Comunicação da Secretaria, devendo os mesmos informar as ocorrências mensais de afastamentos (licenças, afastamentos, férias, etc.) à Coordenação de Gestão de Pessoas.

Art. 2º O horário do cumprimento da jornada de trabalho na SEDEC deverá ser estabelecido durante o período compreendido entre as **07:00** e as **19:00** horas, dentro do qual cada servidor deverá fixar seu próprio horário de jornada diária de trabalho, sob a orientação e autorização de sua chefia imediata, sendo obrigatório o registro diário de sua frequência, excetuados aqueles portadores dos cargos citados no § 2º do art. 1º desta Portaria.

§ 1º Quando da fixação da jornada diária de trabalho do servidor, deverá ser observada:

I - a adequação entre o interesse público na continuidade e eficiência do serviço e a necessidade do servidor;

II - a compatibilidade da jornada do servidor com o dever de cada unidade em atender ao público e aos demais setores da Administração Pública.

III - a necessidade de se respeitar o intervalo intrajornada de no mínimo 01 (uma) hora e no máximo 02 (duas) horas, na metade de cada jornada, para os regimes de jornada superiores a 06 (seis) horas diárias, intervalo este destinado à refeição e descanso do servidor.

Art. 3º Os ocupantes de cargos em comissão ou função/cargo de direção, chefia, assessoramento e função gratificada, deverão cumprir a regra prevista no artigo anterior, podendo, sem prejuízo da jornada a que estão sujeitos, serem convocados sempre que presente o interesse ou necessidade do serviço.

Parágrafo único. A jornada de trabalho dos servidores efetivos e comissionados poderá ser excepcionalmente flexibilizada, na forma da legislação vigente, mediante encaminhamento da chefia imediata, com anuência da respectiva Superintendência, para autorização do Secretário de Estado, desde que seja do interesse maior do serviço e não prejudique sua carga horária diária.

Art. 4º Admite-se, eventualmente, a tolerância de adiantamento ou de atraso de até 15 (quinze) minutos, sem prejuízo da frequência e remuneração do servidor e sem a necessidade de justificativa à chefia imediata, devendo o adiantamento ou atraso ser compensado no mesmo dia, cumprindo a carga horária diária do servidor.

§ 1º O eventual atraso superior a 15 (quinze) minutos, mas que não supere 01 (uma) hora, deverá ser justificado a chefia imediata para que assim não implique em prejuízo da frequência e deverá ser compensado no mesmo dia, caso contrário implicará no desconto de 1/3 (um terço) da remuneração do dia, conforme previsto no art. 64, inc. II, da LC n. 04/90, devendo constar nota no relatório mensal de frequência indicando o respectivo Código de Ocorrências constante do Anexo I desta Portaria.

§ 2º A eventual saída antecipada superior a 15 (quinze) minutos, mas que não supere 01 (uma) hora, deverá ser justificada a chefia imediata para que assim não implique em prejuízo da frequência e deverá ser compensado no mesmo dia ou até no dia seguinte, caso contrário implicará no desconto de 1/3 (um terço) da remuneração do dia, conforme previsto no art. 64, inc. II, da LC n. 04/90, devendo constar nota no relatório mensal de frequência indicando o respectivo Código de Ocorrências constante do Anexo I desta Portaria.

§ 3º O não comparecimento ao trabalho, o comparecimento com atraso superior a 01 (uma) hora ou a saída antecipada superior a 01 (uma) hora, salvo por motivo legal ou por moléstia comprovada, implicarão em prejuízo da frequência, além de ser procedido o desconto integral da remuneração do dia, em conformidade com o disposto no art. 64, inc. I, da LC n. 04/90, devendo constar nota no relatório mensal de frequência indicando o respectivo Código de Ocorrências constante do Anexo I desta Portaria.

§ 4º Os atrasos habituais caracterizarão impontualidade e as faltas habituais, que se enquadrem nos termos do art. 166 da LC n. 04/90, configurarão inassiduidade habitual que, em conformidade com o disposto nos artigos art. 159, III da LC n. 04/90, condicionará o servidor a procedimento disciplinar punível com demissão, além das perdas remuneratórias previstas nos incisos II e III do art. 64 da referida Lei Complementar e demais consequências funcionais.

Art. 5º O controle da assiduidade e pontualidade dos servidores públicos e estagiários lotados na SEDEC será realizado pelo Sistema Biométrico de Controle de Frequência - EZPOINT, ferramenta oficial de verificação de frequência dos servidores em exercício nesta Secretaria.

Parágrafo único. Entende-se por identificação biométrica a leitura da imagem das impressões digitais dos servidores, confrontando-as com o banco de dados constituído para esse fim, otimizando o processo de certificação da frequência dos servidores.

Art. 6º Será capturada a imagem da impressão digital dos dedos polegar ou indicador de uma das mãos do servidor e, somente em caso de necessidade, por algum tipo de problemas de leitura destas digitais, é que será colhida a imagem da impressão digital dos demais dedos.

§ 1º O cadastramento do servidor dar-se-á pela Gestão de Pessoas via sistema biométrico para registro dos dados funcionais.

§ 2º As imagens capturadas ficarão armazenadas em banco de dados próprio da SEDEC, sob a gestão da Coordenadoria de Tecnologia de Informação, e serão utilizadas exclusivamente para fins de controle de assiduidade e pontualidade dos servidores, ficando vedado o seu uso para outros fins.

§ 3º Na eventualidade de o servidor não possuir condições físicas de leitura de nenhuma das impressões digitais, o registro de sua frequência dar-se-á por meio do uso da senha pessoal e intransferível, no próprio sistema EZPOINT.

Art. 7º O equipamento do ponto eletrônico biométrico está instalado em local de acesso e circulação de servidores às dependências da SEDEC, de forma a facilitar o registro da assiduidade e pontualidade.

Parágrafo único. Caso a identificação biométrica do servidor e estagiário não esteja operando ou esteja temporariamente indisponível, deverá este dirigir-se a Coordenação de Gestão de Pessoas da SEDEC, ficando desobrigado do registro de frequência apenas quando a ocorrência for de ordem geral.

Art. 8º O relógio ponto ficará programado para permitir o registro de entradas e saídas dentro do período fixado no *caput* do Art. 2º desta Portaria.

Art. 9º O Sistema Biométrico de Controle de Frequência - EZPOINT, possibilitará a estruturação de banco de horas, bem como o registro dos créditos e débitos de jornada diária de trabalho.

§ 1º Os horários registrados antes do início ou após o término da jornada diária de trabalho do servidor, somente serão incluídos como crédito no banco de horas, mediante autorização da chefia imediata, nos termos do Anexo II desta Portaria.

§ 2º Em nenhuma hipótese serão compensadas as horas registradas antes do início ou após o término da jornada diária de trabalho do servidor que não foram incluídas como crédito no banco de horas mediante autorização da chefia imediata.

§ 3º Na hipótese das ocorrências do Grupo I do Código de Ocorrências constante do Anexo Único, o Sistema Biométrico de Controle de Frequência - EZPOINT registrará a carga horária mínima diária do servidor.

Art. 10º O Sistema Biométrico de Controle de Frequência - EZPOINT, disponibilizará ao servidor/usuário a consulta acerca de seus registros diários de entradas, saídas, créditos e débitos de horas de trabalho através de um cupom emitido no ato do registro

Art. 11º Caberá aos Coordenadores, até o último dia útil do mês subsequente, encaminhar à Superintendência do seu respectivo setor o relatório mensal de frequência dos servidores sob sua subordinação, relatando as ocorrências excepcionais.

Parágrafo único. Compete ao chefe imediato o controle da frequência dos servidores lotados na unidade pela qual é responsável, bem como a administração dos respectivos relatórios de frequência, devendo observar as regras estabelecidas por esta Portaria.

Art. 12º Em horário outro, que não o fixado para funcionamento da SEDEC, o servidor somente poderá ter acesso as dependências da mesma com autorização do Secretário de Administração Sistêmica.

Art. 13º A inobservância desta Portaria pelo servidor, pelo seu superior imediato ou pelo superintendente responsável implicará no procedimento previsto na Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, que poderá culminar nas sanções disciplinares ali previstas.

Art. 14º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 26 de Maio de 2015.

SENERI KERNBEIS PALUDO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico
(Original assinado)

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CÓDIGOS DE OCORRÊNCIAS

GRUPO	CÓDIGO	MOTIVO
1	001*	ALISTAMENTO ELEITOR (ART. 124, II, LC 04/90)
	002*	ATESTADO DE COMPARECIMENTO A CONSULTA MÉDICA/EXAME/REPOUSO MÉDICO
	003*	CASAMENTO (ART. 124, III, a, LC 04/90)
	004*	COMPARECIMENTO NA JUSTIÇA, AUDIÊNCIA, JÚRI (ART. 129, VI, LC 04/90)
	005	DISPENSA COLETIVA (FALTA DE AGUA, LUZ E SISTEMA; EVENTOS E ETC)
	006*	DOAÇÃO DE SANGUE (ART. 124, I, LC 04/90)
	007*	FALECIMENTO DE PARENTESCO (ART. 124, III, b, LC 04/90)
	008*	GREVE (ART. 272 LC 04/90)
	009*	PARTICIPAÇÃO DE CAPACITAÇÃO/ CONGRESSO (ART. 129, IV, LC 04/90)
	010	REUNIÃO EXTERNA OU VISITA TÉCNICA
	011	SAÍDA POSTERIOR AO TRAVAMENTO DO PONTO
	012	SISTEMA ELETRÔNICO INOPERANTE
2	013	ATRASO INFERIOR A UMA HORA (ART. 64, II, LC 04/90)
	014	ATRASO SUPERIOR A UMA HORA (ART. 64, II, LC 04/90)
	015	AUSÊNCIA DO SERVIÇO DURANTE O EXPEDIENTE AUTORIZADA (ART. 144, I, LC 04/90)
	016	COMPENSAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
	017	CONVOCAÇÃO PARA TRABALHO EXTRAORDINÁRIO
	018	FALTA INJUSTIFICADA (ART. 64, I, LC 04/90)
	019	FÉRIAS (ART. 129, I, LC 04/90)
	020	LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE (ART. 129, III, a, LC 04/90)
	021	LICENÇA MÉDICA (ART. 129, III, b/h, LC 04/90)
	022	LICENÇA-PRÊMIO (ART. 129, III, d, LC 04/90)
	023	SAÍDA ANTECIPADA INFERIOR A UMA HORA (ART. 64, II, LC 04/90)
	024	SAÍDA ANTECIPADA SUPERIOR A UMA HORA (ART. 64, II, LC 04/90)
*	NECESSITA JUNTADA DE COMPROVANTE	

ANEXO II

DA CONVOCAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO E COMPENSAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDÊNCIA DE

CONVOCAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - COD 017

NOME DO SERVIDOR:
DATA:/...../..... HORÁRIO: DAS.....AS.....
MOTIVO:

ASSINATURA E CARIMBO DO SUPERINTENDENTE

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDÊNCIA DE

COMPENSAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - COD 16

NOME DO SERVIDOR:
DATADO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PRESTADO:/...../.....
HORÁRIO: DAS.....AS.....
DATA DA COMPENSAÇÃO:/...../.....
HORÁRIO: AS.....AS.....

ASSINATURA E CARIMBO DO SUPERINTENDENTE

Esta norma tem cunho meramente informativo e não oficial. Somente os textos publicados no Diário Oficial estão aptos à produção de efeitos legais. O texto desta compilação inclui apenas as alterações/revogações expressas, sendo que as demais normas pertinentes estão registradas no campo VIDE NORMAS.

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****PORTARIA CONJUNTA N.º 453/2015/CGE-COR/SES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições conferidas pelos Artigos 22, 42 e art. 69 ambos da Lei Complementar n.º 207 de 27/12/2014 e em consonância com o art. 13 da Lei Complementar n.º 550 de 27/11/2014 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º da Lei Complementar n.º 550, de 27/11/2014;

Considerando o parágrafo único do artigo 11 da Lei Complementar n.º 550/2014, que organiza as atividades de correição do Poder Executivo Estadual sob a forma de sistema, as quais estão relacionadas à prevenção e apuração de irregularidades no âmbito do Poder Executivo Estadual, por meio da instauração e condução de procedimentos correccionais, inclusive promovendo a aplicação da penalidade cabível.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para comporem a Unidade Setorial de Correição - UNISECOR, sob a coordenação do primeiro servidor.

- I. Marcelo Franck da Silva;
- II. Leila Gonçalves Gomes de Campos;
- III. Adriana Araújo Silva Feitosa;
- IV. Alessandra Auxiliadora L. M. de Siqueira;
- V. Ana Maria Norberto da Silva;
- VI. Elvia Lúcia Kuhn Sarmiento;
- VII. Fabiana Auxiliadora Joaquim Regis;
- VIII. Joarez Manoel Perin;
- IX. Leonardo Tadeu de Almeida Oliveira;
- X. Marco César Neves;
- XI. Maykel Ponçoni;
- XII. Renato da Silva Mota;
- XIII. Samuel de Oliveira Neto;
- XIV. Talita Ferreira Luiz Martins Pimenta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de junho de 2015.

(original assinado)

MARCO AURÉLIO BERTULIO NEVES

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

CIRO RODOLPHO GONÇALVES

Secretário Controlador-Geral do Estado

SECID**SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO N.º 036/2013/SECID, referente ao processo n.º 249016/2012.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ n.º 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - CNPJ: 03.579.836/0001-80.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 31/07/2015.

Assinatura: 21/05/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO N.º 049/2012/SECID, referente ao processo n.º 106731/2012.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ n.º 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - CNPJ: 03.507.514/0001-26.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 01/10/2015.

Assinatura: 25/05/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO N.º 003/2014/SECID, referente ao processo n.º 652720/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ n.º 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio - CNPJ: 04.199.966/0001-50.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 12/05/2016.

Assinatura: 15/06/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO N.º 005/2014/SECID, referente ao processo n.º 688561/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ n.º 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Porto Estrela - CNPJ: 24.740.268/0001-28.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 13/04/2016.

Assinatura: 15/06/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO N.º 006/2014/SECID, referente ao processo n.º 251875/2012.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ n.º 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte - CNPJ: 03.239.019/0001-83.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 13/05/2016.

Assinatura: 15/06/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO QUARTO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO N.º 007/2014/SECID, referente ao processo n.º 202868/2012.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ n.º 03.507.415/0016-20 e a União Rondonopolitana de Associações de Moradores de Bairros - URAMB - CNPJ: 01.974.609/0001-24.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 07/05/2016.

Assinatura: 15/06/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 011/2014/SECID, referente ao processo nº 67814/2014.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Juara - CNPJ: 15.072.663/0001-99.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 15/12/2015.

Assinatura: 15/06/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 012/2014/SECID, referente ao processo nº 676546/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de São José do Xingu - CNPJ: 37.465.317/0001-03.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 12/05/2016.

Assinatura: 15/06/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 016/2014/SECID, referente ao processo nº 539226/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - CNPJ: 03.238.888/0001-93.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 13/05/2016.

Assinatura: 15/06/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 018/2014/SECID, referente ao processo nº 617469/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Feliz Natal - CNPJ: 01.614.088/0001-02.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 12/05/2016.

Assinatura: 15/06/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 020/2014/SECID, referente ao processo nº 617498/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Feliz Natal - CNPJ: 01.614.088/0001-02.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 12/05/2016.

Assinatura: 15/06/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 022/2014/SECID, referente ao processo nº 714285/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Indavaí - CNPJ: 03.239.027/0001-20.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos

recursos financeiros, passando o término da vigência para 12/05/2016.

Assinatura: 15/06/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 023/2014/SECID, referente ao processo nº 714277/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Indavaí - CNPJ: 03.239.027/0001-20.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 13/05/2016.

Assinatura: 15/06/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 027/2014/SECID, referente ao processo nº 576116/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato - CNPJ: 04.205.596/0001-17.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 13/05/2016.

Assinatura: 15/06/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 031/2014/SECID, referente ao processo nº 195669/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Santo Afonso - CNPJ: 37.464.161/0001-46.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 13/05/2016.

Assinatura: 15/06/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 032/2014/SECID, referente ao processo nº 689498/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Sorriso - CNPJ: 03.239.076/0001-62.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 13/05/2016.

Assinatura: 15/06/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 038/2014/SECID, referente ao processo nº 695253/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Itanhangá - CNPJ: 07.209.225/0001-00.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 13/05/2016.

Assinatura: 15/06/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 042/2014/SECID, referente ao processo nº 685460/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte - CNPJ: 03.239.019/0001-83.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 12/05/2016.

Assinatura: 15/06/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 045/2014/SECID, referente ao processo nº 589316/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Nova Guarita - CNPJ: 37.465.598/0001-02.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 12/05/2016.

Assinatura: 15/06/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 046/2014/SECID, referente ao processo nº 62957/2014.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - CNPJ: 04.217.362/0001-90.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 12/05/2016.

Assinatura: 15/06/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 048/2014/SECID, referente ao processo nº 81041/2014.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Cláudia - CNPJ: 01.310.499/0001-04.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 11/05/2016.

Assinatura: 15/06/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 049/2014/SECID, referente ao processo nº 230152/2014.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Juscimeira - CNPJ: 15.023.955/0001-31.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 12/05/2016.

Assinatura: 15/06/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 050/2014/SECID, referente ao processo nº 90864/2014.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº

03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Marcelândia - CNPJ: 03.238.987/0001-75.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 14/03/2016.

Assinatura: 15/06/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 052/2014/SECID, referente ao processo nº 90889/2014.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Marcelândia - CNPJ: 03.238.987/0001-75.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 14/03/2016.

Assinatura: 15/06/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 060/2014/SECID, referente ao processo nº 718183/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia - CNPJ: 33.000.670/0001-67.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 13/05/2016.

Assinatura: 15/06/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 061/2014/SECID, referente ao processo nº 236791/2014.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de General Carneiro - CNPJ: 03.503.612/0001-95.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 11/05/2016.

Assinatura: 15/06/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 081/2014/SECID, referente ao processo nº 610840/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Itaúba - CNPJ: 03.238.961/0001-27.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 09/06/2016.

Assinatura: 15/06/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 093/2014/SECID, referente ao processo nº 222727/2014.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - CNPJ: 03.238.904/0001-48.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 14/05/2016.

Assinatura: 15/06/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

Portaria Nº 056/2015/SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Construção de Quadra Poliesportiva Coberta, no Município de Claudia/MT**, de conformidade com o Convênio nº 032/2013, assinado em 11/12/2013, entre a **Secretaria de Estado das Cidades** e o **Município de Claudia/MT**.

Os efeitos desta retroagem ao dia 11/12/2013.

FISCAL: **ENGº ELY FERRAZ RIBEIRO**

MEMBROS: **ENGº WILMAR RODRIGUES**
ENGº ENÉIAS FAGUNDES DIAS

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT. 15 de junho de 2015.

Sebastião Mariano Costa Pereira
Secretário Adjunto de Obras Públicas
(original assinado)

VISTO:

Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado das Cidades/MT
(original assinado)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL PPP Nº 002-2012, referente ao processo nº 160707/2012.

Publicado no Diário Oficial do dia 16/06/2015.

Onde se lê: Andre Ferraz Fernandez.

Leia-se: Andréa Ferraz Fernandez.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS - EDITAL 001/2015.

PROCESSO: 120024/2015

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Ivone Vieira da Silva, com intervenção da Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT.

Objeto: Auxílio Financeiro para execução do Evento "III Seminário Regional de Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos ""

Valor: R\$ 17.880,00 (dezessete mil oitocentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: 4097.9900.3390.2000 - FONTE 145;

Data da Assinatura: 20/05/2015. **Duração:** 07 (sete) meses **Vigência:** 20/05/2015 à 20/12/2015.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Ana Maria Di Renzo- Reitora UNEMAT e Ivone Vieira da Silva - Concessionário.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 004/2014/AGER
Processo nº. 243107/2014

CONTRATADA: CID IMÓVEIS EIRELLI - EPP - **CNPJ:** 36.950.210/0001-98.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste do valor e a prorrogação do Contrato Administrativo nº 004/2014/AGER.

DO REAJUSTE: Fica reajustado o valor do contrato, de acordo com o índice do IGP-DI/FGV para o valor do mensal de R\$ 10.482,44 (Dez mil Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos), e valor anual de R\$ 125.789,28 (Cento e Vinte e Cinco Mil Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Oito centavos).

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº. 004/2014/AGER/MT por 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto, em 24/06/2016.

Data de assinatura: 11 de junho de 2015

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, **CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO** e **AROLDO DE LUNA CAVALCANTI**. PELA CONTRATADA, **JOSÉ WENCESLAU DE SOUZA JÚNIOR**.

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO AO CONTRATO Nº 003/2015/MT-SAÚDE

CONTRATANTE : O **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE**, autarquia estadual criada pela Lei Complementar nº 127, de 11.07.2003, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05794356/0001-68, sediado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 343, Bairro Araés, em Cuiabá/MT, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **FLAVIO ALEXANDRE TAQUES DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 782.914 SSP/MT e do CPF sob n.º522.800.041-00, neste ato denominado **CONTRATANTE**

CONTRATADA: **PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.282.957/0001-80 localizada na Rua P, n.º 09, quadra 07, Bairro Loteamento Miguel Sutil, Cuiabá-MT, representada pela **Sra. MALUZE GONÇALVES DE QUEIROZ**, portador do RG: 992246 SSP/MT e o CPF: 790.992.621-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**

FUNDAMENTAÇÃO: Considerando a autorização para aquisição do objeto de que trata o processo nº. 238595/2015, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Nº 012/2014/DP/MT, **PREGÃO:** Nº. 006/2014/DP/MT, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, face justificativa de necessidade dos serviços.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada para atender demanda do Instituto De Assistência À Saúde Dos Servidores Do Estado - Mato Grosso Saúde.

DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS DE SEGUNDA-FEIRA À DOMINGO, INCLUSIVE FERIADOS. POSTO. MENSAL.	01	R\$ 16.155,28	R\$ 193.863,36

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária abaixo:

ÓRGÃO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE
11303	2007	3390.3700	100

VIGÊNCIA : O Contrato terá vigência de (01 de junho 2015 à 31 de maio de 2016 de acordo com o Cronograma de Execução e o Cronograma Físico Financeiro.

FISCALIZAÇÃO : A fiscalização será desenvolvida, por intermédio do servidor **Jair Ribeiro Teixeira**, a quem competirá acompanhar a evolução e verificar a fiel observância das disposições do presente Contrato, anotando as ocorrências relacionadas à sua execução em registro próprio, nos termos do Art. 67, da Lei nº 8.666.

Cuiabá - MT, 15 de junho de 2015.

FLAVIO ALEXANDRE TAQUES DA SILVA
Presidente do MT Saúde
CONTRATANTE

MALUZE GONÇALVES DE QUEIROZ
Representante Legal
CONTRATADA

(original assinado)

PORTARIA Nº 010/2015/ MATO GROSSO SAÚDE

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 15, inciso II, do Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 2008, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor de carreira, abaixo elencada, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato junto a este Instituto:

Contrato	Objeto	Fiscal
03/2015/MTSAÚDE e PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.	O presente tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância armada para atender demanda do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde.	JAIR RIBEIRO TEIXEIRA

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de junho de 2015.

Flávio Alexandre Taques da Silva
Presidente Mato Grosso Saúde
(original assinado)

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/PROC. Nº 232621/2015

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004/2015

O Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT torna pública a contratação por meio de inexigibilidade de licitação, considerando a orientação disposta no Parecer Jurídico nº 205/2015-ASSJ/CEPROMAT, processo administrativo nº 232621/2015 que está fundamentado no caput do artigo 25 da lei 8.666/93, nos termos abaixo especificados:

CONTRATADA: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS LTDA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.498.974/0001-09, localizada Rua Lourenço Pinto, 196 - Curitiba/PR.

CONTRATANTE: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT.

OBJETO: Contratação por inexigibilidade pelo período de 12 meses da revista LICICON, com matérias atualizadas, jurisprudências comentadas, editais comentados, pareceres jurídicos e um pacote de serviços essenciais para orientação e capacitação dos servidores envolvidos nas licitações e contratos, serviços de Orientação Jurídica em Licitações e Contratos Administrativos, Serviços de Orientação (por escrito e telefone) ilimitada.

RECURSO: Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será a seguinte dotação orçamentária: Projeto Atividade: 2009, Elemento Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte: 173.

VALOR: O valor global é de **R\$ 12.080,00 (doze mil e oitenta reais)**.

VIGENCIAS: 12 MESES.

LAYDY DAYANNA DIAS DA SILVA

Gerente de Unidade de Aquisições e Contratos
(original assinado)

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com a Justificativa e Parecer Jurídico nº 192/2015-ASSJ/CEPROMAT, processo administrativo nº 167713/2015 está fundamentado no caput do artigo 25 da lei 8.666/93.

Cuiabá-MT, 17 junho de 2015.

EVARISTO GEORGIO FAVA
Diretor Presidente
(original assinado)

PORTARIA Nº 086/2015

O Diretor Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Exonerar a Sra. **JANAINA PROENÇA FERREIRA** do encargo de Secretária do Conselho Fiscal do Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso, designada através da Portaria nº 012/2015, a partir do dia 12/06/2015.

Art. 2º Nomear a Sra. **KAROLA VIANA DA SILVA OLIVEIRA** para assumir o encargo de Secretária do Conselho Fiscal do Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso, a partir do dia 12/06/2015.

Art. 3º Determinar a Secretária da Presidência que providencie o necessário a ciência das servidoras citadas e ainda ao Presidente do Conselho Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

CUMPRAR-SE.

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, Cuiabá - MT, 16 de junho de 2015.

EVARISTO GEORGIO FAVA
Diretor Presidente

MT FOMENTO**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A**

Companhia Fechada

NIRE 5130000782-7
CNPJ 06.284.531/0001-30EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE RERRATIFICAÇÃO DAASSEMBLÉIA-GERAL ORDINÁRIA
E
ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - MT FOMENTO**, sob NIRE nº 5130000782-7, CNPJ nº 06.284.531/0001-30, com endereço à Av. Historiador Rubens de Mendonça nº. 2368, Jardim Aclimação, Top Tower Center, Salas 1 e 2, na Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, a se reunirem no dia 26 de junho de 2015, às 10h30min nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, com endereço à Av. Getúlio Vargas, 1076, Bairro Goiabeiras, na Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I) **RERRATIFICAÇÃO DA AGO/AGE**, de 23 de abril de 2015; II) **RATIFICAÇÃO DOS ATOS DA AGO/AGE**, de 30 de maio de 2014; III) **REFORMA ESTATUTÁRIA**; e IV) **TRATAR DE OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEADE**.

Cuiabá, MT, 16 de junho de 2015.

MÁRIO MILTON V. FERREIRA MENDESPresidente do Conselho de Administração, em substituição e
Diretor Presidente da MTF

27ª.

METAMAT**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO**

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA

De acordo com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, a Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, CNPJ 03.020.401/0001-00, convoca os senhores acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 26 de junho de 2015 as 09:00h, na sede social, sito à Av. Gonçalo Antunes de Barros n. 2.970 - Bairro Planato em Cuiabá - Mato Grosso, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Substituição ou recondução da Diretoria e membros do Conselho de Administração e Fiscal.
- 2) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Cuiabá, 17 de Junho de 2015.

João Justino Paes Barros
Presidente da METAMAT

Obs.: As originais encontram-se devidamente assinadas.

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**AVISO DE PRORROGAÇÃO E
1º TERMO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º 008/2015/
SEGES

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SEGES vem a público informar que o Pregão Eletrônico nº. **008/2015/SEGES**, marcado para ser realizado no dia **18/06/2015 às 10h00m(horário de Brasília)**, cujo objeto é o **“Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de publicação de matérias em jornais de circulação diária a níveis estadual e nacional, para atender a demanda de publicação dos atos normativos e não normativo dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual”**, foi **PRORROGADO** para o dia **29/06/2015 às 10h00m(horário de Brasília)**, e que houve a inclusão do **1º TERMO DE RETIFICAÇÃO**, seguindo os parâmetros abaixo:

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **18/06/2015 a 29/06/2015**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **09h45min** (horário de Brasília).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **29/06/2015 as 10h00min(horário de Brasília)**, através do site **www.gestao.mt.gov.br** - link: **http://aquisicoes.sad.mt.gov.br**.

EDITAL DISPONIBILIZADO: - **www.gestao.mt.gov.br** - (Link: Portal de Aquisições); duvidas no Telefone: (0**65)3613-3674 ou Fax: (0**65)3613-3724.

Cuiabá-MT, 16 de junho de 2015.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SEGES

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**Comunicado Pregão 003/2015/SEGES**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Gestão vem a público divulgar que a sessão do **Pregão Eletrônico 003/2014/SEGES**, cujo objeto refere-se ao Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de reparo e manutenção corretiva: predial, rede lógica, sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA e rede elétrica externa, sob demanda, nos municípios do Estado de Mato Grosso, com fornecimento de materiais/insumos e mão de obra, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, será **REABERTA no dia 22/06/2015 as 14:30hrs**, para prosseguimento das fases seguintes do certame.

Cuiabá, 17 de junho de 2015.

Mario Balbino Lemes Junior
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2015/SEGES**

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SEGES vem a público informar que o Pregão Eletrônico nº. **006/2015/SEGES**, marcado para ser realizado no dia **19/06/2015 às as 10h00min (horário de Brasília)** através do site **www.gestao.mt.gov.br** - link: **http://aquisicoes.sad.mt.gov.br**, cujo objeto é o **Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, para atividades Administrativas, durante 12 (doze) meses consecutivos, em regime de empreitada por preço unitário, está SUSPENSO, para análise dos pedidos de esclarecimento/impugnação.**

Cuiabá-MT, 17 de junho de 2015.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SEGES

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**AVISO DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2015/SESP**

OBJETO: Contratação de serviços de preparação e fornecimento de refeição preparada para os servidores plantonistas das Unidades Regionais da Politec do interior do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO: 95073/2015

DATA: 30/06/2015

HORÁRIO: 14h30min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Segurança Pública - Rua Transversal, s/nº, Bloco "B", térreo, Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT.

SALA Multiuso da SUADM/SESP - Superintendência Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.gestao.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx65) 3613-8138 - Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Celiane Faria da Silva / Daniela Marques Godinho

ORDENADOR DE DESPESAS: Mauro Zaque de Jesus

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PE 013/2015

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2015/SES/MT

Processo: 0085636/2015

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: de 18/06/2015 a 02/07/2015 até as 09h30.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/07/2015 às 09h31

DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA DE LANCES: 02 de julho de 2015 às 10h00

(Horário de Brasília)

OBJETO: "Locação de equipamentos e aquisição de Bolsas para coleta de sangue, a fim de atender o MT-Hemocentro/SES/MT".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

Contatos: (65) 3613-5451 ou 3613-5010 - Coordenadoria de Aquisições e Contratos

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

Cuiabá-MT, 17 de junho de 2015.

**Ellen Cristina de Deus Carvalho Viviane de Cássia Hervatim Campos
Coordenadora de Aquisições e Contratos Pregoeira**

AVISO DE LICITAÇÃO PE 014/2015

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2015/SES/MT

Processo: 0110956/2015

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: de 18/06/2015 a 06/07/2015 até as 09h30.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/07/2015 às 09h31

DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA DE LANCES: 06 de julho de 2015 às 10h00

(Horário de Brasília)

OBJETO: "Locação de equipamentos e aquisição de ensaios laboratoriais para Agregação Plaquetária, a fim de atender o MT-Hemocentro/SES/MT".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

Contatos: (65) 3613-5451 ou 3613-5010 - Coordenadoria de Aquisições e Contratos

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

Cuiabá-MT, 17 de junho de 2015.

**Ellen Cristina de Deus Carvalho Viviane de Cássia Hervatim Campos
Coordenadora de Aquisições e Contratos Pregoeira**

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

**AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2015/SECID
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 140.929/2015**

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES, por meio de seu Pregoeiro, torna público que A realização do Pregão Eletrônico nº 001/2015/SECID, o qual tem a finalidade contratar empresa especializada na Elaboração e Implantação de ações específicas de regularização fundiária em assentamentos subnormais situados em Municípios do Estado de Mato Grosso/MT, auxiliado através de solução de geoprocessamento, exclusivamente através da internet, na forma de software como serviço (SaaS - Software as a Service), que permita visibilidade aos interessados sobre o andamento dos serviços, está **SUSPENSO** para adequações técnicas junto ao processo e ao Edital, cuja continuidade, ou outra providência, depende da consecução do trabalho técnico.

Cuiabá, 17 de junho de 2015.

**Edson Monfort de Albuquerque
Pregoeiro - Portaria 011/2015/SECID**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 293/2015-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 004183-001/2015, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, o servidor **DIEGO FERREIRA DOS SANTOS**, bacharel em direito, matrícula nº 006669, portador do RG nº 1883932-0-SSP/MT e do CPF nº 030.844.511-25, do cargo em comissão de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotado na **2ª Promotoria de Justiça Criminal** da Comarca de **SORRISO/MT**, com efeitos a partir de **15.06.2015**.

Cuiabá, 16 de junho de 2015.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 474/2015-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 002779-001/2015, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **JOSÉ VICENTE GONÇALVES DE SOUZA**, matrícula nº 001287, Promotor de Justiça, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, do seguinte período:

- de 30/05/2011 a 06/12/2012 - um ano, seis meses e onze dias (**01a.06m.11d.**) ou **557** (quinhentos e cinquenta e sete) dias, prestados **ao Ministério Público do Estado de São Paulo**, para efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do § 9º, do artigo 40, da Constituição Federal.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 16 de junho de 2015.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 163/2015-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA CRISTINA BRITO**, matrícula nº 000181, lotada no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 024/2015, abaixo especificado:

Contrato nº 024/2015

Empresa Contratada: TRAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ/MF nº: 04.548.165/0001-53.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá - MT, 16 de junho de 2015.

Cláudia Di Giacomio Mariano

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 164/2015-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **FABRÍCIO RODRIGO TAETTI KONZEN**, matrícula nº 006570, lotado no Departamento de Tecnologia da Informação e **WANDER CÁSSIO SOARES DE SÁ**, matrícula nº 006668, lotado no Departamento de Engenharia, para responderem pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 034/2015, abaixo especificado:

Contrato nº: 034/2015

Contratada: TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ/MF nº: 08.954.940/0001-21.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá - MT, 17 de junho de 2015.

Cláudia Di Giacomio Mariano

Diretora-Geral

RESENHA DE JULGAMENTOS CPJ

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28/05/2015

Processo nº: 000001-099/2015

Relator: Paulo Ferreira Rocha

Recurso Administrativo

Recorrente: João Guilherme de Oliveira Vicente Ferreira

Recorrido : Colégio de Procuradores de Justiça

Decisão: À unanimidade, votaram pela prejudicialidade do presente recurso administrativo ante a perda superveniente do interesse recursal, mais precisamente pela falta de utilidade/necessidade do recurso administrativo interposto, nos termos do voto do Relator.

Cuiabá, 28 de maio de 2015

FLÁVIO CEZAR FACHONE

Procurador de Justiça

Secretário do CPJ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 001770-001/2015. **Espécie:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 076/2014. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ. **Contratada:** DSS CONSTRUÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF nº 03.627.226/0001-05. **Objeto:** Aditivo de valor à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE READEQUAÇÃO ELÉTRICA DO DATA CENTER DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 071/2014 e seus Anexos, por interesse e necessidade da Administração. **Valor:** R\$ 11.871,71 (onze mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e um centavos). **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 16 de junho de 2015. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Airon Soares da Silva - Representante da Empresa Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 044/2015-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Tipo:** MENOR PREÇO. **Data e horário da Sessão:** 30 de JUNHO de 2015, ÀS 09h. **Credenciamento:** 08h30. **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE POÇO SEMI ARTESIANO NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SINOP, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 17 de JUNHO de 2015.

Luiz Claudio Arruda Moreno

Gerente de Licitações

Port. Nº 420/2015-PGJ, DOE/MT de 15.06.15.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 451/2014-PGJ/MP-MT, DOE de 09 de setembro de 2014, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	002324-001/2015
Edital	036/2015
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	11/06/15
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA ATENDER OS VEÍCULOS PERTENCENTES A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	
Empresa Vencedora	HPR COMÉRCIO DE PNEUS EIRELLI-EPP, CNPJ nº 10.638.136/0001-85
LOTE 01	

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd	Preço (R\$) Unitário	Preço (R\$) Total
------	-----------	-------	-----	-----	----------------------	-------------------

1	Pneu 175/70 R13	Fate	unid	15	R\$ 195,00	R\$ 2.925,00
2	Pneu 205/70 R15	Fate	unid	10	R\$ 525,00	R\$ 5.250,00
3	Pneu 235/75 R15	Fate	unid	5	R\$ 565,00	R\$ 2.825,00
4	Pneu 245/70 R16	Fate	unid	13	R\$ 715,00	R\$ 9.295,00
5	Pneu 175/65 R14	Fate	unid	5	R\$ 262,00	R\$ 1.310,00
6	Pneu 205/55 R16	Fate	unid	10	R\$ 415,00	R\$ 4.150,00
7	Pneu 235/70 R16	Fate	unid	5	R\$ 625,00	R\$ 3.125,00
8	Pneu 165/70 R13	Fate	unid	20	R\$ 185,00	R\$ 3.700,00
9	Pneu 185/70 R14	Fate	unid	5	R\$ 295,00	R\$ 1.475,00
10	Pneu 265/70 R16	Fate	unid	5	R\$ 745,00	R\$ 3.725,00
11	Pneu 265/65 R17	Fate	unid	5	R\$ 870,00	R\$ 4.350,00
12	Pneu 255/75 R15	Fate	unid	5	R\$ 650,00	R\$ 3.250,00
13	Pneu 175/70 R14	Fate	unid	35	R\$ 280,00	R\$ 9.800,00
14	Pneu 215/75 R17.5	Fate	unid	6	R\$ 770,00	R\$ 4.620,00

15	Pneu 245/65 R17	Kunho	unid	20	R\$ 760,00	R\$ 15.200,00
VALOR TOTAL						R\$ 75.000,00

Valor Total Registrado: **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais).

LOTE 02 - Deserto

LOTE 03 - Deserto

Cuiabá/MT, 15 de junho de 2015.

Eziel da Silva Santos

Pregoeiro Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 451/2014-PGJ/MP-MT, D.O.E. de 09 de setembro de 2014, adjudicou o objeto do procedimento licitatório, e o Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob nº 002324-001/2015, **HOMOLOGA** a licitação em epígrafe, cujo objeto é **aREGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA ATENDER OS VEÍCULOS PERTENCENTES A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência - Anexo I.

Cuiabá/MT, 15 de junho de 2015.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº. 107/2015

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar EVELI DAIANI DA SILVA ARRUDA MARTINS**, a pedido, do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 15/06/2015.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 15/06/2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR

Defensor Público-Geral

ATO Nº. 108/2015

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ÉDIULEN JESUS DE ARRUDA LEITE** do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Técnico da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 15/06/2015.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 15/06/2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 109/2015

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EIDER GARCIA DE SOUZA** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto ao de Núcleo de Alto Araguaia/MT, a partir de 16/06/2015.

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 16/06/2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 257/2015/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos

seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO comunicação efetuada pelo i. Defensor Público, Dr. Rafael Rodrigues Pereira Cardoso, através do Ofício nº. 45/2015 - Defensoria Pública de Nova Mutum/MT.

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº 286253/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR em parte a portaria nº 408/2014/SDPG, com Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião: Diamantino, São José do Rio Claro, Arenópolis, Nortelândia, Nova Mutum, Nobres e Rosário Oeste/MT, os períodos abaixo:

DATA	DEFENSOR PÚBLICO	ASSISTENTE JURÍDICO
De 06/03 a 09/03/2015	Dra. Danile Adonai Lima e Silva	Karlla Karine Gomes do Nascimento
De 24/04 a 27/04/2015	Dra. Danile Adonai Lima e Silva	Karlla Karine Gomes do Nascimento
De 19/06 a 22/06/2015	Dra. Danile Adonai Lima e Silva	Karlla Karine Gomes do Nascimento

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/03/2015.

Cuiabá/MT, 15 de junho de 2015.

(Original Assinado)

CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI

Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 258/2015/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 286253/2015, com escala de Plantão Integrado da Defensoria Pública, na microrregião: Diamantino, São José do Rio Claro, Arenópolis, Nortelândia, Nova Mutum, Nobres e Rosário Oeste/MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião: Diamantino, São José do Rio Claro, Arenópolis, Nortelândia, Nova Mutum, Nobres e Rosário Oeste, no período de 03 de julho de 2015 a 14 de dezembro de 2015, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ASSISTENTE JURÍDICO (A)
------	--------------------------	-------------------------

De 03/07 a 06/07/2015	Dra. Claudinéia Dos Santos Queiroz	Letícia dos Santos Vasconcellos da Silva
De 10/07 a 13/07/2015	Dra. Clarissa Maria da Costa Ochove	Riglesia Gomes Dias
De 17/07 a 20/07/2015	Dra. Danile Adonai Lima e Silva	Karlla Karine Gomes do Nascimento
De 24/07 a 27/07/2015	Dra. Thais de Oliveira	Karina Paula Faustino Da Silva
De 31/07 a 03/08/2015	Dra. Tânia Luzia Vizeu Fernandes	Rodrigo dos Anjos Barroso Matos
De 07/08 a 10/08/2015	Dra. Paula Ferreira Fernandes	Juliane Raquel Chrusczak
De 14/08 a 17/08/2015	Dr. Rafael Rodrigues Pereira Cardoso	Linalva Maria de Lima Arantes
De 21/08 a 24/08/2015	Dra. Tathiana Mayra Torchia Franco	Bruno Somavila Barros
De 28/08 a 31/08/2015	Dra. Claudinéia Dos Santos Queiroz	Letícia dos Santos Vasconcellos da Silva
De 04/09 a 07/09/2015	Dra. Clarissa Maria da Costa Ochove	Riglesia Gomes Dias
De 11/09 a 14/09/2015	Dra. Danile Adonai Lima e Silva	Karlla Karine Gomes do Nascimento
De 18/09 a 21/09/2015	Dra. Thais de Oliveira	Karina Paula Faustino Da Silva
De 25/09 a 28/09/2015	Dra. Tânia Luzia Vizeu Fernandes	Rodrigo dos Anjos Barroso Matos
De 02/10 a 05/10/2015	Dra. Paula Ferreira Fernandes	Juliane Raquel Chrusczak
De 09/10 a 12/10/2015	Dr. Rafael Rodrigues Pereira Cardoso	Linalva Maria de Lima Arantes
De 16/10 a 19/10/2015	Dra. Tathiana Mayra Torchia Franco	Bruno Somavila Barros
De 23/10 a 26/10/2015	Dra. Claudinéia Dos Santos Queiroz	Letícia dos Santos Vasconcellos da Silva
De 30/10 a 02/11/2015	Dra. Clarissa Maria da Costa Ochove	Riglesia Gomes Dias
De 06/11 a 09/11/2015	Dra. Danile Adonai Lima e Silva	Karlla Karine Gomes do Nascimento
De 13/11 a 16/11/2015	Dra. Thais de Oliveira	Karina Paula Faustino Da Silva
De 20/11 a 23/11/2015	Dra. Tânia Luzia Vizeu Fernandes	Rodrigo dos Anjos Barroso Matos
De 27/11 a 30/11/2015	Dra. Paula Ferreira Fernandes	Juliane Raquel Chrusczak
De 04/12 a 07/12/2015	Dr. Rafael Rodrigues Pereira Cardoso	Linalva Maria de Lima Arante
De 11/12 a 14/12/2015	Dra. Tathiana Mayra Torchia Franco	Bruno Somavila Barros

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 15 de junho de 2015.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumiotti
Segundo Subdefensor Público-Geral

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PM ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o resultado do procedimento licitatório de Pregão presencial Nº 023/2015, tendo objeto o "registro de preços para futura e eventual aquisição de kit equipamentos hortas orgânica para desenvolvimento de atividades do projeto Olhos D'água Da Amazônia - Fundo Amazônia - Bndes Fase II" conforme a seguir:

EMPRESA	ITENS DO VENCEDOR
Araujo & Araujo Ltda, Cnpj Nº 04.334.289/0001-36	Itens: 04.
Irmãos Araujo Da Silva Comercio De Mat. P/Construção Ltda - Epp, Cnpj Nº 17.313.338/0001/04	Itens: 01; 02; 03; 05; 06.

ALTA FLORESTA-MT, 17 DE JUNHO DE 2015.

CELÇO FERREIRA DOS SANTOS - Pregoeiro Oficial - DMT

PM ALTO PARAGUAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Aviso de Resultado de Pregão Eletrônico nº 012/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na data de 16/06/15 na pagina nº 132, Onde se lê: Pregão Eletrônico, Leia-se: Pregão Presencial.

Alto Paraguai - MT, 17 de Junho de 2015

Silvio Leite da S. Junior

Pregoeiro Oficial

Publicar

PM ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2015 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. MAURÍCIO JOEL DE SÁ, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no art. 25 da Lei 8.666/93, com: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS NOVO TEMPO, através dos seguintes agricultores: JOSÉ GERALDO DA SILVA, o valor de R\$ 17.158,89 (dezesete mil cento e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos) e GERSON MAQUES EVANGELISTA, o valor de R\$ 12.145,88 (doze mil cento e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) referente aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, resolve RATIFICAR a justificativa apresentada, autorizar a contratação e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Taquari - MT, 17 de junho de 2015. MAURÍCIO JOEL DE SÁ. Prefeito Municipal

PM ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 007/2015. TIPO: MENOR PREÇO. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: PREÇO TOTAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NA REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL TIA FIFI DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT. O MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS- MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às **09:00 horas, do dia 26/06/2015**. LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE, regida pela Lei 8.666/93, para contratação do objeto supracitado. Foram convidados três participantes nos termos do § 3º do art. 22 da Lei 8.666/93, ficando o convite estendido aos demais cadastrados no ramo que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas daquela marcada para apresentação das propostas. Outras

informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação. Arenápolis- MT, 17 de junho de 2015.

IZALETE ROSINHA SZIMANSKI - PRESIDENTE DA CPL - DMT

PM ARIPUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 7.565/2015, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 1.392/2008 e subsidiada pela Lei 8.666/1993. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em locação de software para gestão e gerenciamento das XMLs do APLIC para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças deste Município de Aripuanã. Início da Sessão: Dia 30/06/2015, às 08h00min (oito horas), horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 08h00min às 11h30min ou através do endereço eletrônico licitacao@prefeituradearipuanã.com.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 17 de Junho de 2015.

ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO - PREGOEIRA

Asplemat/DO

REFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015

Objeto: contratação de empresa para execução de obra na construção de 200m² de contra-piso para instalação de academia ao ar livre, incluindo os materiais necessários e mão de obra, de acordo com projeto e memorial descritivo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social deste município de Aripuanã. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT. **Contratado:** PK CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-EPP - CNPJ: 19.956.975/0001-16 - Valor Global: R\$ 10.351,60 (Dez Mil e Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Sessenta Centavos) - **Data:** 17 de Junho de 2015. **Base Legal:** art. 24 inciso I da Lei nº 8.666/93 E Alterações, Com Amparo No Art. 37, Inciso XXI Da Constituição Federal.

FLÁVIA GRAZIELE OLIANI - PRESIDENTE DA CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2015

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra na ampliação do Centro de Educação Infantil Raio de Sol, com dimensões de 244,40 m² com Recurso de Transferência conta 25925-X Brasil Carinhoso, incluindo os materiais necessários e mão de obra, de acordo com o projeto descritivo, constando no anexo I, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município de Aripuanã. **Data de abertura:** 09/07/2015. **Horário:** 08h00min (Oito horas). **Local:** Prefeitura Municipal de Aripuanã; Endereço: Praça São Francisco de Assis, nº 128, Aripuanã/MT. Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço no horário de 08h00min às 11h30min. Aripuanã-MT, 17 de Junho de 2015.

Flávia Grazielle Oliani - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 007/2015

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra na ampliação da Escola Municipal Jarí Edgar Zambiasi local de atendimento aos alunos matriculados na EJA- Educação de Jovens Zambiasi, com dimensões de 244,40 m² com Recurso de Transferência conta 26148-3 EJA, incluindo os materiais necessários e mão de obra, de acordo com o projeto descritivo, constante no anexo I, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município de Aripuanã. **Data de abertura:** 10/07/2015. **Horário:** 08h00min (Oito horas). **Local:** Prefeitura Municipal de Aripuanã; Endereço: Praça São Francisco de Assis, nº 128, Aripuanã/

MT. Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço no horário de 08h00min às 11h30min. Aripuanã-MT, 17 de Junho de 2015.

Flávia Grazielle Oliani - Presidente da Comissão de Licitação
Asplemat/DO

PM CAMPO NOVO DO PARECIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**
AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2015**

[b]ABERTURA: 20 de julho de 2015. CREDENCIAMENTO: a partir das 08:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 20 de julho de 2015 às 08:00 horas. OBJETO: Concessão por execução indireta, empreitada por preço global, tipo maior preço/oferta, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão Permanente de Licitação, para contratação em caráter de exclusividade, de empresa privada, pelo prazo de 5(cinco) anos, prorrogáveis até por igual período, para a prestação dos serviços públicos de administração e exploração do Terminal Rodoviário Urbano de Campo Novo do Parecis (TRU), com obrigação de manutenção que se revelem necessários ao atendimento da demanda de transporte intermunicipal coletivo de passageiros, inclusive o de característica interestadual, durante o prazo de vigência do contrato, e para prestação dos serviços públicos de administração e exploração do mesmo, incluindo áreas destinadas a estacionamentos e outros serviços comunitários pertinentes. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br. Campo Novo do Parecis-MT, 17 de junho de 2015/[b].

Leandro Nery Varaschin - Presidente da Comissão Permanente de Licitações - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO 066/2015, destinada à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição condicionadores de ar e climatizadores para atender as Secretarias Municipais, teve como vencedoras as empresas: SUPREMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME com o valor total de R\$ 68.580,00 (sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais), D ANDREATI PECAS - ME com o valor total de R\$ 57.660,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais), STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA com o valor total de R\$ 53.560,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta reais), BOM CLIMA REFRIGERACAO LTDA - ME com o valor total de R\$ 50.650,00 (cinquenta mil, seiscentos e cinquenta reais), OLMIR IORIS & CIA LTDA - EPP com o valor total de R\$ 41.580,00 (quarenta e um mil, quinhentos e oitenta reais). Campo Novo do Parecis-MT, 17 de junho de 2015.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO 076/2015, destinada à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de alimentos especiais e suplementos alimentares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, teve como vencedoras as empresas: TOPMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor total de R\$ 57.504,60 (cinquenta e sete mil, quinhentos e quatro reais e sessenta centavos), CLINICA DIETETICA LTDA com o valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 17 de junho de 2015.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que

na licitação com modalidade PREGÃO 077/2015, destinada à Contratação de empresa especializada para realização de serviços de apoio a pacientes carentes, que viajam a Cuiabá para atendimento na rede pública de saúde, oferecendo aos pacientes hospedagem, alimentação e transporte, teve como vencedora a empresa: MASTER ASSISTENCIA A SAUDE EIRELI - ME com o valor total de R\$ 123.192,00 (cento e vinte e três mil, cento e noventa e dois reais). Campo Novo do Parecis-MT, 17 de junho de 2015.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO 083/2015, destinada à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição notebooks para atender o Projeto Educação - Aproveitamento Escolar, Disciplina e Frequência do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - Promotoria de Justiça de Campo Novo do Parecis, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, teve como vencedora a empresa: VIVIANE REGINA CLAUDINO-ME com o valor total de R\$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 17 de junho de 2015.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO RP 093/2015**

ABERTURA: 30 de junho de 2015. CREDENCIAMENTO: a partir das 09:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 30 de junho de 2015 às 09:00 horas. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de reagentes para atender as necessidades do Laboratório da Secretaria de Saúde do Município. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

[b]Campo Novo do Parecis-MT, 17 de junho de 2015/[b].

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através da Comissão de Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade TOMADA DE PREÇOS 07/2015, destinada à Contratação de empresa de engenharia para execução de serviço de reforma e reestruturação da Casa da Memória - Museu Histórico do Parecis, conforme Termo de Convenio nº120/2012, firmado entre o Município e a Secretaria de Estado de Cultura, teve como vencedora a empresa: A. MODESTO DE OLIVEIRA - EPP com valor total de R\$ 79.270,39 (setenta e nove mil, duzentos e setenta reais e trinta e nove centavos).

Campo Novo do Parecis-MT, 17 de junho de 2015.

Leandro Nery Varaschin - Pres. Comissão Permanente de Licitação - K3

PM CAMPO VERDE**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****RESULTADO DO PREGÃO 061/2015**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna público o resultado do PREGÃO Nº 061/2015 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA COMPOSTA DE TRATOR AGRÍCOLA E CARRETA AGRÍCOLA: a empresa AGRITECH LAVRALE S/A - MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS E COMPONENTES - CNPJ: 88.658.984/0004-96, foi vencedora do lote 01 com o valor de R\$ 93.080,00 (noventa e três mil e oitenta reais) e GUIMARÃES AGRÍCOLA LTDA - CNPJ: 01.042.977/0009-91, foi vencedora do lote 02 com o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Campo Verde, 17 de junho de 2015. Leila Gubert - Pregoeira.

PM CONQUISTA DOESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE****EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**
Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2015.

Considerando o cumprimento dos requisitos previsto e nos termos permissivos do Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, da Lei Municipal nº 464/2015 e Decreto Municipal nº 018/2015, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, emitido parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa VEGRANDE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 00.889.654/0003-80, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.485 - Centro, Pontes e Lacerda - MT, no fornecimento de peças, materiais e serviços para revisão regular do Trator 7630 NEW HOLLAND, alocado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentado. Os valores a serem pagos são: LOTE 01 - PEÇAS E MATERIAIS PARA REVISÃO DO TRATOR 7630 NEW HOLLAND no valor de R\$ 9.307,92 (nove mil trezentos e sete reais e noventa e dois centavos) e LOTE 02 - SERVIÇOS DE REVISÃO MECANICA E ELETRICA DO TRATOR 7630 NEW HOLLAND no valor de R\$ 2.680,28 (dois mil seiscentos e oitenta reais e vinte e oito centavos). Já se encontram incluídos todas as despesas necessárias para execução do objeto. Os pagamentos serão pagos em até 30 dias mediante apresentação de documento fiscal correspondente. Conquista D'Oeste, 17 de junho de 2015.

Walmir Guse

Prefeito Municipal

PM DOM AQUINO**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO****PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**
ERRATA DA ATA DO PREGÃO 009/2015

ONDE SE LÊ: ATA FRACASSADA PR 009/2015. **LEIA SE:** ATA DESERTA PR 009/2015. **ONDE SE LÊ:** ... A PREGOEIRA DECLAROU A LICITAÇÃO FRACASSADA. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A SENHORA PREGOEIRA... **LEIA SE:** ... A PREGOEIRA DECLAROU A LICITAÇÃO DESERTA. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A SENHORA PREGOEIRA. **DMT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, servidores, serviços de instalação e configuração de software, suporte a rede e suporte técnico e demais serviços complementares, mediante as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Aquino, conforme condições e especificações, constante no edital e seus anexos. **Data:** 30/06/2015. **Horário:** credenciamento às 08h30min e às 09h00min abertura do Pregão (horário de Mato Grosso). **Local:** Sala de Reuniões, na sede desta Prefeitura Municipal de Dom Aquino - MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT. O Edital à disposição na sede da mesma, no horário de expediente (07:00 às 13:00). Informações pelos fones (0xx66) 3451-1127/1202, fax (0xx66) 3451-1236 ou e-mail: licitacaopmda@gmail.com. Dom Aquino-MT, 16 de junho de 2015.

WANUSA SOARES ALVES. Pregoeira Oficial. DMT

PM GAÚCHA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**
REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015
-REGISTRO DE PREÇOS**"PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI - ME - EPP"**

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através da Pregoeira Oficial, torna público que o edital de licitação para o Registro de preços para futura e eventual aquisição de hidrômetros, na modalidade Pregão Presencial, anteriormente suspenso, será realizado no dia 30/06/2015 às 13h30min (Horário de Cuiabá-MT) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital readequado completo na Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone

66 - 3582-1135, no horário das 07h00min às 17h00min, através do e-mail licitacaogauchadonorte@hotmail.com ou no endereço eletrônico www.gauchadonorte.mt.gov.br. Gaúcha do Norte, 16 de Junho de 2.015. MARTA ELEUZA RAMOS DA SILVA -Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações, a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações posteriores. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº. 004/2015.

OBJETO: Contratação de pessoa física para prestar serviços temporariamente na Casa de Apoio em Cuiabá-MT., para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme anexos deste Edital.

REALIZAÇÃO: 13/07/2015. **HORAS:** 15:00 hs (horário Cuiabá).

O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, no horário das 07:00 às 17:00 horas, pelo endereço eletrônico www.gauchadonorte.mt.gov.br até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes. Gaúcha do Norte - MT, 17 de Junho de 2015. **DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA** Presidente da Comissão Permanente de Licitações .

PM IPIRANGA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte /MT, torna público para conhecimento dos interessados que apresentada à Licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº. 006/2015, Chamada Pública nº. 001/2015, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é "Chamada Pública para Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios da agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, para atender as Escolas Municipais de Ipiranga do Norte/MT", obteve-se o seguinte resultado: A empresa: **COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA DE IPIRANGA DO NORTE**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.954.924/0001-39**, com sede na Rua das Palmeiras, Esquina com a Rua Chapada dos Guimarães, nº 674, anexo Sala A, Centro, na cidade de Ipiranga do Norte- MT, com valor global de R\$ 19.812,00 (Dezenove Mil Oitocentos e Doze Reais). O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua dos Girassóis, n.º 387 - Esq. Av. Fortaleza - Centro - Tels. (66) 3588-1566/1538 - CEP 78.578-000, neste município de Ipiranga do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Ipiranga do Norte/MT, 17 de Junho de 2015.

Alci Luiz Romanini - **Presidente da CPL - DMT****PM JAURÚ****PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1002/2015.**
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2015.

O Município de Jauru, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que às 09:00 horas do dia 06 de julho de 2015, em sua sede, sito Paço Municipal Presidente "Tancredo de Almeida Neves", a Rua do Comercio nº. 480, Centro, serão recebidos os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preço para seleção de empresa especializada em Construção Civil, para serviços de pequenos reparos, construção de muro e fechamento de quadra, conforme planilha e projeto Básico que acompanha o Edital.

Rege a presente a Licitação a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Os recursos financeiros para pagamento objeto do presente Edital provêm de Recursos próprios do Município.

A documentação completa do Edital pode ser adquirida na Sede da Prefeitura no endereço acima mencionado, a partir do dia 18 de junho de 2015, no horário das 07:00 às 11:00 horas, até o terceiro dia que anteceder a abertura dos envelopes, pelo preço unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), não reembolsável, que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfico do Edital e seus anexos.

Maiores informações, junto a Comissão Permanente de Licitações pelos Telefones 0xx65 3244 - 1849 - 1855 - www.jauru.mt.gov.br ou e-mail licitacao@jauru.mt.gov.br.

Jauru-MT, 17 de junho de 2015.

Gilmar Ferreira Junior
Presidente da CPL

PM LAMBARI DOESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI DOESTE****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 42/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015**

Contratada: Vegrande Norte Maquinas Agricolas Ltda. Cnpj: 07.434.474/0001-90. Objeto: Contratação de Empresa Para Aquisição de Patrulha Mecanizada. Supressão: R\$5.133,33 (cinco mil, cento e trinta e três reais e três centavos), sendo a diferença entre: o valor equivocado do Item 3, no referido Contrato, de R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais); e o valor correto do Item 3, equivalente a Nota Fiscal 13113, emitida pela empresa contratada, após análise do Parecer 896/2015, emitido pelo Engenheiro Civil Sr. William J. Oliveira Caixeta, de R\$23.866,67 (vinte e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Prazo: A partir de 15/06/2015 até o restante da vigência do referido Contrato em 31/12/2015. Valor: Com a Supressão supracitada, o valor global passará para R\$186.566,67 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Ratificação: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo 57, Parágrafo 1º, inciso II e III da Lei 8.666/93 e suas alterações. Solicitante: Departamento de Convênios e Contratos.

Publicar

PM MATUPÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ****AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 05/2015**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou no dia 28 de ABRIL de 2015 a partir das 08h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bll.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, LABORATORIAL, RADIOLOGICO E ODONTOLÓGICO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE MATUPÁ/MT", aonde sagrou-se vencedores os Licitantes ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.217.590/0001-60 COM VALOR TOTAL DE R\$ 18.945,00; DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 02.520.829/0001-40 COM VALOR TOTAL DE R\$ 111.510,00; ELISVANDIA MATOS DONINI - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.547.970/0001-53 COM VALOR TOTAL DE R\$ 139.201,63; NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.595.725/0001-84 COM VALOR TOTAL DE R\$ 4.902,00; DENTAL REZENDE LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.593.452/0001-36 COM VALOR TOTAL DE R\$ 10.405,95; CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.652.030/0001-70 COM VALOR TOTAL DE R\$ 25.550,54; PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.749.915/0001-58 COM VALOR TOTAL DE R\$ 44.464,00; PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 81.706.251/0001-98 COM VALOR TOTAL DE R\$ 24.411,30; CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.700.245/0001-70 COM VALOR TOTAL DE R\$ 20.067,36; INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.889.035/0001-02 COM VALOR TOTAL DE R\$ 8.931,75; M. S. DIAGNOSTICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.970.175/0003-93 COM VALOR TOTAL DE R\$ 13.770,00; STOCK COMERCIO HOSPITALAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.995.371/0001-50 COM VALOR TOTAL DE R\$ 6.013,70; DIMACI MG MATERIAL CIRURGICO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.927.876/0001-67 COM VALOR TOTAL DE R\$ 18.156,50. Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 16 de Junho de 2015.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE RESULTADO**- PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 042/2015 -**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou no dia 12 de JUNHO de 2015 às 10h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PIPA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IRRIGAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E RUAS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT", aonde sagrou-se Vencedora a Licitante: ROBERTA TORRES MOURÃO VIEIRA portadora do RG. nº 1.053.858 SSP/DF E CPF Nº 552.337.591-87 com valor total de R\$ 30.250,00. Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 16 de Junho de 2015.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PM MIRASSOL DOESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE**

Dispensa de Licitação/Ratificação nº 17/2015 - O Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 17/2015, o Prefeito Municipal, ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para proceder à contratação de Empresa para fabricação de estruturas metálicas para peças de decoração natalina. Empresa: REINALDO DE SOUZA MIRANDA, inscrita no CNPJ sob n. 12.693.007/0001-15, localizada na Avenida Diogo Sanches Ernandes, N. 175, Bairro Maria da Conceição, Porto Esperidião - MT. Valor a ser pago: R\$7.950,00 (Sete Mil, Novecentos e Cinquenta Reais). Fundamento: Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II. Mirassol D' Oeste, 17 de junho de 2015. Elias Mendes Leal Filho - Prefeito Municipal / Célia Regina de Mattos Prado - Presidente da CPL.

PM NOVA GUARITA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT****AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 12/2015, cujo objeto é a Aquisição De Uma Escavadeira Hidráulica (Nova E Sem Uso), Para implementação da Aquicultura Familiar no Município De Nova Guarita - MT, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital. Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia 30/06/2015, às 08:30 horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, Nº 30, em Nova Guarita - MT, no horário das 08:30 hs as 11:00 ou através do site www.novaguarita.mt.gov.br e encaminhar o formulário/ recibo de retirada do edital devidamente preenchido para o departamento de Licitações através do fone/fax (66) 3574-1404. Nova Guarita - MT, em 17 de Junho de 2015. **Simone Santos da Silva** - Pregoeira Oficial.

PM NOVA MARINGÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ****Aviso de Licitação****PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2015.**

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Pregão, instituída pela Portaria nº 090/2015/GAPRE de 01 Junho de 2015, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar em sua sede, no dia 30/06/2015, às 08h00min, situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, Fone: (66) 3537-1140, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA APOIO ADMINISTRATIVO PARA AUXÍLIO NA ELABORAÇÃO DE DEFESAS ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SEUS AGENTES PERANTE OS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO, NAS ESFERAS ESTADUAL, FEDERAL E DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT. cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação com entrega dos envelopes de

documentação e propostas e subsequente abertura dos envelopes, a ser regida pela Lei n.º 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 22/2013.

O pregão presencial, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação, no endereço supra citado e site.

www.novamaringa.mt.gov.br.

Nova Maringá - MT, 17 de Junho de 2015.

CLAUDIO MACIEL DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PM NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial Nº 052/2015. O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: contratação de empresa de telecomunicações para prestar serviços de instalação, transmissão de dados de forma ininterrupta (24 horas/dia), em velocidade mínima de 1 Mbps (1.000 Kbps Down e 1.000 Kbps Up) utilizando os protocolos TCP e UDO, para o acesso à rede municipal de computadores (Internet), da qual sagrou - se como vencedora a empresa: Item 01 do lote I - DIGITAL ELETRÔNICA LTDA - ME, CNPJ sob o nº 05.781.156/0001-70, VALOR R\$ 5.760,00. Os representantes das empresas dispuseram em Ata que não haverá intenção de interposição de recurso ao Processo demandado. Nova Mutum/MT, 16 de junho de 2015.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial Nº 064/2015 - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do julgamento, objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de varrição, pintura de meio-fio, capinação, poda de árvores, limpeza, manutenção e conservação de praças e áreas urbanizadas e operacionalização do destino final dos resíduos da limpeza urbana em toda a extensão do perímetro urbano do município, cuja abertura deu-se no dia 09 de junho de 2015, às 08:00 (oito horas), do qual sagrou - se vencedora a empresa COOPERATIVA MUTUENSE DE SERVIÇO - COOMUSERV, CNPJ - 19.681.701/0001-61, no valor de R\$ 1.394.400,00. Não houve nenhuma interposição de recursos contra o julgamento das fases de Habilitação e Proposta de Preços. Nova Mutum/MT, 17 de junho de 2015.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

AVISO DE PUBLICAÇÃO - Pregão Presencial nº 073/2015 - Objeto: Aquisição de aviamentos, violões e materiais esportivos. Tipo: menor preço por item - Data de abertura: 30 de junho de 2015. Horário: 08h00min - Local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum - MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de Licitação pelo e - mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou no site do município ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum - MT, 17 de junho de 2015.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 074/2015 - REGISTRO DE PREÇOS Objeto: contratação de empresa para serviços de publicações de avisos de licitação, avisos de resultados, avisos de dispensa e inexigibilidade, extratos de contratos e convênios dentre outros atos administrativos exigidos por lei. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 01 de julho de 2015. HORÁRIO: 14h00min - LOCAL: Av. Mutum, nº 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum - MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br ou no site do município, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7h as 11h e das 13h as 17 h. Nova Mutum - MT, 17 de junho de 2015.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

PM NOVA OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2015/PMNO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2015PMNO AVISO DE LICITAÇÃO

A prefeitura municipal de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente instituída, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade **PREGÃO SRP Nº. 021/2015/PMNO**, para seleção da melhor proposta pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA OLÍMPIA-MT**. A abertura do certame está prevista para as **08h00min do dia 06 de julho de 2015**. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site www.novaolimpia.mt.gov.br. As dúvidas sobre o certame serão dirimidas no setor de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de nova Olímpia localizado na Av. Mato Grosso N 175- Centro, no horário de 07:00 às 13:00 horas, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT, 17 de junho de 2015.

Eliete Silva - Pregoeira Oficial - DMT

PM NOVA UBIRATÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã - MT, torna público que realizará no dia 08/07/2015, às 08:00 horas, na Av. Tancredo Neves, 1.551, Licitação destinada a Contratação de empresa especializada para Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de obras de drenagem, pavimentação asfáltica e sinalização da área urbana do Município de Nova Ubiratã-MT. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubiratã - MT, ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), no horário de expediente da Prefeitura. Nova Ubiratã - MT, 17 de junho de 2015. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2014 - DATA 15/06/15 - OBJETO: ADITAR A CLAUSULA OITAVA AO PRAZO DE EXECUÇÃO - CONTRATADO: GARCIA DE LIMA & CIA LTDA ME - CNPJ: 10.880.129/0001-95- PRAZO DE EXECUÇÃO: 330 DIAS.

PM NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2.015.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para **AQUISIÇÃO DE BARRAS DE FERRO (VERGALHÕES)**, às 9h00min (horário de Brasília) do dia 02 de julho de 2.015, no Palácio dos Pioneiros - Sala de Licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - Centro - St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado, através do site: www.novaxavantinam.t.com.br. Nova Xavantina - MT, 16 de junho de 2.015. **Walmir Arruda Costa - Pregoeiro Oficial.**

Asplemat/DO

PM NOVO SÃO JOAQUIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2015
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, torna público a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, às **09h00 horas (Brasília) do dia 29 de Junho de 2015**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim. O **credenciamento** será feito das **08h30 às 09h00**. Os envelopes de Proposta e Habilitação deverão ser entregues até às **09h00 horas (Brasília) do dia 29 de Junho de 2015**. **OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DE FABRICAÇÃO**

NACIONAL PARA USO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. RETIRADA DO EDITAL: site: www.prefeituranovosaojoaquim.com.br e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, das 08h00 às 17h00. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo. **TELEFONE:** (0**66)3479-1158. **Novo São Joaquim - MT, 17 de Junho de 2015.**

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro Oficial

PM PARANAÍTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA,

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através de sua Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 154/2015, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015, passando a sua abertura para o dia 02/07/2015, Horário: 13h30min. Credenciamento: das 13h00min às 13h30min no mesmo local. Os interessados deverão retirar novo edital com as devidas alterações no site da Prefeitura www.paranaita.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3563 - 2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000. Paranaíta/MT 17 de Junho de 2015. **Lizandra Bertolini - Pregoeira Asplemat/DO**

PM PONTAL DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Portaria nº 087/GP/2015 de 15/06/2015. Dispõe sobre a concessão de benefício de Aposentadoria por Invalidez, conforme Emenda Constitucional 70/2012 ao servidor Sr. Francisco Salles Xavier de Oliveira. A Prefeita de Pontal do Araguaia-MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 1º a 3º da Emenda Constitucional 70 de 29/03/2012, que acrescenta art. 6º-A a Emenda Constitucional 41 de 2003, para estabelecer critérios para o cálculo e a correção dos proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que ingressaram no serviço público até a data da publicação daquela Emenda Constitucional e da Lei Municipal 296 de 29/10/2001, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos. Resolve: Art 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez, ao Sr. Francisco Salles Xavier de Oliveira, brasileiro, RG 541.115-SSP/MT e CPF 141.854.741-72, servidor público efetivo no cargo de Carpinteiro, lotado na Secretaria Mun. de Obras, na Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, com proventos integrais, conforme processo administrativo do FUNAPEM 2015.03.00021P, a partir da data de 03/03/2015 até posterior deliberação. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Em 15/06/2015. Divina Maria da Silva Oda. Prefeita Municipal.

PM PONTE BRANCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

RETIFICAÇÃO

NO AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 1/2015, Publicado Segunda-Feira, 15 de Junho de 2015, Diário Oficial do Estado - DOE Nº 26554 Página 76, **ONDE SE-LÊ** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA **LEIA-SÊ:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA.

PM PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA - MT
CANCELAMENTO TOMADA DE PREÇOS N.003/2015- PMPL
(PROCESSO N.145/2015-PMPL)

O Município de Pontes e Lacerda, através do Presidente da Comissão

de Licitação JOSÉ BERION, torna publico, para conhecimento de interessados, o Cancelamento da Tomada de Preços n.003/2015, por ser deserto.

Pontes e Lacerda/MT, 16 de junho de 2015.

José Berion
Presidente CPL

AVISO PREGÃO N.075/2015- PMPL REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.177/2015-PMPL

PREGÃO Nº. 075/2015 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. CREDENCIAMENTO: das 07h30min às 08h do dia 30 de junho 2015. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 30 de junho de 2015 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 17 de junho de 2015.

Leandro Narciso da Costa
Pregoeiro

AVISO PREGÃO N.076/2015- PMPL REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.178/2015-PMPL

PREGÃO Nº. 076/2015 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PA CARREGADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. CREDENCIAMENTO: das 07h30min às 08h do dia 01 de julho 2015. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 01 de julho de 2015 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 17 de junho de 2015.

Leandro Narciso da Costa
Pregoeiro

PM RONDONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2015

O Município de Rondonópolis - MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 01 de julho de 2015**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes nºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **aquisição de motocicletas**, para atender às necessidades das Secretarias deste Município, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 16 de junho de 2015

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2015

O Município de Rondonópolis - MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, **Suspende**, a realização da sessão pública do **Pregão Presencial nº 37/2015**, marcada para o dia 19 de junho do corrente ano, às 08:30 horas, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de transmissão de dados e internet visando atender as necessidades da secretaria de receita, saúde e educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, **face a necessidade de efetuar alterações no ato convocatório com relação a especificação do objeto pela secretaria solicitante**. Comunicamos aos interessados que o novo edital com as devidas alterações necessárias será novamente publicado em data oportuna.

Rondonópolis-MT, 16 de junho de 2015

Filipe Santos Ciriaco

Pregoeiro

Adnan José Zagatto Ribeiro

Secretário Mun. Administração

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2015

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 04/2015, tendo como objeto "Contratação de Empresa Especializada de Engenharia, Para Executar a Seguinte Obra: "Recuperação de Galeria de Águas Pluviais, Localizada na Rua Otavio Pitaluga, s/n, Bairro Jardim Itapuã, Município de Rondonópolis-MT", que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada **Habilitada, Classificada e Vencedora Deste Procedimento Licitatório, a empresa: Construtora MEX Ltda** no valor total da obra de R\$ 152.701,25 (cento e cinquenta e dois mil setecentos e um reais e vinte cinco centavos).

Rondonópolis-MT, 17 de junho de 2015

Leandro Junqueira de Pádua Arduini

Presidente da CPL

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2015

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 07/2015, tendo como objeto "Contratação de Empresa Especializada de Engenharia, Para Executar a Seguinte Obra "Reforma e Ampliação de 01 (Uma) Sala de Aula, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Alcidez Pereira dos Santos, Localizada na Avenida São João s/n no Município de Rondonópolis-MT", que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada **Habilitada, Classificada e Vencedora Deste Procedimento Licitatório, a empresa: VALCOM Construções Ltda ME** no valor total da obra de R\$ 56.726,21 (cinquenta e seis mil setecentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos).

Rondonópolis-MT, 17 de junho de 2015

Leandro Junqueira de Pádua Arduini

Presidente da CPL

Publicar

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 36/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor: **Percival Santos Muniz**, Prefeito Municipal de Rondonópolis - MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de Junho de 1.993, Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação nº 36/2015**, com fulcro no **Parecer Jurídico nº 134/2015**, emitido pelo **DR. Fabricio Miguel Correa**, Procurador Geral do Município, e pela **DRª Rosângela Colli Dal Prá**, Assessora Jurídica

da Secretaria Administração, que autorizam a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações e a Comissão de Licitações da Secretaria de Administração autoriza a contratação a favor da empresa: **DIHOL Distribuidora Hospitalar Ltda**. Cnpj: **26.792.580/0001-90**. **Objeto:** Aquisição de medicamentos destinados para atender ao Senhor Asenete Barbosa Soares de Queiroz, requerente através do Mandado, processo 0010910-66.2015.811.0006 do Juizado Especial Cível de Rondonópolis. **Valor Total da Dispensa:** R\$ 1.935,00 (um mil, novecentos e trinta e cinco reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 11 de junho de 2015

Percival Santos Muniz

Prefeito Municipal

Adnan José Zagatto Ribeiro

Secretário Municipal de Administração

Fabricio Miguel Correa

Procurador Geral do Município

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 38/2015**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor: **Percival Santos Muniz**, Prefeito Municipal de Rondonópolis - MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de Junho de 1.993, Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação nº 38/2015**, com fulcro no **Parecer Jurídico nº 147/2015**, emitido pelo **DR. Luciano Medeiros Crivellente**, Procurador Geral Adjunto do Município, e pela **DRª Suellem Ramires Guimarães**, Assessora Jurídica da Secretaria Administração, que autorizam a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações e a Comissão de Licitações da Secretaria de Administração autoriza a contratação a favor da empresa: **Valor da Vida - Comunidade Terapeutica Ltda-ME**. Cnpj: **10.685.714/0001-34**. **Objeto:** Contratação de Clínica para dependentes químicos em favor de, Rivail Tavares Moreira, em cumprimento ao Mandado de Intimação, processo 4566-78.2015.811.0003, expedido pelo Juiz Francisco Rogério Barros da Primeira Vara de Fazenda Pública da Comarca de Rondonópolis. **Valor Total da Dispensa:** R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 11 de junho de 2015

Percival Santos Muniz

Prefeito Municipal

Adnan José Zagatto Ribeiro

Secretário Municipal de Administração

Fabricio Miguel Correa

Procurador Geral do Município

Publicar

PM SANTA TEREZINHA**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA****RESULTADO DE JULGAMENTO****PROCESSO Nº 20/2015****PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2015**

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Estado Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 14/2013 de 04 de janeiro de 2013, torna público o resultado final do processo supra citado, Registro de Preço, com a finalidade de selecionar propostas para futura e eventual aquisição de equipamentos, medicamentos, para atender o Programa

Farmácia Básica, para uso no Hospital Municipal, Unidades de Saúde Urbana e Rural, incluindo material hospitalar, de laboratório e odontológico, para atender necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Terezinha-MT. A Pregoeira decide declarar vencedores do objeto do certame as proponentes CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DENTAL CENTRO OESTE LTDA RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA e NORGE PHARMA COMERCIO DE MEDIC. E MAT. E SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Santa Terezinha - MT 17 de junho de 2015.

JUSAMY PEREIRA SILVA-Pregoeira Oficial

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 19/2015

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Estado Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Srº JUSAMY PEREIRA SILVA designado pela Portaria nº 014/2013 de 04/01/2013, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é **A aquisição de uma patrulha Agrícola ,carreta com carroceria de madeira ,pulverizador agrícola ,conjunto de plaina agrícola conforme termo de convênio com o ministério do desenvolvimento agrário nº 815282/2014.** A Pregoeira decide declarar vencedora do objeto do certame a proponente AGRO OESTE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 15.004997/0003-97. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Santa Terezinha - MT, 17 de junho de 2015. JUSAMY PEREIRA SILVA-Pregoeira

PM SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

O Município de Sapezal, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna Público para conhecimento dos interessados o resultado final do processo licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 021/2015, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA FUTURA CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS DE AULAS DAS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL**, o referido certame foi declarado **DESERTO**.

Valdiney Gomes Paulino

Pregoeiro

PM TANGARÁ DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM JORNAL IMPRESSO DE CIRCULAÇÃO DIÁRIA NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**, para atender necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações constantes dos Anexos II e III, parte Integrante do Edital. O MUNICÍPIO DE

TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 136/GP/2015 de 10.02.2015, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra- MT, 17 de Junho de 2015. Tatiana Ávila Grigoletti- Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA, RECONDICIONAMENTO E FORNECIMENTO DE CARTUCHOS E TONNERS PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO**, conforme especificações constantes dos Anexos II e III, parte Integrante do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 136/GP/2015 de 10.02.2015, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra- MT, 17 de Junho de 2015. Dalila Cristian Fernandes da Paz- Pregoeira.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015. A Presidente da CPL, nomeada pela Portaria nº 136/GP/2015 de 10/02/2015, torna público que, por determinação do Prefeito Municipal de Tangará da Serra-MT, no uso de suas atribuições legais, Ratifica o Procedimento Administrativo nº 102/2015. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPTAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE CARÁTER CENSITÁRIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ELABORAÇÃO DO 1º CENSO EMPRESARIAL DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO**, através da empresa: SEBRAE - Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas de Mato Grosso - inscrita no CNPJ nº 03.534.450/0001-52, Valor de R\$ 39.760,00 (trinta e nove mil, setecentos e sessenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: **Art. 24, "inciso XIII"** da Lei nº 8.666/93. Tangará da Serra-MT, 17 de Junho de 2015. Laides Glovacki - Presidente da CPL.

PM VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 045/2015

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 589286

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de nobreak para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Saúde, Ação Social, Educação, Agricultura, Finanças, Planejamento e Gabinete do prefeito. Realização: 02/07/2015. Abertura da Sessão: 08h30min. Abertura da Disputa de Preço: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br.

Vila Rica / MT, 17 de Junho de 2015

Cristina Magalhães Castro
Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CM SAPEZAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PORTARIA Nº 009/2015.

EXONERA O SR. JAIME LUIZ SIMON DO CARGO DE ACESSOR JURÍDICO DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Manoel Nascimento da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data o **Sr. Jaime Luiz Simon**, portador do CPF 430.386.209-63 do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Jurídico, Simbologia DAS-1 do quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, aos 10 dias do mês de Junho do ano de dois mil e quinze.

Manoel Nascimento da Silva
Presidente

TERCEIROS

Juízo da Terceira Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra-MT.

Edital de Citação. Prazo: 30 (trinta) dias. Autos n 5132-36.2013.811.0055 - Código: 156516. Ação: Execução de Título Extrajudicial - Processo de Execução - Processo Cível e do Trabalho. Exequente: **Tradição Administradora de Consórcio Ltda.** Executado: **Zaqueu Jonathan Chiquezi**. Citando: Zaqueu Jonathan Chiquezi, brasileiro, solteiro, RG 22541276, CPF n. 050.565.811-94, atualmente em lugar incerto ou não sabido. Data da Distribuição da Ação: 20/6/2013. Valor do Débito: R\$ 8.235,73. **Finalidade:** Citação da parte devedora, por todo o conteúdo da decisão abaixo transcrita e da petição de fls. 73/74, abaixo transcrita de forma reduzida, bem assim para que pague, dentro de 03(três) dias, contados da efetiva citação, o principal e acessórios legais, abaixo indicado, sob pena de lhe ser(em) penhorado(s) eventual(is) bem(ns) indicado(s) pela parte credora, cuja constrição tenha sido deferida pelo juízo ou, na falta da indicação e respectivo deferimento, tantos bens quanto bastem para a satisfação integral da execução, de acordo com a gradação legal (art. 652, § 2º e art. 655, caput, ambos do CPC), onde quer que se encontrem, ainda que sob a posse, detenção ou guarda de terceiros (art. 659, § 1º, do CPC). **Total para Pagamento:** R\$ 8.235,73 (oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos), mais honorários advocatícios, mais acréscimos legais. **Honorários Fixados:** 10% (dez por cento) do valor do débito atualizado. **Observações:** No caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade. **Resumo da Inicial:** A exequente ingressou com ação de Busca e Apreensão, a qual foi convertida em Execução de Título Judicial, conforme decisão abaixo transcrita, pelos fatos e fundamentos a seguir: A autora obteve ciência acerca da elaboração da Lei federal nº 13.043/2014, publicada em 14.11.2014 do D.O.U., que promoveu relevantes mudanças na Lei de Alienação Fiduciária, cujo art. 4º do Decreto-Lei 911/69 prevê que se o bem alienado fiduciariamente não for encontrado ou não se achar na posse do devedor fica facultado ao credor requerer, nos mesmo autos a conversão do pedido em ação executiva; que diante de várias tentativas frustradas de localizar o veículo, requer que o presente feito seja convertido em ação executiva, citando-se o réu por edital, para que em três dias pague a quantia de R\$ 8.235,73, consoante planilha anexa ao pedido, nos termos dos artigos 652, 652-A e 653 do CPC. São Paulo, 15/1/2015. (ass.) Eliezer Dias Pereira - OAB/SP 278.328. **Decisão:** "Vistos etc. em postulado de fls. 73/75, a parte autora requer a conversão da presente ação de busca e apreensão proposta em desfavor de Zaqueu Jonathan Chiquezi, em ação de execução. Com efeito, dispõe o artigo 5º do Decreto-lei nº 911/1969, possibilita ao credor fiduciário a utilização da ação executiva para ter adimplido o crédito a que tem direito e, desta feita, como no caso o requerido ainda não foi citado e os bens não foram localizados, afigura-se perfeitamente possível à aplicação do disposto no artigo 294, do CPC, com o aditamento da inicial de busca e apreensão para conversão em ação executiva. Ademais, com vistas aos princípios da economia e da celeridade processual torna-se imperativo o deferimento da conversão pleiteada pelo autor, porquanto no caso não houve a citação do requerido, sendo, portanto, perfeitamente possível à modificação do pedido ou da causa de pedir, nos termos dos artigos 264 e 294 do CPC. Aliás, nesse sentido é a jurisprudência, inclusive do TJ/MT, in verbis. "Recurso de Agravo de Instrumento - Alienação Fiduciária - Busca e Apreensão - Não localização do bem e tampouco dos requeridos - Alteração do pedido antes da citação - Possibilidade - Artigos 264 e 294 do CPC - Conversão do feito para ação de Execução de Título Extrajudicial Admissibilidade - Art. 5º do Decreto-Lei nº. 911/69 - Recurso provido. Antes de efetivada a citação do réu, é permitido ao autor modificar o pedido, de acordo com o previsto nos artigos 264 e 294 do CPC. Quando houver dificuldades para a localização do devedor e dos bens alienados, a conversão das ações não pode ser sustentada como obstáculo a alteração da demanda inicial,

ainda mais se for levado em conta o caráter executivo do qual já se reveste a ação de busca e apreensão." (TJMT - RAI nº 90437/2010 - 2ª. Câmara Cível - Campo Verde - Relª. Desª. Maria Helena Gargaglione Povoas, j, em 10/03/2010). Ante o exposto, defiro o pedido e: Cite-se o executado, via edital, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para que, no prazo de 03 dias, efetuem o pagamento da dívida (art. 652, CPC), cientificando-o(s) de que dispõe(m) do prazo de 15 dias para interposição de embargos de devedor, independente da segurança do juízo, cientificando-o(s) de que a oposição de embargos protelatórios, implicará em multa de 20% sobre o valor da causa, convertidas em favor do credor. Não sendo efetuado o pagamento e, desde já, indicado bens à penhora, o oficial de justiça, munido da segunda via do mandado, procederá de imediato à penhora dos bens nomeados pelo(s) exequente(s) ou na sua falta, tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, procedendo sua avaliação e, após, lavrando-se o respectivo auto e intimando o(s) executado(s) dos atos praticados (§ 1º, art. 652, CPC). Expeça-se em favor da parte credora, caso requerido, certidão comprobatória do ajuizamento da presente ação para fins de averbação junto ao registro de imóveis, registro de veículos ou de quaisquer outros registros de bens sujeitos à penhora ou arresto (CPC, art. 615-A, caput). Em efetivada a averbação, à parte credora deverá informar ao juízo no prazo de 10 (dez) dias (CPC, art. 615-A, § 1º). Para as hipóteses de pagamento ou de não-oferecimento de embargos, fixo os honorários advocatícios em 10% do débito atualizado. Defiro os benefícios do art. 172, § 2º, do CPC ao Meirinho encarregado das diligências, caso seja estritamente necessário, o que deverá ser certificado. Decorrido "in albis" o prazo de resposta, nos termos do art. 9º, inc. II, do CPC (revel citado por edital), fica desde já nomeada a Defensora Pública atuante nesta Comarca, para patrocinar a defesa da parte requerida. Após, conclusos para ordenação de procedimento. Cite-se. Intime-se e cumpra-se expedindo-se o necessário. As providências." E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Tangará da Serra - MT, 22 de abril de 2015. Marlene Dias Soares da Silva. Gestora Judiciária.

O Empreendimento RODOMAX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - POSTO IGUAÇU, portadora do CNPJ nº 07.860.097/0004-02 e inscrito no CIC/CCE sob o nº 13.581.062-0 localizada na Rua Paraiba, nº1753, Jardim Zeferino no município de São Jose Dos Quatro Marcos/MT, torna público o pedido da ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL e REEMISSÃO DA LICENÇA AMBIENTAL APROVEITANDO O PERÍODO DE VALIDADE DA MESMA, junto ao órgão responsável, Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT.

Empresa: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ITALIANA DE VERA/MT - ACIVE**
CNPJ: **05.030.836/0001-52**
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM:

	2012		2013		2014	
ATIVO	18.528,95	D	22.244,34	D	13.358,79	D
ATIVO CIRCULANTE	18.528,95	D	18.091,51	D	9.055,97	D
DISPONÍVEL	18.528,95	D	18.091,51	D	9.055,97	D
Caixa	14.588,16	D	7.887,96	D	8.087,96	D
Banco Sicredi	3.940,79	D	10.203,55	D	968,01	D

ATIVO NÃO CIRCULANTE	-		4.152,83	D	4.302,82	D
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	-		-		150,00	D
Conta Capital Cooperativa Sicredi	-		-		150,00	D
IMOBILIZADO	-		4.152,83	D	4.152,82	D
Máquinas e Equipamentos	-		660,00	D	660,00	D
Equipamentos Eletrônicos	-		3.492,83	D	3.492,82	D
PASSIVO	18.528,95	C	22.444,34	C	13.358,80	C
PATRIMONIO LIQUIDO	18.528,95	C	22.444,34	C	13.358,80	C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	18.528,95	C	22.444,34	C	13.358,80	C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	18.528,95	C	22.444,34	C	13.358,80	C
Lucros Acumulados	18.528,95	C	22.444,34	C	22.444,34	C
(-) Prejuízos Acumulados	-		-		9.085,54	D

VERA/MT; 31/03/2015

NOME: HILDO POSSA
CARGO: PRESIDENTE
RG Nº: 10342141 SSP/MT
CPF Nº: 273.841.100-25
CPF Nº: 386.797.109.97

NOME: VILMAR ROMBALDI
CONTADOR
CRC Nº: PR023698OT5
RG Nº: 4.838.983-0 SESP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS CNPJ Nº37.465.309/0001-67 torna público que requereu a SEMA LP e LI para execução de gabiões em canal localizado nas coordenadas 13°38'49.31"S e 57°53'1.16"O.

IFMT - CAMPUS BARRA DO GARÇAS CNPJ Nº10.784.782/0008-27 torna público que requereu a SEMMA-BG a LP e LI para obras de ampliação e reforma, nas coordenadas 15°52'26.72"S e 52°18'4.10"W.

ATA DE CRIAÇÃO DO COLÉGIO OLIMPO CUIABÁ-MT

Aos seis dias do mês de janeiro de 2015, no Hotel Tayamã, localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, bairro lixeira, na cidade de Cuiabá, às 11h, reuniram-se os senhores Rodrigo Bernadelli, Adair Oliveira e Mauro Bulhões, para tratar sobre educação.

O Senhor Rodrigo Bernadelli relatou o histórico do Grupo Olimpo, que no ano de 2004, da união dos professores Bernadelli e Marcelo Moraes, surge em Goiânia o Olimpo, curso pré-vestibular de excelência, católico laico, com preparação para as instituições de ensino superior mais exigentes do País. O senhor Adair Oliveira complementou, observando, que devido ao desenvolvimento de um trabalho sério e direcionado, continuamos com sucessivos êxitos nos vestibulares. Assim, nos sentimos cada vez mais confiantes para expandir nossos esforços.

Dessa forma, decidiu-se instalar uma Unidade do Colégio Olimpo em Cuiabá, contemplando o Ensino Médio, ou seja, primeira série, segunda série, terceira série e apresentar à comunidade mato-grossense, uma escola tão exigente quanto à vida. O Olimpo hoje é uma instituição educacional que se caracteriza pela seriedade e excelência nos serviços prestados. Por isso, nosso projeto pedagógico é desenvolvido de forma orientada, para que o conteúdo específico de cada disciplina seja cumprido em tempo hábil e da melhor forma possível, dentro das necessidades do aluno.

Ficou definido na reunião, que para o Colégio Olimpo de Cuiabá, o Senhor Rodrigo Bernadelli assumiria a Direção de Ensino, o Senhor Adair Oliveira a Direção Financeira e Administrativa e o Senhor Mauro Bulhões ficaria na Direção Pedagógica.

Os diretores entrarão em exercício, a partir da criação de personalidade

jurídica da instituição e nomearam como secretária da escola a senhora Maria Sônia Dias de Souza, Agente Administrativo Educacional a senhora Patrícia de Lima Santos. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião e dela foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai por mim assinada.

MAURO BULHOES
DIRETOR PEDAGÓGICO
Colégio e Curso Olimpo Ltda.

PRESTAÇÃO DE CONTAS/SISMUP/ 2014

MES	RECEITAS	DÉSPESAS	SALDO
JANEIRO	R\$28.971,44	R\$27.704,77	R\$1.266,67
FEVEREIRO	R\$26.123,74	R\$26.023,11	R\$100,63
MARÇO	R\$27.806,03	R\$26.613,77	R\$1.192,26
ABRIL	R\$33.458,52	R\$33.031,87	R\$426,65
MAIO	R\$29.943,13	R\$26.221,40	R\$3.721,73
JUNHO	R\$33.781,32	R\$26.034,60	R\$7.746,72
JULHO	R\$62.219,71	R\$55.688,39	R\$6.531,32
AGOSTO	R\$41.429,48	R\$34.692,04	R\$6.737,44
SETEMBRO	R\$36.737,71	R\$35.529,81	R\$1.207,90
OUTUBRO	R\$28.250,87	R\$12.713,17	R\$15.537,70
NOVEMBRO	R\$38.271,57	R\$24.647,39	R\$13.624,18
DEZEMBRO	R\$57.122,84	R\$49.609,24	R\$7.513,60
TOTAL	R\$444.116,36	R\$378.509,56	R\$65.606,80

“**MINERAÇÃO ITAPOAN LTDA**, inscrita no C.N.P.J. no 00.867.341/0001-69, torna público que requereu à SEMA/MT a renovação da Licença de Operação-Pesquisa para extração de Cascalho e Minério de Ouro no município de Cuiabá/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental”.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Libano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 07 (sete) de julho de 2015**, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) PAC II COM RECURSO FEDERAL.”

Informações: (66) 3410-0468/0426 ou compras@sanearmt.com.br
controladoria@sanearmt.com.br

Rondonópolis-MT, 17 de junho de 2015.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015 TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Libano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 08 (oito) de julho de 2015**, na sala de Licitações do SANEAR,

a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ISOLAMENTO DAS REDES DE CIMENTO AMIANTO NA REGIÃO DO CENTRO DE RONDONÓPOLIS - RECURSO PRÓPRIO”

Informações: (66) 3410-0468/0426 ou compras@sanearmt.com.br / controladoria@sanearmt.com.br

Rondonópolis-MT, 17 de junho de 2015.

Mariley Barros Soares

Pregoeira

A empresa, DAIANE ARRUDA DE OLIVEIRA, CNPJ.: 22.359.725/0001-03, com sede na Av. Campo Grande, Nº 1363 - N, Bairro Setor Industrial, LRV/MT, torna publico que requereu junto a SMMA - MT/LRV o pedido de **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL**, da antiga empresa, COMÉRCIO DE PEÇAS E MECÂNICA NOSSA SENHORA DE APARECIDA LTDA - ME, CNPJ: 17.619.185/0001-10, com sede no mesmo local e exercendo as mesmas atividades da antiga empresa. Não foi determinado EIA/RIMA - **NEZI - Projetos e Consultorias Ambientais (65) 9946-6277/(66) 8102-2204.**

LUIZ JORGE PICCINI, CPF.: 285.487.799-34, situada na Rua Belém, nº 1661 - N, Distrito Industrial - Município de Lucas do Rio Verde, torna público que requereu junto a SAMA - MT/LRV o pedido de **Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO)**, para atividade de Serviço de Manutenção e Reparação de Veículos Automotores. Não foi determinado EIA/RIMA. **NEZI - Projetos e Consultorias Ambientais - (65) 9946-6277 / (66) 8102-2204.**

A empresa **EUZISLANE DE SOUZA COSTA**, CNPJ: 21.071.894/0001-80, com sede na Rua Belém, Nº 653 - N, Bairro Distrito Industrial, Lucas do Rio Verde - MT, torna publico que requereu junto a SMMA/LRV o pedido de **Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO)** para empresa cuja atividade é a Fabricação de Móveis Predominantemente de Madeira. Não foi determinado EIA/RIMA - **NEZI - Projetos e Consultorias Ambientais. (65) 9946-6277 / (66) 8102-2204.**

A empresa **SANTINO M. PEDROZO & CIA. LTDA**, CNPJ: 14.301.427/0001-34, com sede na Av. Porto Velho, Nº 512 - N, Bairro Distrito Industrial, Lucas do Rio Verde - MT. torna publico que requereu junto a SMMA/LRV o pedido de **Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO)** para empresa cuja atividade é a Fabricação de Móveis Predominantemente de Madeira. Não foi determinado EIA/RIMA - **NEZI - Projetos e Consultorias Ambientais. (65) 9946-6277 / (66) 8102-2204.**

Publica-se:

RECICLAGEM DE SUCATAS BOA VISTA LTDA - ME CNPJ 22.475.472/0001-33, localizada Mt - 344 Chácara Boa Vista no perímetro Urbano de Campo Verde-MT, torna publico que requereu junto a SEDAM a LP (Licença Prévia), LI (Licença Operação), LO (Licença Operação), Para atividade de Reciclagem de Sucatas.

MINAS INDÚSTRIA E COMERCIO DE BLOCOS E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA-ME (CNPJ 22.087.646/0001-45), torna público que requereu à secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano- SMADES a Licença Ambiental- Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, localizada na rua N, nº 68 qd :ind 03, bairro Distrito Industrial, Município de Cuiabá- MT.

RAIMUNDO NONATO ALVES ROSA, CPF 013.384.221-54, torna público que requereu a **SEMA/MT**, Licença de operação (**LO**), para o LAVAJATO ESPETINHO NA PEDRA, **CNPJ 12.434.516/0001-23**, município de **Diamantino (MT)**, não foi determinado o **EIA/RIMA**.

SILVONEI SILVERIO DE LIMA, CPF 234.705.501-15 torna público que requereu à **SEMA-MT** renovação da Licença de Operação para extração de areia, cascalho e argila na Chácara Jerusalém em Vila Rica/MT.

Loteamento Jardim Bela Vista Ltda, CNPJ 20.649.142/0001-91, torna público que requereu à **SEMA-MT**, Licenças Prévia e de Instalação do Loteamento Jardim Bela Vista, em Querência-MT.

Loteamento Jardim Bela Vista Ltda, CNPJ 20.649.142/0001-91, torna público que requereu à **SEMA-MT**, Licenças Prévia e de Instalação do Loteamento Jardim Bela Vista II, em Querência-MT.

Município de Rondonópolis, CNPJ:03347101/0001-21 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, SEMMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para a atividade de Infraestrutura, construção do espaço público - Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, localizado na Rua H, quadra 02, Bairro Vila Beira Rio (região Padre central), Município de Rondonópolis - MT.

Publicar

DORASCI IZABEL GERHARDT, CPF 571.732.221-68, torna público que requereu a **SEMA/MT**, Licenças Prévia, de Instalação e de operação (**LP, LI, LO**), para **EXTRAÇÃO DE CASCALHO**, no Sítio 13 de Maio, município de **Diamantino (MT)**, não foi determinado o **EIA/RIMA**.

CLARION S/A AGROINDUSTRIAL

CNPJ Nº 24.956.666/0001-86 - NIRE Nº 51.300.011.077

ATA 79ª DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2015

DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO: Às 11:00 horas do dia 23/02/2015, na rua Frei Egidio Laurent, nº 226 - Vila Dos Remedios, na cidade de Osasco, São Paulo, inscrita no NIREº 51.300.011.07; Reunidos os acionistas da Clarion S/A Agroindustrial em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária obedecida a CONVOCAÇÃO : Os Editais de convocação foram publicados nos dias 21, 22 e 23 de janeiro de 2015 no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso e no dias 22, 24 e 27 de junho no Jornal Folha do Estado do Mato Grosso. Assumiu a Presidência da Assembléia o Sr. Reno Ferrari, que convidou a mim, Alexandre Bride, para servir de Secretario. Constituída assim a mesa, o Presidente declarou instalada a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA com a seguinte ORDEM DO DIA : A) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações contábeis e parecer da auditoria, relativo ao exercício social encerrado em 31.12.2012; B) Redestinação do Resultado do Exercício e a distribuição de dividendos no montante de R\$ 1.446.060,25 (Hum milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, sessenta reais e vinte e cinco centavos) ; C) Deliberar sobre a Instalação do Conselho Fiscal; D) Deliberar sobre a indicação dos membros para o Conselho de Administração, incluindo a Presidência e Vice Presidência ; E) Deliberar sobre a proposta de remuneração global dos administradores referente ao exercício social de 2013 ; Iniciando os trabalhos, Explanou o senhor presidente que o item A da Ordem do Dia, tem por finalidade deliberar sobre as Demonstrações Financeiras de 2012, compostas pelo Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012, cuja leitura foi dispensada pelos presentes. Colocado em votação, foram aprovadas por unanimidade dos presentes, abstendo-se os legalmente impedidos. Passando ao item B da Ordem do Dia, o Sr Presidente informou que em virtude da atual situação economica da empresa (Em Recuperação Judicial) os dividendos do exercicio de 2011, outrora homologados mas por falta de recursos sera redestinado a reservas de Lucros. Esse valor esta sendo cancelado da distribuição e redestinado à Reserva para manutenção do capital com a finalidade de assegurar a disponibilidade de recursos próprios da Companhia. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Passando ao item C da Ordem do Dia informou o Sr Presidente que não tendo sido solicitada á instalação do Conselho Fiscal, e tendo o mesmo caráter não permanente, não foi instalado para o Exercício de 2013. Passando ao item D da Ordem do Dia informou o Sr Presidente que a acionista controladora Manacá S/A Armazéns Gerais e Administração (MASA) encaminhou correspondência ao presidente do Conselho Sr. Reno Ferrari, indicando os nomes que pretende submeter a Assembléia para integrem o Conselho de Administração. Foram indicados para a Presidência do Conselho o Sr Reno Ferrari, contador, portador do CPF nº 008.556.008-10; para a Vice-Presidência do Conselho de Administração a Sra Regina Martin Ferrari, administradora, portadora do

CPF nº 046.072.788-58 e para membro do Conselho de Administração o Sr Jose Roberto Amoriello, administrador, portador do CPF nº 326.436.089-68. O prazo de mandato para o Conselho de Administração é de 3 anos. Informou o Sr. Presidente, que não foi recebida solicitação para adoção de voto múltiplo, conforme disposto na Instrução CVM nº 165 e 282, cujo percentual é de 5% do capital votante, não tendo desta forma, havido outras indicações para os cargos. Desta forma, levados os nomes para votação em seus respectivos cargos, foram aprovados por unanimidade. Passando ao item E da Ordem do dia o Sr. Presidente propôs uma remuneração global aos Administradores da sociedade, de até R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) mensais, o que foi aprovado por unanimidade, devendo o conselho deliberar sobre a distribuição individual da verba. Em sequência o Estatuto Social da Companhia foi anexado sem alteração. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos, deliberando-se por sua publicação na forma prevista no Art. 130, parágrafo 2º, da Lei 6404/76.

Reno Ferrari - Presidente **Alexandre Bride - Secretário**
Manacá S/A Armazéns Gerais e Administração
(Acionista/Controlador)

Certifico o Registro em 28/05/2015 sob nº 20150284632 - Protocolo:
15/028463-2 de 18/03/2015 - Chancela: 0A 5B7-86B15-787C4-04D00-
5FEE6-F1ED9-7A DD3-FE688. Cuiabá, 29/05/2015
Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral

Asplemat/DO

EVERSON PEZ E OUTRO, CPF 759.362.409-91, torna público que requer à **SEMA-MT**, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) de irrigação em 208,34 ha (3 Pivos) na Fazenda São Pedro, Tapurah/MT.

CONTORNO LESTE INVEST PARTIC LTDA CNPJ:14302420/0001-37 Rua da Cereja 520 Ed Centro Empresarial RM -2º andar Bairro Bosque da Saude Cuiaba/MT, solicita o comparecimento de seu funcionario abaixo:**SR. GILBERTO ANANIAS DE OLIVEIRA** -CTPS Nº20931/0051/PR -CPF Nº01642125903, no prazo determinado em Lei, sob pena de caracterização de Abandono de Emprego conforme Art.482 Letra I da CLT.
Asplemat/DO (3x1 16, 17 e 18/06/2015)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Odontologistas do Estado de Mato Grosso - SINODONTO-MT, através de seus diretores, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os Cirurgiões Dentistas para **Assembléia Geral Extraordinária**, que realizar-se-á na **Associação Brasileira de Odontologia- ABO**, sito a Rua Padre Remeter, nº 170 - Bairro Bau, nesta Capital, **no dia 24/06/2015 (Quarta Feira), às 18:30h**, em primeira convocação e às **19:00h** em segunda e última convocação com a seguinte pauta: a) Formação Comissão Negociação PCCV; b) Informes Gerais de interesse da Categoria.

Dr.ª Juliane Antunes Maciel
Presidente do SINODONTO-MT

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa **H A ARAUJO - DROGARIA ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº. 17.004.226/0001-63 e Inscrição Estadual nº. 13.467.030-2 com sede Avenida Bom Jesus, nº1508, Centro município de Pontes e Lacerda - MT, vem por meio desta informar o extravio dos seguintes documentos: 02 Talões Nota Fiscal de Venda A Consumidor série MOD.2 nº. 001 a 100 conforme AIDF nº632774, conforme o boletim de ocorrência nº 2015.158003 do dia 05/06/2015.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

SOUZA & AVILA LTDA-ME, pessoa jurídica estabelecida na Rod. MT 235 KM 10, Comodoro/MT., inscrita no CNPJ sob nº 00.185.981/0001-99 e CCE.13.156.555-9, comunica que **EXTRAVIOU** as NFs em branco e utilizadas nºs. 001 a 250 Serie U, NFs nºs. 001 a 250 serie Mod-1, Romaneios nºs. 001 a 250 e todos os livros fiscais de Entradas, Saídas, Apur. ICMS e inventário, tornando-os sem validade.

Renovação Carismática Católica Da Diocese de Sinop, CNPJ: 03.162.415/0001-50 Localiza - se rua das Primaveras, 4.312, Sinop-MT. Comunica o extravio de Documentos, o livro ata de número 01 onde consta seus atos constitutivos e demais atas de assembleia, bem como, a narrativa do fato por meio de Boletim de Ocorrência. Silvia de Carvalho Martins - Representante.

CARMEN CALÇADOS LTDA, firma de privado, com sede Rua Sebastião Barreto nº 37-S Centro em Tangara da Serra - MT, CNPJ: 01.174.784/0001-37 e I.E nº 13.168.065-0 vem através desta informar o extravio das NF

VENDA A CONSUMIDOR MOD-2 D-1 Nº 001 a 7.250 conforme AIDFs: 313/96 - 638/97 - 575/98 - 648/00 - 356/01 - 150/03. NF MOD 1 E 1A SERIE -1 nº 001 a 025 referente AIDF: 58/2004. NF MOD 1 E 1A Nº 001 A 125 referente AIDFs: 313/96 - 575/98 - 503-99 - 265/2000. - Conforme Boletim de Ocorrência Simplificado nº 2015.151148.

JORGE LUIZ HELLER, IE nº 13.251.992-5 Fazenda Santa Maria, situada Rod. BR 163 KM 778, S/N, Zona Rural Mun. Sinop/MT. Declara o extravio de 01 BLOCOS DE NOTAS FISCAIS de Produtor Rural, modelo 1 e 1A, do nº 151 a nº 175 ref. a AIDF. 632823, as NF. nº 151 e NF. nº 152 emitidas e de nº 153 a 175 todas em brancas. **JORGE LUIZ HELLER** Proprietário CPF: 195.009.800-10.

A empresa Oficina Fashion Comercio de Roupas Ltda estabelecida à Av: Marechal Rondon nº 912 no bairro Centro na cidade de Rondonopolis devidamente inscrita sob o CNPJ 09.633.897/0001-65 e Inscrição Estadual 133567710 , comunica que foi(ram) extraviado(s) o (s) seguinte (s) talão (ões) de notas fiscal (is) AIDF 150800 serie D mod 2 com numeração 1 a 250. AIDF 217840 serie D mod 2 com numeração de 251 a 500. AIDF 252677 serie D mod 2 com numeração de 501 a 750.

O PRODUTOR RURAL ADRIANO MARCELO NORA, CPF 447.583.400-72, INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.519.469-5, ESTABELECIDO EM NOVA MARILÂNDIA/MT, COMUNICA O EXTRAVIO DE 01 (UMA) NOTA FISCAL MODELO 1 E 1A, NUMERO 133 NÃO UTILIZADA, INFORMADO JUNTO AO BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 2015.169025.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 017/2015
CIA 0085487-67.2014.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 99/2015/PRES/C.ADM.DJE, de 22/04/2015, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 017/2015 - CIA 0085487-67.2014.8.11.0000**, no dia **30 de junho de 2015**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br.

gov.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 09h30, horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia. Objeto: "Registro de Preço Aquisição de licenciamento Microsoft com a finalidade de suprir as demandas de gerenciamento e crescimento da infraestrutura atual, conforme condições e especificações estabelecidas nos Termos de Referência nº01/2014-DABDO, nº02/2014-DAS, nº 06/2014-DSI, nº 12/2014-DC e Termo de referência nº 12/2014-COPLAN." Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.jus.br.

Departamento Administrativo, 16 de junho de 2015.
Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2015 - CIA 0078690-41.2015.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça/MT e a Empresa Zênite Informação e Consultoria S. A.

CNPJ: 86.781.069/0001-15

Objeto: "Projeto encaminhado pela Escola dos Servidores do curso de "Fiscalização dos Contratos de Terceirização de Serviços pela Administração Pública de Acordo com as Alterações da IN n. 02/2008" a ser realizado pela Empresa ZENITE Informação e Consultoria S/A no período de 24 a 26/06/2015 das 08h às 12h e das 14h às 18h"

Decisão: "... homologo o projeto apresentado, para autorizar a sua contratação, na forma proposta. Publique-se no DJE, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Ao Diretor de Planejamento e Estudo da Escola dos Servidores para as providências necessárias... Cumpra-se. Cuiabá, 15 de junho de 2015. Desembargador **PAULO DA CUNHA** - *Presidente do Tribunal de Justiça*"

Fundamento: Artigo 25, II, combinado com o Artigo 13, VI, da Lei 8.666/93

Valor: R\$57.365,46 (cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)

Elementos de Despesa: 3.3.90.39.6.1

Cuiabá, 17 de junho de 2015.

Mariana Rodrigues dos Santos

Chefe da Divisão de Compras

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE - MT

JUIZO DA 1ª VARA CÍVEL

EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RELAÇÃO DE CREDORES

Processo: 795-68.2015.811.0011 Código: 228073
 ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
 PARTE REQUERENTE: Marques & Caetano Ltda
 ADVOGADOS: Marco Aurélio Mestre Medeiros, OAB/MT 15.401 e Karlos Lock, OAB/MT 16.828.
 FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E INTERESSADOS, nos termos do art. 52 da Lei nº 11.101/05, da presente ação de Recuperação Judicial deferida à empresa Marques & Caetano LTDA, consoante consta da petição inicial cujo resumo segue transcrito, ficando advertidos os credores do prazo disposto no art. 7º, § 1º da Lei n. 11.101/2005 para, em 15 (quinze) dias apresentarem suas habilitações de crédito ao Administrador Judicial ou suas divergência quanto aos créditos relacionados, bem como consignando-se, ainda, que os credores terão o prazo de 30 (trinta) dias, para manifestarem suas objeções ao Plano de Recuperação Judicial, a partir da publicação do edital a que alude o § 2º, do art. 7º, ou parágrafo único, do art. 55, da aludida norma. O presente edital será publicado e afixado no lugar de costume para que no futuro ninguém possa alegar ignorância.

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES

RESUMO DA INICIAL: Cuida-se de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL ajuizado por Marques & Caetano Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 24.961.567/0001-92, com sua matriz sediada à na Rodovia MT 175, KM 16, Zona Rural de Mirassol D'Oeste. De acordo com as alegações feitas na petição inicial, a empresa requerente teve outro processo de recuperação judicial que tramitou perante esta Primeira Vara, o qual foi encerrado em 1º de junho de 2015, cujo processamento, todavia, foi deferido em 17/5/2006. A empresa requerente ainda alega que, conquanto não houve na ação de

recuperação decisão expressa concedendo-lhe a recuperação judicial, exegese do art. 52 da lei específica, mas, tão somente, decisão judicial autorizando o início do pagamento dos credores (18/5/2007), esta decisão deve ser tomada como marco inicial para a contagem do prazo previsto no art. 48, II da Lei de Quebras, bem ainda a que homologou o Plano de Recuperação. Assevera que todas as obrigações constantes do Plano de Recuperação foram fielmente cumpridas. Ocorre que, passados alguns anos do adimplemento do passivo, alega que sobrevieram novos fatores que impuseram a queda do faturamento e o agravamento de sua situação financeira, dentre eles, o inadimplemento de um crédito no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por parte da Rede de Supermercados Modelo. Aduz a empresa Marques & Caetano Ltda que existe há mais de 30 (trinta) anos em Mirassol D'este e que sem sombra de dúvidas auxiliou no crescimento da cidade e continua contribuindo com seu desenvolvimento. Prossegue, argumentando que possui em seu quadro aproximadamente mais de 300 (trezentos) funcionários e que, portanto, emprega esta quantia diretamente, além de mais de 100(cem) pessoas de forma indireta, pois possui um sistema de parceria com famílias criadoras de frango, formadas de pequenos produtores rurais com cerca de 40(quarenta) famílias. Ainda, afirma que colabora com o desenvolvimento da cidade por meio de projetos sociais, tais como, o "Projeto Casulo Mulher", em parceria com o Governo do Estado, em que a empresa requerente doa "pintinhos" às mulheres que aderiram ao programa e o Governo do Estado financia cerca de 16.000,00 (dezesseis mil reais), com juros baixos e com longa carência, no intuito de incentivar o desenvolvimento da região e o sustento destas famílias e, posteriormente, quando prontos para o abate a Requerente compra os frangos por um preço justo e rentável aos produtores. Notícia que tal projeto, conta, atualmente, com mais de 30(trinta) famílias. Diante de todas as circunstâncias expostas, requer seja deferido o processamento da presente recuperação judicial para que possa preservar a manutenção e reestruturação da empresa e, por conseguinte, preservar o interesse de todos os envolvidos, que direta e indiretamente auxiliam no desenvolvimento sócio econômico da cidade de Mirassol D'Oeste-MT.

RESUMO DA DECISÃO: Cuida-se de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL ajuizado por Marques & Caetano Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 24.961.567/0001-92, com sua matriz sediada à na Rodovia MT 175, KM 16, Zona Rural de Mirassol D'Oeste. De acordo com as alegações feitas na petição inicial, a empresa requerente teve outro processo de recuperação judicial que tramitou perante esta Primeira Vara, o qual foi encerrado em 1º de junho de 2015, cujo processamento, todavia, foi deferido em 17/5/2006. A empresa requerente ainda alega que, conquanto não houve na ação de recuperação decisão expressa concedendo-lhe a recuperação judicial, exegese do art. 52 da lei específica, mas, tão somente, decisão judicial autorizando o início do pagamento dos credores (18/5/2007), esta decisão deve ser tomada como marco inicial para a contagem do prazo previsto no art. 48, II da Lei de Quebras, bem ainda a que homologou o Plano de Recuperação. Assevera que todas as obrigações constantes do Plano de Recuperação foram fielmente cumpridas. Ocorre que, passados alguns anos do adimplemento do passivo, alega que sobrevieram novos fatores que impuseram a queda do faturamento e o agravamento de sua situação financeira, dentre eles, o inadimplemento de um crédito no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por parte da Rede de Supermercados Modelo. Aduz a empresa Marques & Caetano Ltda que existe há mais de 30 (trinta) anos em Mirassol D'este e que sem sombra de dúvidas auxiliou no crescimento da cidade e continua contribuindo com seu desenvolvimento. Prossegue, argumentando que possui em seu quadro aproximadamente mais de 300 (trezentos) funcionários e que, portanto, emprega esta quantia diretamente, além de mais de 100(cem) pessoas de forma indireta, pois possui um sistema de parceria com famílias criadoras de frango, formadas de pequenos produtores rurais com cerca de 40(quarenta) famílias. Ainda, afirma que colabora com o desenvolvimento da cidade por meio de projetos sociais, tais como, o "Projeto Casulo Mulher", em parceria com o Governo do Estado, em que a empresa requerente doa "pintinhos" às mulheres que aderiram ao programa e o Governo do Estado financia cerca de 16.000,00 (dezesseis mil reais), com juros baixos e com longa carência, no intuito de

incentivar o desenvolvimento da região e o sustento destas famílias e, posteriormente, quando prontos para o abate a Requerente compra os frangos por um preço justo e rentável aos produtores. Notícia que tal projeto, conta, atualmente, com mais de 30(trinta) famílias. Diante de todas as circunstâncias expostas, requer seja deferido o processamento da presente recuperação judicial para que possa preservar a manutenção e reestruturação da empresa e, por conseguinte, preservar o interesse de todos os envolvidos, que direta e indiretamente auxiliam no desenvolvimento sócio econômico da cidade de Mirassol D' oeste-MT. É a suma do necessário. Decido. O caput, do artigo 48, da Lei nº 11.101/2005 estabelece que: "Art. 48. Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente: I - não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes; II - não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial; III - não ter, há menos de 8 (oito) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo; IV - não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei". Com efeito, consigno que, diante da norma contida no artigo 171, da Lei nº 11.101/2005, que impõe pena de 02 (dois) anos a 04 (quatro) anos de reclusão a multa a quem sonegar ou omitir informações ou prestar informações falsas no processo de recuperação judicial, com o fim de induzir ao erro o Juízo, ADMITO as declarações prestadas no corpo da petição inicial, de ausência de condenação e que não tiveram, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos na Lei nº 11.101/2005 (art. 48, IV da aludida norma), e de cumprimento dos demais requisitos elencados no art. 48 da Lei nº 11.101/2005. A Certidão Simplificada extraída pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (fls. 105/106), revela o exercício regular das atividades pela empresa requerente, por período superior a 02 (dois) anos, conforme determina o caput, do artigo 48 da Lei nº 11.101/2005. O artigo 51 da Lei nº 11.101/2005, elenca em seus incisos os requisitos exigidos na petição inicial de recuperação judicial, senão vejamos: "Art. 51. A petição inicial de recuperação judicial será instruída com: I - a exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira; II - as demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de: a) balanço patrimonial; b) demonstração de resultados acumulados; c) demonstração do resultado desde o último exercício social; d) relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção; III - a relação nominal completa dos credores, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço de cada um, a natureza, a classificação e o valor atualizado do crédito, discriminando sua origem, o regime dos respectivos vencimentos e a indicação dos registros contábeis de cada transação pendente; IV - a relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento. V - certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores; VI - a relação de bens particulares dos sócios controladores e dos administradores devedores; VII - os extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimentos ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras; VIII - certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial; IX - a relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados." A análise da petição inicial e dos documentos que a acompanham demonstram, em princípio, o cumprimento dos requisitos estabelecidos no caput, do artigo

48, da Lei nº 11.101/2005, bem como dos elencados nos incisos I a IX do artigo 51, da aludida norma. Outrossim, em que pese já ter sido concedida à empresa requerente o processamento de uma recuperação judicial no ano de 2006, não consta na legislação vigente qualquer impeditivo em razão deste fato, mesmo porque já se passaram quase 10(dez) anos do seu processamento, tendo sido determinado o seu encerramento. Por tais razões, com base no disposto no artigo 52 da Lei nº 11.101/2005, acolho a pretensão contida na petição inicial para o fim de DEFERIR O PROCESSAMENTO DA PRESENTE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ajuizada pela empresa Marques & Caetano Ltda., que deverá, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente decisão, apresentar seu PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, observando-se as exigências contidas nos artigos 53 e seguintes das leis de regência, sob pena de convalidação em falência. Em consequência, com fundamento no disposto no artigo 52 da Lei nº 11.101/2005: 1) Nomeio como ADMINISTRADOR JUDICIAL, o Dr. RICARDO FERREIRA DE ANDRADE, advogado inscrito na OAB/MT sob o nº 9764-A, com o endereço profissional sito à Av. Historiador Rubens Mendonça, 2254, Sala 505, Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, CEP 78.050-000, fones: (65) 3027-2886, (65) 8401-3886, e-mail: ricardo@ricardoandrade.adv.br, que deverá ser intimado pessoalmente para, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar, na sede do Juízo, o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes (artigo 33, da Lei nº 11.101/2005); 1.1) Com fundamento no disposto no artigo 24 da Lei nº 11.101/2005, e "observados a capacidade de pagamento do devedor, o grau de complexidade do trabalho e os valores praticados no mercado para o desempenho de atividades semelhantes", fixo a remuneração do Administrador Judicial, em R\$ 174.236,13, equivalente a 2% do valor total dos créditos arrolados (R\$ 8.711.806,59), observado o limite imposto pelo §1º, do artigo 24, da lei de regência; 1.2) Ainda para fins de remuneração do Administrador Judicial, determino a adiantamento de 60% sobre o total dos honorários fixados, cujo montante (R\$ 104.541,67) será pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 4.355,90 (quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), levando-se em consideração o prazo médio previsto para o encerramento de uma Recuperação Judicial; sendo que o percentual de 40% restante da verba honorária será liberado após o encerramento da Recuperação Judicial, com a prestação de contas e relatório circunstanciado previsto no art. 63, inciso I, da Lei 11.101/05; 1.3) Ressalte-se, ainda, que poderá ocorrer eventual alteração no percentual ora fixado, caso surjam alterações na situação fática da recuperação judicial, como complexidade dos trabalhos ou capacidade do pagamento da recuperanda. 2) Determino a dispensa da apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, exceto para contratação com o Poder Judiciário ou para o recebimento dos benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observando o disposto no artigo 69 da Lei nº 11.101/2005. 3) Declaro, SUSPENSAS, nos moldes do artigo 6º da Lei nº 11.101/2005, e PELO PRAZO MÁXIMO DE 180 DIAS (art. 6º, §4º), as ações e execuções promovidas contra a empresa requerente, por créditos sujeitos aos efeitos da presente recuperação judicial, permanecendo os respectivos autos, todavia, no Juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos parágrafos 1º, 2º e 7º, do artigo 6º, referentes a créditos excetuados na forma dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 49, todos da mencionada norma, cabendo ao devedor, comunicar a suspensão juntos aos juízos competentes (art. 52, §3º, da Lei nº 11.101/2005. 4) Determino, ainda, que a requerente apresente, mensalmente enquanto perdurar a recuperação judicial, contas demonstrativas, sob pena de destituição de seus administradores (artigo 52, IV, da Lei nº 11.101/2005), bem como que passe a utilizar a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" em todos os documentos que forem signatárias, conforme determina o caput, do artigo 69, da Lei nº 11.101/2005. 5) Expeça-se o EDITAL a que se refere o parágrafo 1º, do artigo 52, da Lei nº 11.101/2005, que deverá constar: a) o resumo do pedido do devedor e desta decisão (art. 52, §1º, inciso I); b) a relação nominal de credores, onde se discrimine o valor e a classificação de cada crédito (art. 52, §1º, inciso II); c) na advertência acerca dos prazos

para habilitação e/ou divergências quanto aos créditos relacionados pelo devedor, na forma do art. 7º, §1º da Lei nº 11.101/2005. 5.1) Ressalte-se que, os credores têm o prazo de 15 (quinze) dias, para apresentarem suas habilitações e/ou divergências PERANTE O ADMINISTRADOR JUDICIAL, conforme determina o já mencionado §1º, do artigo 7º, da Lei nº 11.101/2005; consignando-se, ainda, que os credores terão o prazo de 30 (trinta) dias, para manifestarem sobre o Plano de Recuperação Judicial, a partir da publicação do edital a que alude o §2º, do art. 7º, ou § único, nos termos do art. 55, da aludida norma. 5.2) O aludido EDITAL deverá ser publicado no Diário Oficial da Justiça, Diário Oficial do Estado, e em jornais de grande circulação da sede e filial requerente. 6) Vindo aos autos a RELAÇÃO DE CREDORES A SER APRESENTADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL (art. 7º, §2º), no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do fim do prazo do §1º, do artigo 7º, da Lei 11.101/05, publique-se NOVO EDITAL, para que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, apresentem IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, nos termos do art. 8º, da norma em comento. 7) Apresentado o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta decisão, conforme já consignado, PUBLIQUE-SE OUTRO EDITAL CONTENDO AVISO AOS CREDORES SOBRE O RECEBIMENTO E APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO, (art. 53, parágrafo único), consignando-se que os credores têm o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem eventual objeção ao Plano de Recuperação Judicial (art. 55) parágrafo único), contados da publicação da relação de credores apresentada pelo Administrador Judicial (Art. 7º, §2º); contados da publicação deste Edital, na hipótese de ainda não haver sido publicada a relação prevista no art. 7º, §2º, da lei de regência. 8) Intime-se o Ministério Público e, comunique-se, por carta, às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento (artigo 52, V, da Lei nº 11.101/2005). 9) Considerando o prazo de blindagem de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação da decisão que concede o Processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 6º, §4º, da Lei nº 11.101/2005, pelo qual ficam suspensas ações e execuções contra o devedor, defiro o pedido formulado para que se oficie aos Cartórios Privativos de Protesto desta Comarca e das Comarcas de Cuiabá e Várzea Grande, onde o devedor possui filial, para que se abstenham e de lavrar qualquer protesto contra a devedora, bem como ao SERASA e SPC, e demais órgãos congêneres, para que se abstenham de incluir o nome da requerente, ou caso já tenha incluído, que promova à imediata exclusão, com relação aos títulos cuja exigibilidade encontra-se suspensa por conta desta ação. 10) Oficie-se, outrossim, à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para que proceda às anotações nos atos constitutivos da empresa requerente, a fim de que conste em seus registros a denominação "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" (§ único, do art. 69, da Lei nº 11.101/2005). 11) Finalmente, determino que a Sra. Gestora Judicial, cumpra com celeridade as determinações contidas nesta decisão e outras que venham a ser proferidas no presente feito, em razão dos curtos prazos estabelecidos pela Lei nº 11.101/2005. 12) Observe ainda a Sra. Gestora Judiciária quando das publicações os nomes dos patronos indicados à fl. 23, e dos que se forem habilitando nos autos. Expeça-se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se. Dê-se ciência ao Ministério Público. Mirassol D'Oeste, 10 de junho de 2015. Edna Ederli Coutinho

Juíza de Direito.

RELAÇÃO DE CREDORES: 1-BANCO DO BRASIL S/A-QUIROGRAFARIO:R\$ 1.541.021,76; 2-AGNALDO RODRIGUES DA SILVA-QUIROGRAFARIO:R\$ 155.000,00; 3-ALEX RODRIGUES DA SILVA-QUIROGRAFARIO:R\$ 255.138,13; 4-BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS JUNIOR-GARANTIA REAL:R\$ 52.000,00; 5-EMERSON PEREIRA DA SILVA-GARANTIA REAL:R\$ 503.000,00; 6-GESSI JAMES LOPES DE CASTRO-QUIROGRAFARIO:R\$ 80.000,00; 7-JOSÉ GALDINO DA SILVA-QUIROGRAFARIO:R\$ 86.000,00; 8-JOSÉ ZIMERMANN-QUIROGRAFARIO:R\$ 94.400,00; 9- MULLER ASSESSORIA FOMENTO MERCANTIL LTDA-QUIROGRAFARIO:R\$ 29.000,00; 10-MULLER ASSESSORIA FOMENTO MERCANTIL LTDA-QUIROGRAFARIO:R\$

29.000,00; 11-MULLER ASSESSORIA FOMENTO MERCANTIL LTDA-QUIROGRAFARIO:R\$ 29.000,00; 12-MULLER ASSESSORIA FOMENTO MERCANTIL LTDA-QUIROGRAFARIO:R\$ 29.000,00; 13-MULLER ASSESSORIA FOMENTO MERCANTIL LTDA-QUIROGRAFARIO:R\$ 29.000,00; 14-MULLER ASSESSORIA FOMENTO MERCANTIL LTDA-QUIROGRAFARIO:R\$ 32.410,72; 15-AKF ASSESSORIA FOMENTO MERCANTIL LTDA-QUIROGRAFARIO:R\$ 27.223,23; 16- AKF ASSESSORIA FOMENTO MERCANTIL LTDA-QUIROGRAFARIO:R\$ 27.223,23; 17-AKF ASSESSORIA FOMENTO MERCANTIL LTDA-QUIROGRAFARIO:R\$ 27.223,23; 18-AKF ASSESSORIA FOMENTO MERCANTIL LTDA-QUIROGRAFARIO:R\$ 27.223,23; 19-AKF ASSESSORIA FOMENTO MERCANTIL LTDA-QUIROGRAFARIO:R\$ 27.207,18; 20-AKF ASSESSORIA FOMENTO MERCANTIL LTDA-QUIROGRAFARIO:R\$ 27.207,18; 21-AKF ASSESSORIA FOMENTO MERCANTIL LTDA-QUIROGRAFARIO:R\$ 27.207,18; 22-AKF ASSESSORIA FOMENTO MERCANTIL LTDA-QUIROGRAFARIO:R\$ 27.207,18; 23-PROCREDI FACTORING FOMENTO MERCANTIL-QUIROGRAFARIO:R\$ 11.000,00; 24-PROCREDI FACTORING FOMENTO MERCANTIL-QUIROGRAFARIO:R\$ 11.000,00; 25-PROCREDI FACTORING FOMENTO MERCANTIL-QUIROGRAFARIO:R\$ 11.000,00; 26-PROCREDI FACTORING FOMENTO MERCANTIL-QUIROGRAFARIO:R\$ 11.000,00; 27-QUEIROZ FOMENTO MERCANTIL LTDA-QUIROGRAFARIO:R\$ 24.500,00; 28-QUEIROZ FOMENTO MERCANTIL LTDA-QUIROGRAFARIO:R\$ 24.800,00; 29-DJD FOMENTO MERCANTIL LTDA-QUIROGRAFARIO:R\$ 27.000,00; 30-DJD FOMENTO MERCANTIL LTDA-QUIROGRAFARIO:R\$ 27.000,00; 31- DJD FOMENTO MERCANTIL LTDA-QUIROGRAFARIO:R\$ 32.015,00; 32-DJD FOMENTO MERCANTIL LTDA-QUIROGRAFARIO:R\$ 33.000,00; 33-DJD FOMENTO MERCANTIL LTDA-QUIROGRAFARIO:R\$ 26.313,00; 34-DJD FOMENTO MERCANTIL LTDA-QUIROGRAFARIO:R\$ 33.000,00; 35-DJD FOMENTO MERCANTIL LTDA-QUIROGRAFARIO:R\$ 33.000,00; 36-DJD FOMENTO MERCANTIL LTDA-QUIROGRAFARIO:R\$ 33.000,00; 37-GERENCIAL FOMENTO MERCANTIL LTDA-QUIROGRAFARIO:R\$ 35.469,97; 38-GERENCIAL FOMENTO MERCANTIL LTDA-QUIROGRAFARIO:R\$ 33.471,00; 39-GERENCIAL FOMENTO MERCANTIL LTDA-QUIROGRAFARIO:R\$ 33.549,00; 40-GERENCIAL FOMENTO MERCANTIL LTDA-QUIROGRAFARIO:R\$ 33.718,00; 41-GERENCIAL FOMENTO MERCANTIL LTDA-QUIROGRAFARIO:R\$ 33.770,00; 42-GERENCIAL FOMENTO MERCANTIL LTDA-QUIROGRAFARIO:R\$ 42.931,00; 43-GERENCIAL FOMENTO MERCANTIL LTDA-QUIROGRAFARIO:R\$ 42.931,00; 44-GERENCIAL FOMENTO MERCANTIL LTDA-QUIROGRAFARIO:R\$ 42.931,00; 45-GERENCIAL FOMENTO MERCANTIL LTDA-QUIROGRAFARIO:R\$ 42.931,00; 46-GERENCIAL FOMENTO MERCANTIL LTDA-QUIROGRAFARIO:R\$ 42.931,00; 47-GERENCIAL FOMENTO MERCANTIL LTDA-QUIROGRAFARIO:R\$ 42.931,00; 48-GERENCIAL FOMENTO MERCANTIL LTDA-QUIROGRAFARIO:R\$ 42.931,00; 49-GERENCIAL FOMENTO MERCANTIL LTDA-QUIROGRAFARIO:R\$ 42.931,00; 50-GERENCIAL FOMENTO MERCANTIL LTDA-QUIROGRAFARIO:R\$ 42.931,00; 51-GERENCIAL FOMENTO MERCANTIL LTDA-QUIROGRAFARIO:R\$ 42.931,00; 52-GERENCIAL FOMENTO MERCANTIL LTDA-QUIROGRAFARIO:R\$ 42.931,00; 53-REGIONAL FACTORING FOMENTO MERCANTIL -QUIROGRAFARIO:R\$ 36.131,70; 54-REGIONAL FACTORING FOMENTO MERCANTIL -QUIROGRAFARIO:R\$ 36.317,60; 55-REGIONAL FACTORING FOMENTO MERCANTIL -QUIROGRAFARIO:R\$ 36.403,40; 56-REGIONAL FACTORING FOMENTO MERCANTIL -QUIROGRAFARIO:R\$ 36.460,60; 57-REGIONAL FACTORING FOMENTO MERCANTIL -QUIROGRAFARIO:R\$ 36.718,00; 58-ACOFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-QUIROGRAFARIO:R\$ 590,95-QUIROGRAFARIO:R\$ 260,46-QUIROGRAFARIO:R\$ 297,84-QUIROGRAFARIO:R\$ 218,08-QUIROGRAFARIO:R\$ 260,47-QUIROGRAFARIO:R\$ 297,83; 59-ADUMAT ADUBOS E FERTILIZANTES-QUIROGRAFARIO:R\$ 3.276,80; 60-AGROPECUARIA MALP ADMIN E PARTIC LTDA-QUIROGRAFARIO:R\$ 21.217,50- QUIROGRAFARIO: R\$ 21.321,00- QUIROGRAFARIO: R\$ 21.673,67-QUIROGRAFARIO: R\$ 21.344,00- QUIROGRAFARIO: R\$ 14.896,33- QUIROGRAFARIO: R\$ 15.279,67-QUIROGRAFARIO: R\$ 12.504,33- QUIROGRAFARIO: R\$ 17.081,33 -QUIROGRAFARIO: R\$ 16.092,33-QUIROGRAFARIO: R\$ 15.862,33 QUIROGRAFARIO: R\$ 19.228,00- QUIROGRAFARIO: R\$ 16.606,00-QUIROGRAFARIO: R\$ 15.287,33-QUIROGRAFARIO: R\$ 15.601,67-QUIROGRAFARIO: R\$ 17.112,00- QUIROGRAFARIO: R\$ 15.095,67- QUIROGRAFARIO: R\$ 15.180,00- QUIROGRAFARIO: R\$ 15.724,33- QUIROGRAFARIO: R\$ 14.858,00- QUIROGRAFARIO: R\$ 15.126,33- QUIROGRAFARIO: R\$ 17.027,66- QUIROGRAFARIO: R\$ 18.070,33-QUIROGRAFARIO: R\$ 16.920,33-QUIROGRAFARIO: R\$ 17.564,33-QUIROGRAFARIO: R\$ 17.119,66- QUIROGRAFARIO: R\$ 16.491,00 -QUIROGRAFARIO: R\$ 16.905,00- QUIROGRAFARIO: R\$ 13.087,00; 61- AGUILERA AUTO PECAS LTDA- QUIROGRAFARIO: R\$ 400,34- QUIROGRAFARIO: R\$ 140,00- QUIROGRAFARIO: R\$ 450,00- QUIROGRAFARIO: R\$ 100,00- QUIROGRAFARIO: R\$ 920,00- QUIROGRAFARIO: R\$ 54,00-

QUIROGRAFARIO: R\$ 375,00- QUIROGRAFARIO: R\$ 775,00-
 QUIROGRAFARIO: R\$ 256,00- QUIROGRAFARIO: R\$ 73,00-
 QUIROGRAFARIO: R\$ 344,31- QUIROGRAFARIO: R\$ 5,00-
 QUIROGRAFARIO: R\$ 118,00- QUIROGRAFARIO: R\$ 645,00-
 QUIROGRAFARIO: R\$ 460,34- QUIROGRAFARIO: R\$ 116,24-
 QUIROGRAFARIO: R\$ 170,00- QUIROGRAFARIO: R\$ 72,00-
 QUIROGRAFARIO: R\$ 74,00- QUIROGRAFARIO: R\$ 92,00-
 QUIROGRAFARIO: R\$ 187,00- QUIROGRAFARIO: R\$ 375,00-
 QUIROGRAFARIO: R\$ 775,00- QUIROGRAFARIO: R\$ 645,00-
 QUIROGRAFARIO: R\$ 170,00-QUIROGRAFARIO: R\$ 775,00-
 QUIROGRAFARIO: R\$ 645,00- QUIROGRAFARIO: R\$ 170,00; 62- AIR LIQUIDE BRASIL LTDA- QUIROGRAFARIO: R\$ 920,66; 63- ALFAKIT LTDA EPP-QUIROGRAFARIO:R\$ 682,21- QUIROGRAFARIO:R\$ 682,21; 64-AVIBRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS- QUIROGRAFARIO: R\$ 3.650,00- QUIROGRAFARIO:R\$ 2.428,39; 65-BALVAG BALANÇAS VARZEA GRANDENSE LTDA- QUIROGRAFARIO: R\$ 120,00- QUIROGRAFARIO: R\$ 160,00- QUIROGRAFARIO: R\$ 160,00- QUIROGRAFARIO: R\$ 160,00- QUIROGRAFARIO: R\$ 160,00- QUIROGRAFARIO: R\$ 24,25- QUIROGRAFARIO: R\$ 24,25- QUIROGRAFARIO: R\$ 24,25- QUIROGRAFARIO: R\$ 118,36- QUIROGRAFARIO: R\$ 160,00- QUIROGRAFARIO: R\$ 160,00- QUIROGRAFARIO: R\$ 33,36- QUIROGRAFARIO: R\$ 24,25- QUIROGRAFARIO: R\$ 160,00; 66- BASEQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA- QUIROGRAFARIO: R\$ 6.440,00- QUIROGRAFARIO: R\$ 6.480,00- QUIROGRAFARIO: R\$ 6.440,00- QUIROGRAFARIO: R\$ 6.480,00- QUIROGRAFARIO: R\$ 6.440,00- QUIROGRAFARIO: R\$ 6.480,00- QUIROGRAFARIO: R\$ 6.480,00; 67-BIGNARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E ARTIGOS- QUIROGRAFARIO: R\$ 783,25; 68- BIGOLIN ROLAMENTOS E RETENORES LTDA- QUIROGRAFARIO: R\$ 72,00- QUIROGRAFARIO: R\$ 945,00; 69-BIOBASEALIMENTACAOANIMALLTDA- QUIROGRAFARIO: R\$ 4.500,00- QUIROGRAFARIO: R\$ 3.224,38- QUIROGRAFARIO:R\$ 4.500,00- QUIROGRAFARIO: R\$ 3.224,38- QUIROGRAFARIO: R\$ 3.224,36- QUIROGRAFARIO: R\$ 977,83- QUIROGRAFARIO: R\$ 2.507,50- QUIROGRAFARIO: R\$ 977,83- QUIROGRAFARIO: R\$ 2.507,50- QUIROGRAFARIO: R\$ 977,84- QUIROGRAFARIO: R\$ 2.507,50; 70-CARVALIMA TRANSPORTES LTDA- QUIROGRAFARIO: R\$ 901,53; 71-CARVALIMA TRANSPORTES LTDA- QUIROGRAFARIO: R\$ 1.039,25- QUIROGRAFARIO: R\$ 190,12- QUIROGRAFARIO: R\$ 1.089,78- QUIROGRAFARIO: R\$ 113,98- QUIROGRAFARIO: R\$ 264,58- QUIROGRAFARIO: R\$ 82,59- QUIROGRAFARIO: R\$ 779,00- QUIROGRAFARIO: R\$ 267,05; 72-CARVALIMA TRANSPORTES LTDA- QUIROGRAFARIO: R\$ 673,57- QUIROGRAFARIO: R\$ 1.190,66- QUIROGRAFARIO: R\$ 88,59- QUIROGRAFARIO: R\$ 1.533,36; 73-CARVALIMA TRANSPORTES LTDA- QUIROGRAFARIO: R\$ 177,00; 74-CASSILANDIA AGROAVICOLA LTDA- QUIROGRAFARIO: R\$ 2.666,25- QUIROGRAFARIO: R\$ 24.080,00- QUIROGRAFARIO: R\$ 40.151,25- QUIROGRAFARIO: R\$ 27.090,00- QUIROGRAFARIO: R\$ 26.040,00- QUIROGRAFARIO: R\$ 24.800,00- QUIROGRAFARIO: R\$ 26.040,00- QUIROGRAFARIO: R\$ 32.400,00- QUIROGRAFARIO: R\$ 5.085,00- QUIROGRAFARIO:R\$ 24.800,00- QUIROGRAFARIO:R\$ 27.800,00- QUIROGRAFARIO:R\$ 24.800,00- QUIROGRAFARIO:R\$ 27.800,00- QUIROGRAFARIO: R\$ 28.800,00- QUIROGRAFARIO:R\$ 27.800,00- QUIROGRAFARIO:R\$ 28.800,00- QUIROGRAFARIO:R\$ 28.800,00; 75-CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES S/A- QUIROGRAFARIO: R\$ 109.917,08; 76- CBO COM PROD BROMATOLÓGICOS LTDA- QUIROGRAFARIO:R\$ 788,00; 77-COTIAFOOD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- QUIROGRAFARIO: R\$ 8.200,00; 78- DAMARFE PROD QUIMICOS LTDA- QUIROGRAFARIO: R\$ 632,50- QUIROGRAFARIO:R\$ 1.265,00; 79- DATASUL DATADORES LTDA- QUIROGRAFARIO: R\$ 1.295,60- QUIROGRAFARIO: R\$ 815,50; 80- DES-FAR LABORATÓRIOS LTDA- QUIROGRAFARIO:R\$ 4.121,22; 81- DESCARTAVEL EMBALAGENS LTDA- QUIROGRAFARIO: R\$ 2.024,31- QUIROGRAFARIO: R\$ 2.024,93- QUIROGRAFARIO:R\$ 3.271,47- QUIROGRAFARIO: R\$ 1.994,80- QUIROGRAFARIO: R\$ 2.333,10- QUIROGRAFARIO: R\$ 3.271,47- QUIROGRAFARIO: R\$ 1.994,80- QUIROGRAFARIO:R\$ 233,10- QUIROGRAFARIO:R\$ 2.100,00- QUIROGRAFARIO:R\$ 3.272,46- QUIROGRAFARIO: R\$ 1.995,40- QUIROGRAFARIO:R\$ 2.333,80; 82-DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA- QUIROGRAFARIO:R\$ 10.000,00- QUIROGRAFARIO:R\$ 2.625,00- QUIROGRAFARIO:R\$ 1.460,00- QUIROGRAFARIO:R\$ 1.780,00- QUIROGRAFARIO:R\$ 10.000,00- QUIROGRAFARIO:R\$ 11.020,00- QUIROGRAFARIO:R\$ 11.350,00; 83-DISTRIVET DISTRIBUIDORA DE PROD AGROPECUARIOS LTDA- QUIROGRAFARIO:R\$ 1.209,34; 84-DOREMUS ALIMENTOS LTDA- QUIROGRAFARIO:R\$ 4.600,00; 85-DUZZI CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO- QUIROGRAFARIO:R\$ 445,00- QUIROGRAFARIO: R\$ 82,00; 86-EMAL EMPRESA DE MINERACAO ARIPUANA LTDA-

QUIROGRAFARIO:R\$ 4.344,00- QUIROGRAFARIO:R\$ 4.302,00; 87- EPM EMBALAGEM DE POLPA MOLDADA S/A- QUIROGRAFARIO: R\$ 6.759,90- QUIROGRAFARIO:R\$ 4.662,00- QUIROGRAFARIO:R\$ 2.240,00- QUIROGRAFARIO: R\$ 2.240,00- QUIROGRAFARIO:R\$ 4.662,00; 88- FATEC IND. DE NUTRICAO E SAUDE ANIMAL LTDA- QUIROGRAFARIO:R\$ 3.093,86- QUIROGRAFARIO:R\$ 1.064,29- QUIROGRAFARIO:R\$ 5.335,00- QUIROGRAFARIO:R\$ 4.894,99- QUIROGRAFARIO:R\$ 1.064,29- QUIROGRAFARIO:R\$ 5.335,00- QUIROGRAFARIO:R\$ 5.287,16- QUIROGRAFARIO:R\$ 1.064,30- QUIROGRAFARIO:R\$ 5.335,00- QUIROGRAFARIO:R\$ 5.287,16- QUIROGRAFARIO:R\$ 2.820,96- QUIROGRAFARIO:R\$ 5.335,01- QUIROGRAFARIO:R\$ 5.287,16- QUIROGRAFARIO:R\$ 2.820,96- QUIROGRAFARIO:R\$ 5.287,16- QUIROGRAFARIO:R\$ 2.082,32- QUIROGRAFARIO:R\$ 2.820,96- QUIROGRAFARIO:R\$ 2.082,32- QUIROGRAFARIO:R\$ 2.820,96- QUIROGRAFARIO:R\$ 3.453,09- QUIROGRAFARIO:R\$ 2.082,32- QUIROGRAFARIO:R\$ 2.820,98- QUIROGRAFARIO:R\$ 3.453,09- QUIROGRAFARIO:R\$ 2.082,32- QUIROGRAFARIO:R\$ 3.453,09- QUIROGRAFARIO:R\$ 2.082,33- QUIROGRAFARIO:R\$ 3.338,08-QUIROGRAFARIO: R\$ 3.453,09- QUIROGRAFARIO:R\$ 3.338,08- QUIROGRAFARIO: R\$ 3.453,10- QUIROGRAFARIO:R\$ 3.338,08- QUIROGRAFARIO:R\$ 2.370,46- QUIROGRAFARIO:R\$ 3.338,08- QUIROGRAFARIO:R\$ 2.370,46- QUIROGRAFARIO:R\$ 3.338,08- QUIROGRAFARIO:R\$ 2.664,53- QUIROGRAFARIO:R\$ 2.370,46- QUIROGRAFARIO:R\$ 2.686,28- QUIROGRAFARIO:R\$ 2.664,53- QUIROGRAFARIO:R\$ 2.370,46- QUIROGRAFARIO:R\$ 2.686,28- QUIROGRAFARIO:R\$ 2.664,53- QUIROGRAFARIO:R\$ 2.370,45- QUIROGRAFARIO:R\$ 2.686,28- QUIROGRAFARIO:R\$ 2.664,53- QUIROGRAFARIO:R\$ 4.393,77- QUIROGRAFARIO:R\$ 2.686,28- QUIROGRAFARIO:R\$ 2.664,54- QUIROGRAFARIO:R\$ 4.393,77- QUIROGRAFARIO:R\$ 2.686,27- QUIROGRAFARIO:R\$ 3.636,25- QUIROGRAFARIO:R\$ 4.393,77- QUIROGRAFARIO:R\$ 1.334,47- QUIROGRAFARIO:R\$ 11.044,13- QUIROGRAFARIO:R\$ 3.636,25- QUIROGRAFARIO:R\$ 4.393,77- QUIROGRAFARIO:R\$ 1.334,47- QUIROGRAFARIO:R\$ 11.044,13- QUIROGRAFARIO:R\$ 3.636,25- QUIROGRAFARIO:R\$ 4.393,79- QUIROGRAFARIO:R\$ 1.334,47- QUIROGRAFARIO:R\$ 11.044,13- QUIROGRAFARIO:R\$ 3.636,25- QUIROGRAFARIO:R\$ 1.334,47- QUIROGRAFARIO:R\$ 11.044,13- QUIROGRAFARIO:R\$ 3.636,26- QUIROGRAFARIO:R\$ 1.334,46- QUIROGRAFARIO:R\$ 11.044,14; 89-FRIGORIFICO MACHADO LTDA- QUIROGRAFARIO:R\$ 30.110,26; 90-GEREMIA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA- EPP- QUIROGRAFARIO:R\$ 1.799,00; 91-GLOBOAVES SAO PAULO AGROAVICOLA LTDA- QUIROGRAFARIO:R\$ 15.536,37- QUIROGRAFARIO:R\$ 46.000,00- QUIROGRAFARIO: R\$ 15.682,78- QUIROGRAFARIO:R\$ 56.350,00- QUIROGRAFARIO:R\$ 15.856,52- QUIROGRAFARIO:R\$ 56.350,00- QUIROGRAFARIO:R\$ 15.830,61- QUIROGRAFARIO:R\$ 15.636,75- QUIROGRAFARIO:R\$ 41.400,00- QUIROGRAFARIO: R\$ 15.750,55- QUIROGRAFARIO:R\$ 57.615,00- QUIROGRAFARIO:R\$ 15.678,97- QUIROGRAFARIO:R\$ 15.754,61- QUIROGRAFARIO:R\$ 15.830,62- QUIROGRAFARIO:R\$ 15.907,00- QUIROGRAFARIO:R\$ 15.983,75- QUIROGRAFARIO:R\$ 15.785,15- QUIROGRAFARIO:R\$ 15.938,35- QUIROGRAFARIO:R\$ 16.216,72- QUIROGRAFARIO:R\$ 16.244,22- QUIROGRAFARIO:R\$ 16.313,65- QUIROGRAFARIO:R\$ 16.402,58- QUIROGRAFARIO:R\$ 16.491,44- QUIROGRAFARIO:R\$ 16.511,65- QUIROGRAFARIO:R\$ 16.591,34- QUIROGRAFARIO:R\$ 16.670,87- QUIROGRAFARIO:R\$ 16.752,89- QUIROGRAFARIO:R\$ 16.834,10- QUIROGRAFARIO:R\$ 17.015,80- QUIROGRAFARIO:R\$ 17.097,90- QUIROGRAFARIO:R\$ 17.180,39- QUIROGRAFARIO:R\$ 17.263,28- QUIROGRAFARIO:R\$ 17.346,57- QUIROGRAFARIO: R\$ 17.430,26- QUIROGRAFARIO:R\$ 17.514,36- QUIROGRAFARIO:R\$ 17.598,86- QUIROGRAFARIO:R\$ 17.683,77- QUIROGRAFARIO:R\$ 17.769,10- QUIROGRAFARIO:R\$ 17.854,82- QUIROGRAFARIO:R\$ 13.070,38; 92-GRAFICA PRINT IND. E EDITORA LTDA- QUIROGRAFARIO:R\$ 690,00; 93-HANDTMANN DO BRASIL LTDA- QUIROGRAFARIO:R\$ 453,60- QUIROGRAFARIO:R\$ 12.479,00- QUIROGRAFARIO:R\$ 7.180,00- QUIROGRAFARIO: R\$ 276,81; 94- HAVRO METALURGICA LTDA- QUIROGRAFARIO:R\$ 1.041,00- QUIROGRAFARIO:R\$ 1.307,52; 95- IDM ALBUQUERQUE COM ATAC SAL LTDA- QUIROGRAFARIO:R\$ 5.946,60- QUIROGRAFARIO:R\$ 1.196,25- QUIROGRAFARIO:R\$ 1.196,25- QUIROGRAFARIO:R\$ 1.196,25- QUIROGRAFARIO:R\$ 1.196,25; 96-INDUKERN DO BRASIL- QUIROGRAFARIO:R\$ 13.083,00- QUIROGRAFARIO: R\$ 13.083,00; 97-INDUSTRIA DE PAPEIS SUDESTE LTDA- QUIROGRAFARIO:R\$ 8.919,32- QUIROGRAFARIO:R\$ 7.096,92- QUIROGRAFARIO: R\$ 7.096,92- QUIROGRAFARIO:R\$ 9.180,00- QUIROGRAFARIO:R\$ 7.096,91- QUIROGRAFARIO:R\$ 8.919,32- QUIROGRAFARIO:R\$ 9.180,00- QUIROGRAFARIO:R\$ 1.556,23- QUIROGRAFARIO:R\$ 8.919,32- QUIROGRAFARIO:R\$ 9.180,00; QUIROGRAFARIO: R\$ 8.919,32- QUIROGRAFARIO:R\$ 9.180,00- QUIROGRAFARIO:R\$ 8.919,32; 98- INVIVO NUTRICAO E SAUDE ANIMAL LTDA-

QUIROGRAFARIO:R\$ 7.603,80- QUIROGRAFARIO:R\$ 9.048,22-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 9.700,00- QUIROGRAFARIO:R\$ 16.207,17-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 9.048,22- QUIROGRAFARIO:R\$ 16.207,17-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 9.048,23- QUIROGRAFARIO:R\$ 16.207,17-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 16.207,18- QUIROGRAFARIO:R\$ 15.556,11-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 916,07- QUIROGRAFARIO:R\$ 15.556,11-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 916,07- QUIROGRAFARIO:R\$ 15.556,11-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 916,07- QUIROGRAFARIO:R\$ 10.632,50-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 15.556,09- QUIROGRAFARIO:R\$ 916,07-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 10.632,50- QUIROGRAFARIO:R\$ 7.533,99-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 10.632,50- QUIROGRAFARIO:R\$ 8.683,25-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 7.533,99- QUIROGRAFARIO:R\$ 10.632,48-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 8.683,25- QUIROGRAFARIO:R\$ 7.533,99-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 8.683,25- QUIROGRAFARIO:R\$ 7.674,70-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 622,51- QUIROGRAFARIO:R\$ 7.533,97-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 8.683,25- QUIROGRAFARIO:R\$ 7.674,70-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 622,51- QUIROGRAFARIO:R\$ 7.674,70-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 622,51- QUIROGRAFARIO:R\$ 7.674,70-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 622,52; 99-ISOESTE MATO GROSSO IND E COM
 PLASTICOS LTDA- QUIROGRAFARIO:R\$ 17.624,56-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 17.624,57; 100-J R PEREIRA AMPARO ME -
 QUIROGRAFARIO:R\$ 595,00; 101-J V DE MORAES EPP-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 1.655,13- QUIROGRAFARIO:R\$ 1.165,33-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 1.655,14- QUIROGRAFARIO:R\$ 1.165,34; 102-
 JOSE JADIR FACCO ME- QUIROGRAFARIO:R\$ 594,00-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 2.507,35- QUIROGRAFARIO:R\$ 1.911,50;
 103-JULIO HENRIQUE MENTA- QUIROGRAFARIO:R\$ 2.000,00;
 104-LINPAC PISANI LTDA- QUIROGRAFARIO:R\$ 761,97-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 1.678,04- QUIROGRAFARIO:R\$ 708,60 -
 QUIROGRAFARIO:R\$ 1.678,04- QUIROGRAFARIO:R\$ 1.678,05-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 708,60; 105-LOHMANN DO BRASIL AVICULTURA
 LTDA- QUIROGRAFARIO:R\$ 4.125,24- QUIROGRAFARIO:R\$ 4.125,24-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 4.125,24 - QUIROGRAFARIO:R\$ 4.125,24-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 4.125,24- QUIROGRAFARIO:R\$ 4.125,24;
 106-LONDON IND DE MAQ E GRAMPOS LTDA- QUIROGRAFARIO:R\$
 1.920,00; 107-M CASSAB COMERCIO E INDUSTRIA LTDA-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 5.774,30- QUIROGRAFARIO:R\$ 5.371,93-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 1.688,79- QUIROGRAFARIO:R\$ 2.681,76-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 5.774,30; 108-MACCRO EMBALLAGE INDUSTRIAL
 E COMERCIO LTDA- QUIROGRAFARIO:R\$ 9.758,16-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 11.846,93- QUIROGRAFARIO:R\$ 11.846,94-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 9.202,06- QUIROGRAFARIO:R\$ 6.211,23-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 9.202,08- QUIROGRAFARIO:R\$ 6.211,23-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 6.211,24; 109- MCM QUIMICA INDUSTRIAL LTDA-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 10.361,00; 110- MD COR INDUSTRIA E COMERCIO
 DE TINTA LTDA- QUIROGRAFARIO:R\$ 1.832,57- QUIROGRAFARIO:R\$
 1.526,69- QUIROGRAFARIO:R\$ 1.526,69; 111- NATURAL PORK
 ALIMENTOS S.A- QUIROGRAFARIO:R\$ 4.966,05; 112-MOTORES
 CAMPINA COM. DE MOTORES LTDA- QUIROGRAFARIO:R\$ 2.257,00-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 2.257,00- QUIROGRAFARIO:R\$ 2.256,00; 113-OTI
 BRASIL TRANSPORTES LTDA- QUIROGRAFARIO:R\$ 49,83-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 23,30- QUIROGRAFARIO:R\$ 20,88-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 24,21 - QUIROGRAFARIO:R\$ 25,10-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 45,90- QUIROGRAFARIO:R\$ 37,61-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 25,14 - QUIROGRAFARIO:R\$ 27,52-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 32,45- QUIROGRAFARIO:R\$ 94,36 -
 QUIROGRAFARIO:R\$ 47,33 - QUIROGRAFARIO:R\$ 26,80 -
 QUIROGRAFARIO:R\$ 32,53 - QUIROGRAFARIO:R\$ 27,96 -
 QUIROGRAFARIO:R\$ 32,32 - QUIROGRAFARIO:R\$ 85,21 -
 QUIROGRAFARIO:R\$ 25,07 - QUIROGRAFARIO:R\$ 35,10 -
 QUIROGRAFARIO:R\$ 24,50 - QUIROGRAFARIO:R\$ 28,00 -
 QUIROGRAFARIO:R\$ 283,10 - QUIROGRAFARIO:R\$ 75,29 -
 QUIROGRAFARIO:R\$ 29,25 - QUIROGRAFARIO:R\$ 24,75 -
 QUIROGRAFARIO:R\$ 26,08 - QUIROGRAFARIO:R\$ 27,45 -
 QUIROGRAFARIO:R\$ 24,40 - QUIROGRAFARIO:R\$ 31,25 -
 QUIROGRAFARIO:R\$ 24,98 - QUIROGRAFARIO:R\$ 25,00 -
 QUIROGRAFARIO:R\$ 55,85 - QUIROGRAFARIO:R\$ 25,47 -
 QUIROGRAFARIO:R\$ 24,36 - QUIROGRAFARIO:R\$ 24,78 -
 QUIROGRAFARIO:R\$ 36,14 - QUIROGRAFARIO:R\$ 23,82; 114- OURO
 BRANCO MAQUINAS LTDA ME- QUIROGRAFARIO:R\$ 2.100,00; 115-
 PAIAGUÁS IMP EXP LTDA- QUIROGRAFARIO:R\$ 24.986,40 -
 QUIROGRAFARIO:R\$ 24.447,00 - QUIROGRAFARIO:R\$ 25.926,00 -
 QUIROGRAFARIO:R\$ 26.047,80 - QUIROGRAFARIO:R\$ 25.970,20 -
 QUIROGRAFARIO:R\$ 25.596,40 - QUIROGRAFARIO:R\$ 24.795,40; 116-
 PANTANAL AGROINDUSTRIAL E TRANSPORTES LTDA -
 QUIROGRAFARIO:R\$ 5.340,00; 117- PARAFUSOLANDIA FERRAGENS E
 FERAM LTDA- QUIROGRAFARIO:R\$ 73,68- QUIROGRAFARIO:R\$ 92,00-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 72,60 - QUIROGRAFARIO:R\$ 280,10 -
 QUIROGRAFARIO:R\$ 46,00 - QUIROGRAFARIO:R\$ 794,62; 118-PARANA
 COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS E SERVICOS LTDA-

QUIROGRAFARIO:R\$ 29,81- QUIROGRAFARIO:R\$ 933,15-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 316,67- QUIROGRAFARIO:R\$ 897,22-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 452,30- QUIROGRAFARIO:R\$ 206,53-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 625,50- QUIROGRAFARIO:R\$ 316,67-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 310,20- QUIROGRAFARIO:R\$ 1.238,34-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 1.238,34- QUIROGRAFARIO:R\$ 1.238,32-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 1.314,03- QUIROGRAFARIO:R\$ 316,66;
 119-PATENA INDUSTRIA E COM DE RESINAS E FILMES PLASTICOS
 LTDA- QUIROGRAFARIO:R\$ 7.713,43- QUIROGRAFARIO:R\$ 7.713,43;
 120-PICCOLI TRANSPORTES LTDA ME- QUIROGRAFARIO:R\$ 72,15-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 1.521,66- QUIROGRAFARIO:R\$ 74,41 -
 QUIROGRAFARIO:R\$ 98,30- QUIROGRAFARIO:R\$ 1.741,69-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 84,83- QUIROGRAFARIO:R\$ 96,89-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 342,69- QUIROGRAFARIO:R\$ 98,31-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 72,47- QUIROGRAFARIO:R\$ 97,37 -
 QUIROGRAFARIO:R\$ 107,78- QUIROGRAFARIO:R\$ 142,98-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 1.674,74; 121-PLASMETAL TECNOLOGIA
 INDUSTRIAL LTDA- QUIROGRAFARIO:R\$ 4.425,75; 122-POLY BLENDS
 INGREDIENTES ALIMENTICIOS LTDA- QUIROGRAFARIO:R\$ 4.666,66-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 4.666,66- QUIROGRAFARIO:R\$ 882,00; 123-POLY
 CLIP SYSTEM LTDA- QUIROGRAFARIO:R\$ 1.173,93- QUIROGRAFARIO:
 R\$ 1.116,56- QUIROGRAFARIO:R\$ 1.116,89; 124-PRONUTRA DO BRASIL
 COMERCIO E INDUSTRIAL LTDA- QUIROGRAFARIO:R\$ 4.611,00-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 4.755,00; 125-PURAC SINTESES IND COM LTDA-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 2.691,00; 126-QUALYS EMBALAGENS INDUSTRIA
 E COMERCIO LTDA- QUIROGRAFARIO:R\$ 5.527,50-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 5.527,50- QUIROGRAFARIO:R\$ 5.527,50; 127-R.P
 K COMERCIAL EIRELI- QUIROGRAFARIO:R\$ 2.866,26-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 2.866,26- QUIROGRAFARIO:R\$ 2.866,26;
 128-RACOES VB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- QUIROGRAFARIO:R\$
 4.985,00- QUIROGRAFARIO:R\$ 4.985,60- QUIROGRAFARIO:R\$
 4.985,60- QUIROGRAFARIO:R\$ 4.986,20- QUIROGRAFARIO:R\$
 4.539,00- QUIROGRAFARIO:R\$ 4.539,00- QUIROGRAFARIO:R\$
 4.539,00- QUIROGRAFARIO:R\$ 4.539,00- QUIROGRAFARIO:R\$
 4.538,00; 129-RAYQUIMICA LTDA- QUIROGRAFARIO:R\$ 6.934,63 -
 QUIROGRAFARIO:R\$ 2.187,50- QUIROGRAFARIO:R\$ 2.592,50-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 4.478,50- QUIROGRAFARIO:R\$ 6.934,6-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 2.592,50; 130-RECAPADORA DE PNEU FLEX
 LTDA- QUIROGRAFARIO:R\$ 460,00- QUIROGRAFARIO:R\$ 895,00-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 435,00- QUIROGRAFARIO:R\$ 500,00-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 420,00- QUIROGRAFARIO:R\$ 500,00-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 450,00- QUIROGRAFARIO:R\$ 900,00-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 895,00; 131-RECICLAGEM IND COM SUB PROD
 ANIMAIS LTDA- QUIROGRAFARIO:R\$ 1.856,00- QUIROGRAFARIO:R\$
 6.000,00; 132- RIBEIRO COM DE EMBALAGENS LTDA-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 675,33- QUIROGRAFARIO:R\$ 675,34-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 496,00- QUIROGRAFARIO:R\$ 675,33;
 133-ROLMASTER ROLAMENTOS LTDA- QUIROGRAFARIO:R\$ 214,00-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 932,50- QUIROGRAFARIO:R\$ 40,00-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 413,33- QUIROGRAFARIO:R\$ 175,00-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 825,00- QUIROGRAFARIO:R\$ 198,00-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 403,33- QUIROGRAFARIO:R\$ 403,34; 134-SBDE
 SOC BRAS EMBALAGENS DESC LTDA- QUIROGRAFARIO:R\$ 569,75-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 569,75- QUIROGRAFARIO:R\$ 569,75-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 5.004,60; 135-SEBO VARZEA GRANDE IND COM
 DE PRODUTOS ANIMAIS LTDA- QUIROGRAFARIO:R\$ 8.800,00-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 11.000,00- QUIROGRAFARIO:R\$ 11.000,00-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 11.240,00- QUIROGRAFARIO:R\$ 11.000,00-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 11.020,00- QUIROGRAFARIO:R\$ 10.340,00; 136-
 SENA E ALEGRETI LTDA- QUIROGRAFARIO:R\$ 820,00-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 820,00; 137-SORPACK COMERCIO ATACADISTA
 DE EMBALAGENS LTDA ME- QUIROGRAFARIO:R\$ 861,06-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 1.029,45- QUIROGRAFARIO:R\$ 1.185,49;
 138-SPERAFICO DA AMAZONIA S/A- QUIROGRAFARIO:R\$ 26.238,40-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 35.732,80- QUIROGRAFARIO:R\$ 26.256,80-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 33.800,80- QUIROGRAFARIO:R\$ 26.404,00-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 26.220,00- QUIROGRAFARIO:R\$ 27.066,40-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 26.183,20- QUIROGRAFARIO:R\$ 17.500,00-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 17.500,00- QUIROGRAFARIO:R\$ 26.220,00-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 26.238,34- QUIROGRAFARIO:R\$ 17.500,00-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 14.550,00; 139-SUIAVES COM PROD
 VETERINARIOS LTDA- QUIROGRAFARIO:R\$ 2.730,00-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 1.820,00- QUIROGRAFARIO:R\$ 1.820,00-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 4.823,00- QUIROGRAFARIO:R\$ 2.730,00-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 1.820,00; 140-TOLEDO DO BRASIL IND BALANÇAS
 LTDA- QUIROGRAFARIO:R\$ 4.432,89- QUIROGRAFARIO:R\$ 4.432,89-
 QUIROGRAFARIO:R\$ 4.434,22; 141-TREVISAN- QUIROGRAFARIO:R\$
 7.264,68- QUIROGRAFARIO:R\$ 2.569,60- QUIROGRAFARIO:R\$ 2.608,51
 - QUIROGRAFARIO:R\$ 2.647,94; 142-TX-SAUTHER IND COMERCIO DE
 REDES LTDA EPP- QUIROGRAFARIO:R\$ 2.814,00; 143- ULTRACAL IND

COMERCIO LTDA- QUIROGRAFARIO:R\$ 2.164,39; 144- UNIAVECOM IND LTDA- QUIROGRAFARIO:R\$ 20.070,00; 145- VECTOR LATINA LTDA- QUIROGRAFARIO:R\$ 478,50- QUIROGRAFARIO:R\$ 338,00 - QUIROGRAFARIO:R\$ 363,20; 146- VETANCO DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA- QUIROGRAFARIO:R\$ 1.763,94 - QUIROGRAFARIO:R\$ 1.763,94 - QUIROGRAFARIO:R\$ 1.763,94 - QUIROGRAFARIO:R\$ 1.763,94 - QUIROGRAFARIO:R\$ 1.264,74; 147- VIDEPLAST EMBALAGENS PLASTICAS LTDA- QUIROGRAFARIO:R\$ 614,36 - QUIROGRAFARIO:R\$ 4.998,25 - QUIROGRAFARIO:R\$ 1.818,72 - QUIROGRAFARIO:R\$ 10,00- QUIROGRAFARIO:R\$ 4.831,29- QUIROGRAFARIO:R\$ 1.844,98- QUIROGRAFARIO:R\$ 4.998,25 - QUIROGRAFARIO:R\$ 1.712,89- QUIROGRAFARIO:R\$ 1.246,84- QUIROGRAFARIO:R\$ 1.712,87- QUIROGRAFARIO:R\$ 1.246,84- QUIROGRAFARIO:R\$ 1.246,83- QUIROGRAFARIO:R\$ 752,80- QUIROGRAFARIO:R\$ 752,80- QUIROGRAFARIO:R\$ 752,81; 148-ZEUS S/A IND MECANICA - QUIROGRAFARIO:R\$ 12.880,00; 149-ZOETIS INDUSTRIA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA- QUIROGRAFARIO:R\$ 4.000,00- QUIROGRAFARIO:R\$ 400,00- QUIROGRAFARIO:R\$ 3.600,00- QUIROGRAFARIO:R\$ 4.000,00- QUIROGRAFARIO:R\$ 4.000,00- QUIROGRAFARIO:R\$ 4.000,00- QUIROGRAFARIO:R\$ 3.200,00; 150-ADEJUNIOR VIANA DE ALENCAR-TRABALHISTA:R\$ 468,27; 151-ADEMILSON JOSE DIAS-TRABALHISTA:R\$ 736,96; 152-ADEMIR COUTINHO DE SOUZA-TRABALHISTA:R\$ 2.086,87; 153-ADEMIR GONCALVES DE MACEDO-TRABALHISTA:R\$ 1.876,46; 154-ADRIANA AURELIANA DESCASSE-TRABALHISTA:R\$ 65,87; 155-ADRIANA DIAS DA CRUZ-TRABALHISTA:R\$ 1.318,73; 156-ADRIANA MASSAI BISPO-TRABALHISTA:R\$ 394,00; 157-AGNALDO PEREIRA DOS SANTOS-TRABALHISTA:R\$ 2.007,34; 158-ALCIDES DIAS-TRABALHISTA:R\$ 2.666,27; 159-ALESSANDRO LEMES MANEDES-TRABALHISTA:R\$ 1.728,75; 160-ALESSANDRO VELOSO DA SILVA-TRABALHISTA:R\$ 2.372,99; 161-ALEXANDRA DE SOUZA PEREIRA-TRABALHISTA:R\$ 618,84; 162-ALINE CANDIDO SOARES-TRABALHISTA:R\$ 1.267,46; 163-ALZENIR ANDRE DOS SANTOS-TRABALHISTA:R\$ 0,00; 164-AMARILDO FERREIRA DE SOUZA-TRABALHISTA:R\$ 1.384,51; 165-ANA DO CARMO DE OLIVEIRA-TRABALHISTA: R\$ 105,07; 166-ANDERSON LIESENFELD-TRABALHISTA:R\$ 698,91; 167-ANDERSON MARCOS DE PAULA-TRABALHISTA:R\$ 3.724,28; 168-ANDERSON MASSAI BARBOSA-TRABALHISTA:R\$ 1.949,72; 169-ANDRE DASILVAOLIVEIRA-TRABALHISTA:R\$ 2.451,35; 170-ANDRE LEITE DA SILVA-TRABALHISTA: R\$ 658,51; 171-ANDRE LUIZ DO COUTO SILVA-TRABALHISTA:R\$ 731,37; 172-ANDREIA CARVALHO-TRABALHISTA:R\$ 880,22; 173-ANDREIA MARTA DA SILVA VECK-TRABALHISTA:R\$ 631,48; 174-ANDRIELLY DA SILVA MACHADO-TRABALHISTA:R\$ 483,42; 175-ANSELMO RIBEIRO DOS SANTOS-TRABALHISTA:R\$ 2.449,81; 176-ANTONIO ALVES PORTELA-TRABALHISTA:R\$ 2.151,89; 177-ANTONIO APARECIDO DE SOUZA-TRABALHISTA:R\$ 1.734,58; 178-ANTONIO NERE BEZERRA DA SILVA-TRABALHISTA:R\$ 2.518,51; 179-APARECIDA DA SILVA CORREIA-TRABALHISTA:R\$ 1.545,53; 180-APARECIDO DONIZETI DE GODOY-TRABALHISTA:R\$ 1.301,76; 181-BRUNO ALVES DE JESUS-TRABALHISTA:R\$ 261,40; 182-BRUNO CARDOSO DE JESUS-TRABALHISTA:R\$ 705,70; 183-BRUNO DEMERTINE DE ANDRADE-TRABALHISTA:R\$ 256,25; 184-CAMILLA GUERRERO TOBAL-TRABALHISTA:R\$ 1.987,81; 185-CELINA PRADO DE SOUZA-TRABALHISTA:R\$ 1.287,83; 186-CICERA MARIA DE FIGUEIREDO-TRABALHISTA:R\$ 868,57; 187-CICERO DONIZETE DO NASCIMENTO-TRABALHISTA:R\$ 0,00; 188-CICERO PEDRO DA SILVA-TRABALHISTA:R\$ 1.125,00; 189-CICERO SIQUEIRA PINHEIRO-TRABALHISTA:R\$ 737,80; 190-CLAUDECIR FRANCISCO DA COSTA-TRABALHISTA:R\$ 499,07; 191-CLAUDIO LAURINDO DE SOUZA-TRABALHISTA:R\$ 425,79; 192-CLEITON MARQUES QUEIROZ-TRABALHISTA:R\$ 767,37; 193-CLEUNICE DA SILVA SANTANA-TRABALHISTA:R\$ 1.380,13; 194-CLEUZA HUPP DE BARROS-TRABALHISTA:R\$ 4.999,72; 195-CREONICE GABRIEL DOMINICI-TRABALHISTA:R\$ 1.142,74; 196-CREUZA DOS SANTOS PEREIRA-TRABALHISTA:R\$ 713,07; 197-DAGMAR LIMA RODRIGUES-TRABALHISTA:R\$ 2.117,31; 198-DAIANE CRISTINA ROCHA DOS SANTOS-TRABALHISTA:R\$ 917,16; 199-DAIANE PRADO DOS SANTOS-TRABALHISTA:R\$ 1.375,37; 200-DANIEL PINHEIRO SALLES-TRABALHISTA:R\$ 10.021,17; 201-DANIELA DOS REIS MACHADO-TRABALHISTA:R\$ 1.656,14; 202-DANILO BARBOSA DA SILVA-TRABALHISTA:R\$ 590,12; 203-DANILO MARQUES ARROIO-TRABALHISTA:R\$ 1.623,21; 204-DIEGO ANACLETO DA SILVA-TRABALHISTA:R\$ 468,03; 205-DIEGO APARECIDO CRISOSTOMO DE PINHO-TRABALHISTA:R\$ 256,17; 206-DIEGO DIONE FERREIRA-TRABALHISTA:R\$ 1.826,77; 207-DINALVA COUTINHO-TRABALHISTA:R\$ 853,67; 208-DIRCE APARECIDA MOREIRA GASPARI-TRABALHISTA:R\$ 0,00; 209-EDENILSON DOS SANTOS-TRABALHISTA:R\$ 1.582,44; 210-EDERSON ALVES MARTINS-TRABALHISTA:R\$ 552,73; 211-EDILEUZA APARECIDA DA SILVA AIRES-

TRABALHISTA:R\$ 394,86; 212-EDIR FARIA LOPES DOS SANTOS-TRABALHISTA:R\$ 220,64; 213-EDMILSON DA HORA-TRABALHISTA:R\$ 291,57; 214-EDSON EVANGELISTA CARVALHO-TRABALHISTA:R\$ 754,08; 215-ELAINE EGUES RIBEIRO EVANGELISTA-TRABALHISTA:R\$ 459,67; 216-ELENITA MORSCHHEUSER DA SILVA-TRABALHISTA:R\$ 0,00; 217-ELI REGINA VIANA PINTO-TRABALHISTA:R\$ 397,44; 218-ELIANDRA DE OLIVEIRA LACERDA-TRABALHISTA:R\$ 896,01; 219-ELIANE COSTA MEDEIROS-TRABALHISTA:R\$ 78,80; 220-ELIANE SANTOS CARVALHO-TRABALHISTA:R\$ 1.519,02; 221-ELISANGELA MARIA PAIXAO-TRABALHISTA:R\$ 1.544,96; 222-ELOIDES PEREIRA CARVALHO-TRABALHISTA:R\$ 0,00; 223-ELOY MARCELO DOS SANTOS-TRABALHISTA:R\$ 0,00; 224-EMANUEL APARECIDO CARDOSO-TRABALHISTA:R\$ 1.351,03; 225-EMANUELA ROBERTA DINIZ-TRABALHISTA:R\$ 502,47; 226-EMERSON MIGUEL DOS SANTOS OLIVEIRA-TRABALHISTA:R\$ 236,62; 227-ENELSON GOMES DOS SANTOS-TRABALHISTA:R\$ 2.932,89; 228-EVANDRO LUCAS DA SILVA-TRABALHISTA:R\$ 617,93; 229-EVANILSON LUCAS DA SILVA-TRABALHISTA:R\$ 688,16; 230-FABIO JANDERSON NUNES RONDINI-TRABALHISTA:R\$ 164,17; 231-FABRICIO MUNDIM DO CARMO-TRABALHISTA:R\$ 15.767,77; 232-FERNANDA NERI BEZERRA DA SILVA-TRABALHISTA:R\$ 1.561,12; 233-FERNANDO DOS SANTOS DE BRITO-TRABALHISTA:R\$ 410,27; 234-FERNANDO TEODORO DA SILVA-TRABALHISTA:R\$ 2.051,51; 235-FLORENCE TIZZO DA SILVA-TRABALHISTA:R\$ 1.579,69; 236-FRANCISCA FERRAS MONTEIRO-TRABALHISTA:R\$ 1.242,82; 237-GABRIEL PEREIRA DA SILVA-TRABALHISTA:R\$ 771,02; 238-GEISELANE DE SOUZA SIMAO-TRABALHISTA:R\$ 1.033,17; 239-GELCINO GOMES DA SILVA-TRABALHISTA:R\$ 275,80; 240-GENESIO LINO DA SILVA-TRABALHISTA:R\$ 1.461,15; 241-GEOVANE FERREIRA DE MATOS-TRABALHISTA:R\$ 1.205,83; 242-GERALDO LUCAS MOTA DE OLIVEIRA-TRABALHISTA:R\$ 2.484,89; 243-GESSICA VIVIANA CANDIDO SILVA-TRABALHISTA:R\$ 197,03; 244-GILMAR DOS SANTOS-TRABALHISTA:R\$ 1.750,15; 245-GILMAR DOS SANTOS VENTURA-TRABALHISTA:R\$ 2.525,08; 246-GILMAR LUIZ MONTEIRO-TRABALHISTA:R\$ 1.670,16; 247-GILVAN VELASCO FERREIRA-TRABALHISTA:R\$ 1.664,12; 248-GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES-TRABALHISTA:R\$ 354,63; 249-GIVALDO JOSE OLIVEIRA-TRABALHISTA:R\$ 560,95; 250-GLEIZE DIVINA DA FONSECA-TRABALHISTA:R\$ 197,00; 251-GRIOSNIR ROSA RODRIGUES-TRABALHISTA:R\$ 0,00; 252-GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS-TRABALHISTA:R\$ 1.031,51; 253-ISAIAIS AMBROSIO DE FRIAS-TRABALHISTA:R\$ 1.203,70; 254-ISAURA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES-TRABALHISTA:R\$ 1.044,71; 255-JOANDERSON DA SILVA ALMEIDA-TRABALHISTA:R\$ 281,91; 256-JOANICE DA SILVA-TRABALHISTA:R\$ 0,00; 257-JOAO BENEDITO RODRIGUES LEITE-TRABALHISTA: R\$ 747,83; 258-JOAO DOS REIS DA COSTA-TRABALHISTA:R\$ 2.305,61; 259-JOAO FERREIRA DE AMORIM-TRABALHISTA:R\$ 1.366,49; 260-JOAO MEDEIROS DE ANDRADE-TRABALHISTA:R\$ 1.984,79; 261-JOAO NERES SOUZA DE ALMEIDA-TRABALHISTA:R\$ 1.554,02; 262-JOAO PAULO DANI-TRABALHISTA:R\$ 4.141,06; 263-JOARNICE COSTA SILVA-TRABALHISTA:R\$ 1.523,13; 264-JOCINEIA MOTA DE OLIVEIRA-TRABALHISTA:R\$ 2.802,63; 265-JONILSON DA SILVA AIRES-TRABALHISTA:R\$ 1.216,38; 266-JOSE AMARO LOUREIRO ROCHA-TRABALHISTA:R\$ 1.444,91; 267-JOSE CARLOS BARBOSA DOS SANTOS-TRABALHISTA:R\$ 1.154,01; 268-JOSE CARLOS ESTEVAN-TRABALHISTA:R\$ 2.017,30; 269-JOSE CLAUDIO PARA DA SILVA-TRABALHISTA:R\$ 1.540,63; 270-JOSE DE JESUS-TRABALHISTA:R\$ 1.346,57; 271-JOSE INACIO DA SILVA-TRABALHISTA:R\$ 804,41; 272-JOSE LUIZ RIBEIRO DE LIMA-TRABALHISTA:R\$ 941,21; 273-JOSE ORLANDO PEREIRA SOUZA-TRABALHISTA:R\$ 3.255,55; 274-JOSENILDA DOS SANTOS VASCONCELOS-TRABALHISTA:R\$ 197,25; 275-JOSIEL PASSOS DA SILVA MARQUES-TRABALHISTA: R\$ 847,76; 276-JOSILENE GOMES MONTEIRO-TRABALHISTA:R\$ 247,49; 277-JOVAIR VASCONCELOS SOARES-TRABALHISTA:R\$ 1.375,80; 278-JOVANIL SILVA ASSIS-TRABALHISTA:R\$ 1.728,52; 279-JUCINEI DOS SANTOS VENTURA-TRABALHISTA:R\$ 1.642,55; 280-JULIENE CARVALHO DA SILVA-TRABALHISTA:R\$ 1.739,55; 281-JULINEIA DE SOUZA PASSOS-TRABALHISTA:R\$ 949,18; 282-KEILA DA SILVA CONCEIÇÃO-TRABALHISTA:R\$ 1.113,01; 283-KEZIA CRISTINA PINTO MARQUES-TRABALHISTA:R\$ 1.295,26; 284-LAIDE DE JESUS-TRABALHISTA:R\$ 1.136,23; 285-LAURINDA MARQUES DE QUEIROZ-TRABALHISTA:R\$ 1.437,20; 286-LAURINDO GUALBERTO DA SILVA-TRABALHISTA:R\$ 1.221,40; 287-LEONICE ALVES DA SILVA-TRABALHISTA:R\$ 4.804,47; 288-LEONILDES POQUIVQUI-TRABALHISTA:R\$ 1.327,58; 289-LETICIA GONCALVES DOS SANTOS-TRABALHISTA:R\$ 492,50; 290-LINDOMAR PEDRO DA SILVA-TRABALHISTA: R\$ 1.304,84; 291-LUAN BERNARDO PEREIRA CLUBE-TRABALHISTA:R\$ 2.544,26; 292-LUANA SOLDERA MORENO-TRABALHISTA:R\$ 883,98; 293-LUANDERSON ARAUJO COSTA-TRABALHISTA: R\$ 295,95; 294-LUCAS DE JESUS FREITAS-TRABALHISTA: R\$ 157,60; 295-LUCIENE DOS SANTOS BARBOSA-

TRABALHISTA:R\$ 1.379,63; 296- LUCIENE INES DA SILVA-
 TRABALHISTA:R\$ 1.517,38; 297-LUCILEIDE GOMES DA SILVA-
 TRABALHISTA:R\$ 197,87; 298-LUCILENE DE SOUZA NASCIMENTO-
 TRABALHISTA:R\$ 711,25; 299-LUCILENE ROSA CORREIA-
 TRABALHISTA:R\$ 1.396,35; 300- LUCIMAR BATISTA DE OLIVEIRA
 CORREIA-TRABALHISTA:R\$ 1.936,36; 301-LUCIMAR VENTURA
 SANTOS-TRABALHISTA:R\$ 670,16; 302-LUCIMEIRIS APARECIDA
 SOLDERA-TRABALHISTA: R\$ 394,00; 303- LUCINEIA DIAS DOS
 SANTOS-TRABALHISTA: R\$ 1.506,75; 304- LUIZ CARLOS BARBOSA
 ROS-TRABALHISTA: R\$ 5.841,80; 305- LUIZ CARLOS NUNES DOS
 SANTOS-TRABALHISTA: R\$ 3.203,37; 306- LUIZ FERNANDES SIQUEIRA
 DIAS-TRABALHISTA: R\$ 2.348,29; 307-LUIZ SERGIO DE ALMEIDA-
 TRABALHISTA: R\$ 2.950,63; 308-LUZIA CRISTINA DO NASCIMENTO-
 TRABALHISTA: R\$ 603,04; 309-MANOEL NOBRE ORLANDO-
 TRABALHISTA: R\$ 591,64; 310- MARCEILTON PAIXAO-TRABALHISTA:
 R\$ 963,28; 311-MARCELO FERNANDO PIANTA-TRABALHISTA: R\$
 1.449,46; 312-MARCIA LUCIENE MAZARIO DE SOUZA-TRABALHISTA:
 R\$ 751,13; 313- MARCIANO GREGORIO DA SILVA-TRABALHISTA:R\$
 1.987,63; 314-MARCIELA DE ARAUJO LONGATO-TRABALHISTA: R\$
 1.271,53; 315-MARCIO DOS PASSOS DOMINGOS-TRABALHISTA: R\$
 1.482,65; 316-MARCOS ALEXANDRE POIQUI DA SILVA-TRABALHISTA:
 R\$ 2.126,30; 317- MARCOS GOMES DA SILVA-TRABALHISTA: R\$
 2.069,70; 318-MARCOS PAULO RODRIGUES BATISTA-TRABALHISTA:R\$
 1.742,51; 319-MARCOS ROBERTO DA CRUZ-TRABALHISTA: R\$ 466,57;
 320-MARIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA-TRABALHISTA: R\$ 950,89;
 321-MARIA BARBOSA PEREIRA-TRABALHISTA: R\$ 892,46; 322-MARIA
 CATARINA DA CRUZ-TRABALHISTA: R\$ 1.543,72; 323-MARIA
 CONCEIÇÃO MENANDES OLIVEIRA-TRABALHISTA:R\$ 1.422,92;
 324-MARIA FATIMA JESUS-TRABALHISTA: R\$ 1.426,28; 325-MARIA
 JOSE FEITOSA AZEREDO-TRABALHISTA: R\$ 958,17; 326-MARIA LUCIA
 DE PAULA CARVALHO-TRABALHISTA: R\$ 0,00; 327- MARIA LUIZA
 BENITEZ DA SILVA-TRABALHISTA:R\$ 2.165,01; 328-MARIA PAULA
 KFOURI-TRABALHISTA: R\$ 6.913,91; 329- MARIA SOLIANE FERREIRA
 DA CRUZ-TRABALHISTA: R\$ 580,41; 330- MARIA TEREZA DOS SANTOS
 PEREIRA-TRABALHISTA: R\$ 0,00; 331-MARINO BARBOSA PEREIRA-
 TRABALHISTA:R\$ 144,47; 332-MARLENE BEZERRA DOS SANTOS-
 TRABALHISTA: R\$ 462,83; 333- MARLENE CAMILO DE VASCONCELOS-
 TRABALHISTA: R\$ 698,27; 333-MARTINHA DOS SANTOS SOUZA-
 TRABALHISTA: R\$ 1.267,30; 334-MAURA OLIVEIRA DA SILVA-
 TRABALHISTA: R\$ 1.493,57; 335-MAXIMILIANO JUSTINO DA COSTA-
 TRABALHISTA:R\$ 6.733,92; 336-MAYNE APARECIDA RAMOS-
 TRABALHISTA: R\$ 197,00; 337-MICHAEL ROSSI BATISTA-TRABALHISTA:
 R\$ 2.488,83; 338-MIGUEL GONÇALVES BORGES-TRABALHISTA: R\$
 1.437,15; 339-NELI BISPO DA SILVA RODRIGUES-TRABALHISTA:R\$
 394,00; 340-NEUZILENE APARECIDA LONGATTI-TRABALHISTA: R\$
 1.500,10; 341-NILDON VASCONCELOS-TRABALHISTA:R\$ 1.082,39;
 342-NILSON GOMES PEREIRA-TRABALHISTA: R\$ 1.333,61; 343-NILSON
 RAMOS DE CAMPOS-TRABALHISTA: R\$ 3.977,77; 344- ODAIR JOSE
 BELMIRO DE PAULA-TRABALHISTA: R\$ 0,00; 345-OSVALDO CARLOS-
 TRABALHISTA: R\$ 2.013,54; 346-PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS-
 TRABALHISTA: R\$ 1.478,28; 347-PATRICIA TONINATO DE LIMA-
 TRABALHISTA: R\$ 1.331,37; 348- PATRICIA VIEIRA DE SOUZA-
 TRABALHISTA: R\$ 197,73; 349-PAULIANE PATI DE ARAUJO LOPES-
 TRABALHISTA:R\$ 803,78; 350-PAULO AMARAL BARBOSA-
 TRABALHISTA: R\$ 5.994,40; 351-PAULO ROBERTO DOMINICI-
 TRABALHISTA: R\$ 2.156,03; 352-PAULO XAVIER DA SILVA-
 TRABALHISTA:R\$ 2.047,89; 353-PEDRO CARNEIRO AFONSO-
 TRABALHISTA: R\$ 394,00; 354- PEDRO JOAQUIM DA SILVA-
 TRABALHISTA: R\$ 1.292,93; 355-POLIANA FERREIRA DE ALCANTARA-
 TRABALHISTA: R\$ 1.074,75; 356-RAFAELLEITE DA SILVA-TRABALHISTA:
 R\$ 1.331,45; 357-RAQUEL SILVA DOURADO-TRABALHISTA: R\$ 321,01;
 358-REGINA CELIA TRINDADE-TRABALHISTA: R\$ 131,34; 359-RENATA
 DIVINA FERREIRA-TRABALHISTA: R\$ 552,78; 360-RENATO PEREIRA
 DOS SANTOS-TRABALHISTA:R\$ 2.160,47; 361-RENILDA DE MARQUES
 GARCIA-TRABALHISTA: R\$ 553,57; 362-ROBERTO ANDRE MONTEIRO-
 TRABALHISTA: R\$ 4.702,91; 363-ROBSON POQUIVUI AFONSO-
 TRABALHISTA: R\$ 197,00; 364-ROGERIO LEITE DO PRADO-
 TRABALHISTA: R\$ 2.871,89; 365-ROGERIO RIBEIRO MOTURI-
 TRABALHISTA: R\$ 248,33; 366-RONALDO ADRIANO CORREIA-
 TRABALHISTA:R\$ 208,63; 367-RONALDO ADRIANO RODRIGUES-
 TRABALHISTA: R\$ 5.974,72; 368-RONICIO FERREIRA DA GRAÇA-
 TRABALHISTA: R\$ 1.006,91; 369-ROZILDA SIQUEIRA DIAS-
 TRABALHISTA:R\$ 2.294,85; 370-SANDRA GOMES DOS SANTOS-
 TRABALHISTA:R\$ 0,00; 371-SANDRA HELENA DE ABREU-
 TRABALHISTA: R\$ 1.157,05; 372-SANDRO DE OLIVEIRA SANTOS-
 TRABALHISTA: R\$ 1.546,47; 373-SEBASTIAO PINHEIRO DOS SANTOS-
 TRABALHISTA:R\$ 1.862,68; 374-SELMA DA SILVA DE ALMEIDA-
 TRABALHISTA:R\$ 1.217,41; 375-SERGIO DA SILVA GOMES-
 TRABALHISTA:R\$ 248,28; 376-SILVANA VALERIANO DA SILVA-
 TRABALHISTA:R\$ 1.211,76; 377-SIMONE MARIANO MUNIZ-

TRABALHISTA:R\$ 1.463,71; 378-SIRLENE CANDIDO DOS REIS-
 TRABALHISTA: R\$ 1.157,71; 379-SIRLENE DE JESUS SANTOS-
 TRABALHISTA:R\$ 1.029,16; 380-SIRLENE LIMA DA SILVA-
 TRABALHISTA:R\$ 875,16; 381-SONIA DE JESUS MARTINS DE ALMEIDA-
 TRABALHISTA:R\$ 0,00; 382-SONIA MARIA DA SILVA-TRABALHISTA:R\$
 1.119,14; 383-TAIS ALINE GONÇALVES DE FREITAS-TRABALHISTA:R\$
 197,00; 384-TAISE APARECIDA DA SILVA-TRABALHISTA:R\$ 707,20;
 385-TIAGO CORREA DINIZ-TRABALHISTA:R\$ 1.183,40;
 386-UANDERSON MAMEDE DE SOUZA OLIVEIRA-TRABALHISTA:R\$
 1.532,03; 387-UILSON APARECIDO FERNANDES-TRABALHISTA:R\$
 1.870,97; 388-VAGNER DE SOUZA NANTES-TRABALHISTA:R\$ 1.122,58;
 389-VAGNER ROSSI-TRABALHISTA:R\$ 4.119,02; 390-VALDECI GOMES
 PEREIRA-TRABALHISTA:R\$ 1.366,83; 391-VALDECIR LARANJEIRA-
 TRABALHISTA:R\$ 1.625,96; 392-VALDEIR PONTES DA SILVA-
 TRABALHISTA:R\$ 1.102,49; 393-VALDEMIR ALEXANDRE ALVES-
 TRABALHISTA:R\$ 461,35; 394-VALDINEI BEZERRA DOS SANTOS-
 TRABALHISTA:R\$ 568,23; 395-VALDINEI RODRIGUES DOS SANTOS-
 TRABALHISTA:R\$ 1.352,54; 396-VALDINEIA DEVETAK-
 TRABALHISTA:R\$964,60; 397-VALDINEIA LUIZ MONTEIRO-
 TRABALHISTA:R\$ 1.094,50; 398-VALDUINO PRADO VIEIRA-
 TRABALHISTA:R\$ 2.072,65; 399-VALENTINA FRANCISCO DE SENA-
 TRABALHISTA:R\$ 2.940,00; 400- VALQUIRIA MOURA THOMAZ-
 TRABALHISTA:R\$ 1.725,66; 401-VANILDA MORAES DA COSTA-
 TRABALHISTA:R\$ 774,31; 402-VARONIU MARQUES DA CRUZ-
 TRABALHISTA:R\$ 1.613,69; 403-VILMA MENDONÇA DE PAULA-
 TRABALHISTA:R\$ 197,00; 404-VILMAR DAVID-TRABALHISTA:R\$
 1.678,06; 405-VINICIUS GOMES DA SILVA ARAUJO-TRABALHISTA:R\$
 1.491,03; 406-WANDERSON DE CARVALHO MOREIRA-TRABALHISTA:
 R\$ 1.660,15; 407-WELLINGTON DE CARVALHO COMELI-
 TRABALHISTA:R\$ 0,00; 408-WELLINGTON THIAGO VALERIO BUZATI-
 TRABALHISTA:R\$ 3.723,48; 409-WESLEY DAVID-TRABALHISTA:R\$
 1.934,05; 410-WESLEY DOS SANTOS-TRABALHISTA:R\$ 220,86;
 411-WILMAR NUNES-TRABALHISTA:R\$ 771,31; 412-WILTON
 GONÇALVES DE MOURA-TRABALHISTA:R\$ 1.159,58; 413-ZENAIDE
 VITORINO-TRABALHISTA:R\$ 969,62.

ADVERTÊNCIAS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS), PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO A SEREM ENTREGUES AO ADMINISTRADOR JUDICIAL, E AINDA PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO A SER APRESENTADO NOS TERMOS DO ART. 55 DESTA LEI. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeado Administrador Judicial o DR. RICARDO FERREIRA DE ANDRADE, advogado inscrito na OAB/MT sob o nº 9764-A, com o endereço profissional sito à Av. Historiador Rubens Mendonça, 2254, 10º Andar, Sala 1.006, Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, CEP 78.050-000, fones: (65) 3027-2886, (65) 8401-3886, e-mail: ricardo@ricardoandrade.adv.br, onde os documentos da recuperação podem ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Mirassol D'Oeste - MT, 16 de junho de 2015.

Edna Ederli Coutinho
 Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO
PRAZO: 20 DIAS

AUTOS: 3618-68.2014.811.0037
 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial > Processo de Execução >
 PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
 EXEQUANTE(S): PRODUQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 EXECUTADO(S): CASARIM INSUMOS AGRÍCOLAS LTDAS e LUIZ
 ANTONIO CASARIN
 CITADO(A,S): Casarim Insumos Agrícolas Ltda, CNPJ: 09.607.804/0002-
 009, Inscrição Estadual: 13.360.573-6, brasileiro.
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 27/05/2014

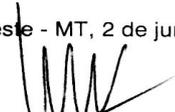
VALOR DO DÉBITO: R\$ 110.370,47

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expedição do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: A exequente é credora dos executados da importância original de R\$ 116.963,82, representada por 03 (três) notas promissórias emitidas pela primeira executada e avaliadas pelo segundo executado, vencidas em 30.03.2013 e 30.09.2013.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o (a,s) executados(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá (terão) o prazo de 10 (dez) dias para opor (oporem) embargos. Eu, Elizandra B. de Campos Silva - Técnica Judicial, digitei.

Primavera do Leste - MT, 2 de junho de 2015.


Viviane Brito Rebelo Isernhagen
Juiz(a) de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO DE VÁRZEA GRANDE - MT JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS AUTOS N.º 3599-46.2009.811.0002 OU CÓDIGO 223434

ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE - IEMAT PARTE RÉ: JANDER NOVAIS LOPES CITANDO(A,S): EXECUTADO(AS): JANDER NOVAIS LOPES, CPF 59827718134, RG 4320773 SSP MT FILIAÇÃO: brasileiro (a) Endereço: Rua B - Q. 11 - C. 02, Bairro: Jd Paula I, Cidade: Várzea Grande-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 25/03/2009 VALOR DA CAUSA: R\$ 10.870,19 FINALIDADE: Citação do devedor para que no prazo de 03 (três) dias efetue o pagamento do debito descrito à fl. 62, observando-se o disposto no § 1º do art. 652 do CPC, com as alterações dadas pela Lei 11.382/06. A penhora devesse recair preferencialmente sobre dinheiro (§ 2º do art. 652 do CPC), devendo conforme requerido requisitar informações ao Banco Central quanto a existência de ativos em nome do executado nos termos do art. 655-A do CPC e caso não seja encontrado esse ou outros bens do devedor suficientes para garantir a execução intime - se o executado para indicar bens passível de penhora nos moldes previsto nos parágrafo 3º do art. 652 do CPC. Fixo os honorários advocatícios em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) (art. 20,§ 4º do CPC), podendo a verba honorária ser reduzida pela metade no caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias (§ único art. 652-A do CPC) RESUMO DA INICIAL: A exequente alega ser credora do executado da importância de R\$ 10.870,19 (dez mil oitocentos e setenta reais e dezenove centavos) representada por mensalidades de graduação e duplicatas vencidas e não pagas emitidas para pagamento de mensalidade escolares não adimplidas representada pelo Contrato de Prestação de Serviço Educacionais prestados pela exequente, esta não manifestou interesse em regularizar sua situação financeira sendo que a exequente sempre esteve a disposição para compor um acordo com a mesma. Discorre que após inúmeras tentativas amigáveis para compor litígio via cobranças telefônicas inexitosas, tornou-se impossível receber a quantia devida motivo ao qual a exequente recorre as vestes do Poder Judiciário para ver-se ressarcida de tal prejuízo. DESPACHO: Visto. Defiro a citação por edital com fundamento no artigo 231, II, c.c. 232, I CPC com o prazo de 30 (trinta) dias. Consigne-se no edital a advertência constante no artigo 285 CPC e o prazo para a resposta. Em consequência determino que a Sra. Gestora Judiciária Providencie a afixação do edital na sede do juízo certificando-se (art. 232, III CPC), bem como proceda a publicação do edital de citação no prazo máximo de 15 (quinze) dias no órgão oficial (Diário da Justiça Eletrônico). Intime-se a parte autora para providenciar a publicação do edital de citação em jornal local por duas vezes no termos do art. 232 III, Código de Processo Cível, devendo juntas aos autos os exemplares no prazo de 5 (cinco) dias. Nomeio como Curador Especial da parte ré a Defensora Pública que oficia neste Juízo nos termos do art. 9º II do CPC, devendo ser intimado pessoalmente sobre sua nomeação bem como para oferecer defesa no prazo legal. Vindo a manifestação do réu diga o autor no prazo legal após conclusos para sentença Cumpra-se sucessivamente. Expeça-se o necessário. Intime-se. Cumpra-se. Várzea Grande -MT 11 de julho de 2014 Irany Oliveira Rodrigues Gestor (a) Judiciário (o) Autorizado pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 (VINTE) DIAS. AUTOS N.º 26859-59.2014.811.0041, código 895674. ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: COMPANHIA DE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO RCI BRASIL. PARTE RÉ: ELIZABETE DOMINGAS DA CRUZ SILVA. CITANDA: Elizabete Domingas da Cruz Silva, Cpf: 998.054.481-34, Rg: 10399550 SSP MT Filiação: Estevão Leite da Cruz e Benedita Domingas da Cruz, brasileira, solteira, empresária, DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 16/06/2014. VALOR DA CAUSA: R\$ 18.375,85. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: O AUTOR ingressou com Ação de Busca e Apreensão contra a ré, visando a posse do veículo Palio 1.0 placa NJF9449, ante a inadimplência do contrato de financiamento celebrado em 16/10/2013. DESPACHO: Vistos etc. O veículo foi apreendido às fls. 64 e a ré se encontra em lugar incerto. Com base na certidão de fls. 65, procedo no infojud, observando que o endereço fornecido pela DRF já foi diligenciado as fls. 64. Dispõe o artigo 231 do CPC: "Far-se-á a citação por edital: I - quando desconhecido ou incerto o réu; II - quando ignorado, incerto ou inacessível o lugar em que se encontrar; III - nos casos expressos em lei." Assim, defiro o pleito de fls.67/68, expedindo o regular edital de citação com prazo de 20 dias, salientando-se que, nos moldes do artigo 232, II, do CPC, o mesmo deverá ser afixado na sede do Juízo, tudo certificado pelo Sr. Gestor. Após, intime-se o autor para, em 30 dias, retirar e comprovar a sua publicação - uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal local - conforme disposto no artigo 232, III, CPC. Cite-se. Eu, Juliana Gonçalves de Melo Ribeiro da Silva Kido, Analista Judiciária, digitei. Cuiabá - MT, 1 de abril de 2015. **Deivison Figueiredo Pintel** - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS. AUTOS N.º 10200-48.2009.811.0041. ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. PARTE RÉ: VITAL JOSE MARTINS COSTA VELHO. CITANDO(A, S): Executados(as): Vital Jose Martins Costa Velho, Cpf: 57570582004 Filiação: , brasileiro(a), , Endereço: Rua Rui Barbosa, 134, Bairro: Goiabeira, Cidade: Cuiabá-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 24/3/2009. VALOR DA CAUSA: R\$ 81.489,34. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ 000.309.708-0001-29, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, propor a presente AÇÃO DE EXECUÇÃO contra VITAL JOSÉ MARTINS COSTA VELHO, brasileiro, devidamente inscrito no CPF sob o nº 575.705.820-04, face aos fatos e fundamentos: e Exequente é credora do Executado da importância de RS 52.934,68 (cinquenta e dois, novecentos e trinta e quatro centavos e sessenta e oito centavos), representada pela Nota Promissória nº 001/2006, com vencimento em 30/04/2006. Ocorre que o executado não honrou seu pagamento, quando do vencimento. Diante do exposto REQUER: I) a CITAÇÃO do Executado VITAL JOSÉ MARTINS COSTA VELHO, para que efetue o pagamento da dívida, devidamente atualizada, acrescida de custas processuais, juros moratórios, correção monetária, honorários advocatícios a base de 20% sobre o valor do débito e demais cominações legais em 3 (três) dias, ou, querendo ofereça Embargos no prazo legal. II) Caso o Executado se oponha à Execução por meio de Embargos, que os mesmos não sejam recebidos no efeito suspensivo, conforme Artigo 739-A do CPC. DESPACHO: vistos. Cite-se por edital. Int. Eu, Erick Vinicius Correa da Costa, Estagiário, digitei. Cuiabá-MT, 12 de junho de 2015. **Cesar Adriane Leôncio** - Gestor(a) Judiciário(a).



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

<p>Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!</p>	<p>Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!</p>	<p>O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>	<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!</p>	<p>Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!</p>	<p>Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>	<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".